



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 89 - SÁBADO, 25 DE JUNHO DE 2005 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	<b>LÍDER DO PT – 13</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PL – 4</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> João Capiberibe  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	<b>Líder</b> Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

# **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2005-CN**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0229.1212.0101 (Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA – SE), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo 26.782.0229.1212.0101 (Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA – SE), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 25 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originariamente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado – Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 27 de julho de 2002, a concessão da TV O Estado – Florianópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.649, de 28 de novembro de 2002, alterada pela Portaria nº 604, de 4 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.799, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – ASCOMADAFB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – ASCOMADAFB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 288, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.816, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.940, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 737, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística “Joaquim Pereira Cruz” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Artística “Joaquim Pereira Cruz” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 206, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 2 de março de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 260, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de abril de 1994, a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 732, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 90<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE JUNHO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.165, 1.184, 1.194, 1.199, 1.329, de 2004 e 69, de 2005, aprovados em decisão terminativa pela Comissão de Educação. À promulgação.....

20858

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Resolução nºs 38 a 56, de 2005, apreciados em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À promulgação. ....

20858

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 31, de 2004 e 26, de 2005.....

20859

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2005-CN. À promulgação. ....

20860

##### 1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias em andamento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”.....

20860

##### 1.2.3 – Leitura de projetos de lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 10, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$104.462.571,00 (cento e quatro milhões, quatro-centos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....

20861

Projeto de Lei nº 11, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da

União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....

20865

Projeto de Lei nº 12, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$19.342.918,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais), para os fins que especifica. ....

20871

Projeto de Lei nº 13, de 2005-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.186.731,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais), para os fins que especifica. ....

20876

Projeto de Lei nº 14, de 2005-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$45.504.650,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....

20880

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 10 a 14, de 2005-CN. ....

20889

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 22 de junho de 2005 e publicada em 23 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

20889

Encaminhamento ao Arquivo do Requerimento nº 1.566, de 2003. ....

20890

##### 1.2.5 – Ofícios

Nº 358/2005, de 23 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conse-

quências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	20890
Nº 126/2005, de 23 do corrente, do Senador Valmir Amaral, comunicando que S.Exa. passou a ocupar o cargo de Líder do Partido Progressista no Senado Federal, a partir de 26 de abril do corrente.....	20890
<b>1.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR JOSÉ JORGE – Expectativa de que o Governo Federal socorra os municípios pernambucanos assolados pelas fortes chuvas. Considerações a respeito da Medida Provisória nº 241. Comentários às declarações do Presidente Lula feitas ontem, em rede nacional de televisão.....	20891
SENADORA IDELI SALVATTI – Agradecimento às manifestações de pesar pelo falecimento da mãe de S. Exª Atual situação política brasileira.....	20894
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comentários à demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.....	20896
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Ineficácia do combate à dengue no Estado de Roraima.....	20900
SENADOR ALVARO DIAS – Expectativa de que o Presidente da República constitua uma equipe competente para compor seu Ministério.....	20903
SENADOR WIRLANDE DA LUZ – Importância da Semana Nacional Anti-drogas.....	20904
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Posicionamento da Presidência do Senado Federal quanto à instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito.....	20906
SENADOR PAULO PAIM – Falecimento do jornalista Ubirajara Leme Valdez, Diretor-Geral da Band no Rio Grande do Sul. Defesa da gratuidade no transporte urbano para os idosos e pessoas portadoras de deficiência.....	20907
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Considerações a respeito da instalação de CPI.....	20908
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Esclarecimentos a respeito de reunião de líderes para tratar da instalação de CPI.....	20930
SENADORA IDELI SALVATTI – Esclarecimentos acerca de reunião de líderes para tratar da instalação de CPI.....	20933
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Considerações a respeito de reunião de líderes para tratar da instalação de CPI.....	20934
SENADOR MARCO MACIEL – Lançamento, na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), de Compêndio da Doutrina Social da Igreja.....	20935

SENADOR EDISON LOBÃO – Apoio à criação de um novo Estado, o Maranhão do Sul.....	20941
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comentários a respeito da instalação de CPI.....	20944
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Análise de matéria publicada hoje no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , a respeito de indícios de irregularidades envolvendo o Governo do Acre e uma agência de publicidade.....	20946
SENADORA HELOÍSA HELENA – Balanço dos fatos políticos ocorridos nesta semana.....	20947
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Posicionamento da Oposição a respeito da instalação de CPI. Importância da CPI que investigará a emigração ilegal.....	20950
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários ao pronunciamento feito ontem pelo Presidente Lula em cadeia nacional de rádio e televisão.....	20951
<b>1.2.7 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 702, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ubirajara Leme Valdez, ocorrido no dia 23 do corrente.....	20954
<b>1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Transcrição do artigo intitulado “O curto governo Lula”, de autoria do ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição do último dia 19 do corrente.....	20954
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários a respeito do artigo intitulado “Um mal chamado corrupção”, de autoria de Fátima Borges, publicado no jornal <b>O Estado do Amazonas</b> , edição do último dia 12 do corrente.....	20956
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre o artigo intitulado “O nome da crise”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 29 de maio último.....	20957
SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição do artigo “Tudo à vista”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição do último dia 9 do corrente.....	20958
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Considerações acerca do artigo intitulado “Uma mentira contada na PF”, publicado pela revista <b>Veja</b> , edição do último dia 8 do corrente.....	20959
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Transcrição do artigo intitulado “Todos os homens de Roberto Jefferson”, de autoria do jornalista Gerson Camarotti, publicado no jornal <b>O Globo</b> , edição do último dia 5 do corrente.....	20961
SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcrição de diversas matérias publicadas na mídia a respeito de denúncias de corrupção nos Correios.....	20962

1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-</b>	
<b>SÃO ANTERIOR</b>	
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão de 23 de junho de 2005.....	20969
<b>3 – PARECERES</b>	
Nº 6, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2005-CN.....	20970
Nº 7 de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 14, de 2002-CN. ....	20972
Nº 8 de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 50, de 2002-CN. ....	20973
Nº 9 de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 196, de 2002-CN. ....	20977
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
<b>5 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-</b>	
<b>MANENTES</b>	
<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-</b>	
<b>LAMENTAR</b>	
<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-</b>	
<b>CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-</b>	
<b>GRESSO NACIONAL</b>	
<b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-</b>	
<b>CIAL</b>	
<b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-</b>	
<b>TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE</b>	
<b>DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
<b>16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO</b>	
<b>EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 90<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 24 de junho de 2005

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Alvaro Dias, Augusto Botelho, Paulo Paim  
da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. José Jorge e Geraldo Mesquita Júnior.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.165, de 2004** (nº 753/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caldense – Açäoccaldas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.184, de 2004** (nº 894/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Terra de Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.194, de 2004** (nº 776/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.199, de 2004** (nº 690/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.329, de 2004** (nº 1.073/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Barra do Garças Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

média na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2005** (nº 1.233/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascage para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 38, de 2005** (OFS nº 55/96), que suspende a execução do art. 36 da Lei Estadual nº 7.366, de 29 de março de 1980, do Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Resolução nº 39, de 2005** (OFS nº 16/2002), que suspende a execução, no caput do art. 47 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, da remissão feita ao inciso I do art. 29 da mesma Carta;

– **Projeto de Resolução nº 40, de 2005** (OFS nº 15/2001), que suspende a execução dos seguintes dispositivos legais: na Lei Estadual Complementar nº 9, de 2 de agosto de 1993, do Estado de Pernambuco: arts. 3º, 5º e parágrafos, 6º, 7º e 8º, II; no art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.034, de 1º de novembro de 1979, com a redação dada pelo art. 8º da Lei Estadual Complementar nº 9, de 2 de agosto de 1993, ambas do Estado de Pernambuco, da expressão “e do órgão Especial”; no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme a Resolução nº 70, de 9 de outubro de 1993, daquele Tribunal: no art. 3º,

- da expressão “da Corte Especial”; do art. 8º, II; no art. 8º, §§ 1º e 2º, da expressão “a Corte Especial”; do art. 12, I e II; no art. 28 da expressão “as da Corte Especial”; do art. 34, I, b, e, no § 2º, da expressão “ou da Corte Especial”; no art. 8º da Resolução nº 70, de 1993, da expressão “integrantes da Corte Especial”;
- **Projeto de Resolução nº 41, de 2005** (OFS nº 21/2004), que suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução § 2º do art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Goiás;
  - **Projeto de Resolução nº 42, de 2005** (OFS nº 87/97), que suspende a execução do subitem 2.2.3 do Setor II da Tabela III da Lei Municipal nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, do Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais;
  - **Projeto de Resolução nº 43, de 2005** (OFS nº 100/97), que suspende a execução dos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.310, de 27 de dezembro de 1979, do Estado do Espírito Santo;
  - **Projeto de Resolução nº 44, de 2005** (OFS nº 21/98), que suspende a execução dos arts. 7º, incisos I e II, 87, incisos I e II, e 94 da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pela Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, ambas do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;
  - **Projeto de Resolução nº 45, de 2005** (OFS nº 74/98), que suspende a execução do inciso XVIII do art. 51, e respectivo parágrafo único, do Decreto Legislativo Municipal nº 12, de 2 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Cidreira, no Estado do Rio Grande do Sul;
  - **Projeto de Resolução nº 46, de 2005** (OFS nº 43/99), que suspende a execução da Resolução nº 8/94-GP, de 23 de fevereiro de 1994, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
  - **Projeto de Resolução nº 47, de 2005** (OFS nº 45/2000), que suspende a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 27 de dezembro 1989, que alterou a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, ambas do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;
  - **Projeto de Resolução nº 48, de 2005** (OFS nº 17/2001), que suspende a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 10.991, de 13 de junho de 1991, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;

- **Projeto de Resolução nº 49, de 2005** (OFS nº 23/2001), que suspende a execução do inciso V do art. 9º da Lei Estadual nº 6.176, de 18 de janeiro de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 6.490, de 10 de agosto de 1994, ambas do Estado do Mato Grosso;
- **Projeto de Resolução nº 50, de 2005** (OFS nº 4/2002), que suspende a execução do art. 10 da Lei Municipal nº 7.673, de 23 de março de 1995, e do Decreto Municipal nº 9.643, de 10 de maio de 1995, ambos do Município de Fortaleza, no Estado do Ceará;
- **Projeto de Resolução nº 51, de 2005** (OFS nº 19/2002), que suspende a execução do art. 119 da Lei Municipal nº 2.303, de 2 de dezembro de 1991, do Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Resolução nº 52, de 2005** (OFS nº 21/2002), que suspende a execução da Lei Estadual nº 10.521, de 20 de julho de 1995, do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Resolução nº 53, de 2005** (OFS nº 22/2002), que suspende a execução da Lei Municipal nº 11.659, de 4 de novembro de 1994, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;
- **Projeto de Resolução nº 54, de 2005** (OFS nº 29/2002), que suspende a execução do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Resolução nº 55, de 2005** (OFS nº 20/2004), que suspende a execução do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo; e
- **Projeto de Resolução nº 56, de 2005** (OFS nº 29/2004), que suspende a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido apreciadas em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias serão encaminhadas à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

- Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004** (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2005** (nº 5.873/2001, na Casa de origem), que inscreve o

*nome de José Bonifácio de Andrada e Silva no Livro de Heróis da Pátria.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, quinta-feira, dia 23 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2005-CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

O projeto vai à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passa a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 233, DE 2005

**Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias em andamento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 38. ....

.....  
e) as emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional.

.....  
§ 1º Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão

quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial;

§ 2º As emissoras de radiodifusão sonora operadas diretamente pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados ficam autorizadas a transmitir, por completo, as sessões plenárias das respectivas Casas, independentemente do horário de encerramento, após o que deverão veicular integralmente o programa de que trata a alínea e deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

As Casas do Congresso Nacional, ao estruturar suas próprias emissoras de rádio, optaram por exercer diretamente a competência a elas atribuída pelo art. 21, inciso XII, alínea a, da Constituição Federal. Ao transmitirem ao vivo as sessões plenárias do Congresso, as emissoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados preencheram uma das lacunas criadas pelo modelo brasileiro de radiodifusão, excessivamente dependente da Iniciativa privada.

Por se tratar de um serviço público, a radiodifusão não poderia deixar de transmitir, ao vivo e com o maior alcance possível, os debates legislativos e as decisões que afetam a vida de todos os cidadãos. Aliás, é exatamente com esse propósito – o de levar ao conhecimento da sociedade brasileira as opiniões manifestadas por seus representantes, e as ações e decisões dos demais poderes da República – que se mantém, até hoje, o programa radiofônico informativo denominado “A Voz do Brasil”.

Portanto, não faz sentido que a transmissão das sessões plenárias de ambas as Casas seja suspensa para dar lugar a um programa com finalidade e conteúdo semelhantes, mas privado da transparência inerente às transmissões feitas “ao vivo”. Ademais, não haverá prejuízo para o ouvinte, já que a transmissão integral de “A Voz do Brasil” será realizada ao final de cada sessão plenária.

Este projeto de lei, para o qual solicito apoio dos Senhores Senadores, visa, pois, a retificar o diploma legal que sustenta a atividade de radiodifusão no Brasil, atualizando-o à nova realidade do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2005. – Senador **José Jorge**.

*LEGISLAÇÃO CITADA***CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 21. Compete à União:

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962****Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os diretores e gerentes serão brasileiros natos e os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções;

b) a modificação dos estatutos e atos constitutivos das empresas depende, para sua validade, de aprovação do Governo, ouvido previamente o Conselho Nacional de Telecomunicações;

c) a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social, dependem, para sua validade, de autorização do Governo após o pronunciamento do Conselho Nacional de Telecomunicações; (Vetado).

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da direção de mais de uma concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade;

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2005-CN****MENSAGEM Nº 60, DE 2005-CN**

(Nº 371/2005, na origem)

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$104.462.571,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do

Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$104.462.571,00 (cento e quatro milhões, quatro-centos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA**

## MENSAGEM Nº 371

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$104.462.571,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 93/2005/MP

Brasília, 1º de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$104.462.571,00 (cento e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais).

2. O crédito visa a assegurar ao Comando da Aeronáutica o cumprimento do cronograma de contratos

firmados, relativos à aquisição de aeronaves, mediante o pagamento da segunda parcela de sete EMB-120 e quatro ERJ-145, e da primeira parcela de mais duas aeronaves ERJ-145, com especificações superiores em termos de autonomia de vôo.

3. É importante ressaltar que essas aeronaves substituirão as C-91, com vinte e oito anos de uso e economicamente inviáveis pelo seu alto custo de manutenção e dificuldade de obtenção de suprimentos de aviação. Elas serão utilizadas pelo Comando da Aeronáutica na reativação de rotas aéreas do Correio Aéreo Nacional, instrumento de integração e cidadania; no apoio às Forças Armadas no transporte de pessoal e material; nas missões do Projeto Rondon; entre outros.

4. A presente proposição viabilizar-se-á com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 – LDO-2005), que a abertura do presente crédito não afeta

a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de Receitas Primárias; além disso, o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação proveniente de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 65, § 9º, da LDO-2005.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – Paulo Bernardo Silva.

#### DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO<sup>1</sup>

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

R\$ 1,00

NATUREZA	2005		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A)
	LEI (A)	REESTIMADO (B)	
11100000 Impostos	71.085.038.693	72.682.550.176	1.597.511.483
11200000 Taxas	96.234.190	91.301.629	-4.932.561
12100000 Contribuições Sociais	32.112.893.606	31.982.313.850	-130.579.756
12200000 Contribuições Econômicas	2.364.329.396	2.240.427.497	-123.901.899
13100000 Receitas Imobiliárias	146.528.070	171.536.747	24.908.677
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	28.070.993	31.235.715	3.164.722
17200000 Transferências Intergovernamentais	313.956	671.320	357.364
17300000 Transferências de Instituições Privadas	904.491	5.867	-898.624
17400000 Transferências do Exterior	17.973	138.361	120.388
17500000 Transferências de Pessoas	182.889	0	-182.889
19100000 Multas e Juros de Mora	1.429.517.556	1.076.157.772	-353.359.784
19200000 Indenizações e Restituições	265.118.190	241.947.067	-23.171.123
19300000 Receita da Dívida Ativa	220.984.888	238.223.583	17.238.695
19900000 Receitas Diversas	678.117.045	908.514.498	230.397.453
22100000 Alienação de Bens Móveis	577.816	721.278	143.462
22200000 Alienação de Bens Imóveis	270.000.000	0	-270.000.000
25900000 Outras Receitas	2.169.652	5.009.644	2.839.992
<b>Subtotal (D)</b>	<b>108.701.099.404</b>	<b>109.670.755.004</b>	<b>969.655.600</b>
<b>Modificações orçamentárias efetivadas (E)</b>	<b>-2.494.044.685</b>	<b>-</b>	<b>2.494.044.685</b>
<b>Posição Atualizada F = (D+E)</b>	<b>106.207.054.719</b>	<b>109.670.755.004</b>	<b>3.463.700.285 (*)</b>

<b>Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)</b>	<b>111.298.749</b>
Abertura de Créditos Extraordinários	111.298.749
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais	0

<b>Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)</b>	<b>3.352.401.536</b>
----------------------------------------------------	----------------------

(\*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

**LEGISLACÃO CITADA****LEI N° 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005****Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.****LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964****Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

II – às provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

**LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004****Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicio-

nada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086, de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO N° 5.379,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder**

### **Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

LEI N° 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

**Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

### **PROJETO DE LEI N° 11, DE 2005-CN**

#### **MENSAGEM N° 61, DE 2005-CN**

(Nº 372/2005, na origem)

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$250.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais); e

II – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

## RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C O N D	R P D	M O D	I U T	P T E	VALOR
<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>									<b>125.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							125.000.000
12 306	1061 0513 0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	S 3	1	30	0	379	6.799.000	13.598.000
12 306	1061 0513 0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S 3	1	40	0	379	6.799.000	1.008.000
12 306	1061 0513 0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE	S 3	1	30	0	379	481.807	526.193
12 306	1061 0513 0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S 3	1	40	0	379	498.000	309.212
12 306	1061 0513 0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S 3	1	30	0	379	188.788	2.353.000
12 306	1061 0513 0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARÁ	S 3	1	40	0	379	222.435	5.373.000
12 306	1061 0513 0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S 3	1	30	0	379	50.565	1.276.783
12 306	1061 0513 0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S 3	1	40	0	379	4.096.217	426.000
12 306	1061 0513 0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S 3	1	30	0	379	302.980	467.711
12 306	1061 0513 0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S 3	1	40	0	379	957.000	5.394.000
12 306	1061 0513 0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARÁ	S 3	1	30	0	379	489.289	735.000
12 306	1061 0513 0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 3	1	40	0	379	1.143.000	5.970.000
12 306	1061 0513 0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S 3	1	30	0	379	4.251.000	987.000
12 306	1061 0513 0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 3	1	40	0	379	2.347.000	717.000
12 306	1061 0513 0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S 3	1	30	0	379	1.317.000	969.000
12 306	1061 0513 0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S 3	1	40	0	379	2.736.000	1.738.328
12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S 3	1	30	0	379	1.416.000	897.000
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 3	1	40	0	379	3.408.000	11.100.000
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S 3	1	30	0	379	8.010.000	5.700.000
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 3	1	40	0	379	1.923.000	806.645
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S 3	1	30	0	379	4.799.722	11.116.355
			S 3	1	40	0	379	1.992.278	6.792.000
			S 3	1	30	0	379	19.401.000	9.600.266

12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S 3   I 40   O 379	9.800.734
			S 3   I 40   O 379	5.547.000
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 3   I 30   O 379	2.290.172
			S 3   I 40   O 379	3.256.828
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3   I 30   O 379	1.510.362
			S 3   I 40   O 379	1.801.638
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S 3   I 30   O 379	5.475.000
			S 3   I 40   O 379	2.736.072
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS	S 3   I 30   O 379	2.738.928
			S 3   I 40   O 379	1.893.000
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL	S 3   I 30   O 379	846.558
			S 3   I 40   O 379	1.046.442
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3   I 30   O 379	3.360.000
			S 3   I 40   O 379	1.683.000
			S 3   I 30   O 379	1.677.000
			S 3   I 40   O 379	1.074.000
			S 3   I 30   O 379	1.524.000
			S 3   I 40   O 379	711.000
			S 3   I 30   O 379	813.000

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 125.000.000

TOTAL - GERAL 125.000.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G C F	R N D	M O D	I U T	F E B	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 125.000.000

99 999	0999 0998 99 999 0998 0105	OPERACOES ESPECIAIS							
		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							125.000.000
			F	9	0	99	0	100	125.000.000
									125.000.000

TOTAL - FISCAL 125.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 125.000.000

**MENSAGEM Nº 372**

EM Nº 100/2005/MP

Brasília, 9 de junho de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$250.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), crédito suplementar no valor global de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), em favor do Ministério da Educação – MEC e da Reserva de Contingência.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
<b>Ministério da Educação</b>	125.000.000	
<b>Reserva de Contingência</b>	125.000.000	
<b>Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do Exercício de 2004</b>	-	125.000.000
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários</b>		125.000.000
<b>Total</b>	<b>250.000.000</b>	<b>250.000.000</b>

3. O crédito proposto, decorrente de solicitação formalizada pelo MEC, por intermédio do Ofício Eletrônico nº 38/05-CGOMEC, de 15 de abril de 2005, possibilitará ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE custear o aumento do valor **per capita** da Alimentação Escolar para a pré-escola e o ensino fundamental de R\$0,15/dia letivo para R\$0,18/dia letivo, a partir de maio de 2005.

4. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005),

que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na referida lei para o corrente exercício, tendo em vista que refere-se à suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, compensada pela suplementação concomitante da Reserva de Contingência, à conta de excesso de arrecadação de receita primária oriunda de Recursos Ordinários, conforme a seguir demonstrado:

R\$ milhões

Discriminação		Aplicação dos Recursos		Origem dos Recursos	
		Primária	Financeira	Primária <sup>(*)</sup>	Financeira
<b>Ministério da Educação</b>	379	125,0	-	-	125,0
<b>Reserva de Contingência</b>	100	-	125,0	125,0	-
<b>Impacto no Resultado Primário</b>		<b>125,0</b>	<b>125,0</b>	<b>125,0</b>	<b>125,0</b>

5. Ressalte-se que o procedimento de suplementar a Reserva de Contingência com Recursos Ordinários visa a propiciar o ingresso de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 2004 vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

6. A reestimativa de arrecadação dos Recursos Ordinários utilizados parcialmente neste crédito é demonstrada no quadro anexo a esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 65 § 9º, da Lei nº 10.934, de 2004 (LDO-2005).

7. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – Paulo Bernardo Silva.

#### DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

Fonte: 00

NATUREZA	2005		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMADO (B)		
11100000 Impostos	71.085.038.693	72.682.550.176	1.597.511.483	
11200000 Taxas	96.234.190	91.301.629	-4.932.561	
12100000 Contribuições Sociais	32.112.893.606	31.982.313.850	-130.579.756	
12200000 Contribuições Econômicas	2.364.329.396	2.240.427.497	-123.901.899	
13100000 Receitas Imobiliárias	146.628.070	171.536.747	24.908.677	
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	28.070.993	31.235.715	3.164.722	
17200000 Transferências Intergovernamentais	313.956	671.320	357.364	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	904.491	5.867	-898.624	
17400000 Transferências do Exterior	17.973	138.361	120.388	
17500000 Transferências de Pessoas	182.889	0	-182.889	
19100000 Multas e Juros de Mora	1.429.517.556	1.076.157.772	-353.359.784	
19200000 Indenizações e Restituições	265.118.190	241.947.067	-23.171.123	
19300000 Receita da Dívida Ativa	220.984.888	238.223.583	17.238.695	
19900000 Receitas Diversas	678.117.045	908.514.498	230.397.453	
22100000 Alienação de Bens Móveis	577.816	721.278	143.462	
22200000 Alienação de Bens Imóveis	270.000.000	0	-270.000.000	
25900000 Outras Receitas	2.169.652	5.009.644	2.839.992	
<b>Subtotal (D)</b>	<b>108.701.099.404</b>	<b>109.670.755.004</b>	<b>969.655.600</b>	
<b>Modificações orçamentárias efetivadas (E)</b>	<b>-3.316.316.305</b>	<b>-</b>	<b>3.316.316.305</b>	
<b>Posição Atualizada F = (D+E)</b>	<b>105.384.783.099</b>	<b>109.670.755.004</b>	<b>4.285.971.905 (*)</b>	

**Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G) 111.298.749**

Abertura de Créditos Extraordinários 111.298.749

Abertura de Créditos Suplementares e Especiais 0

**Excesso de arrecadação disponível H = (F-G) 4.174.673.156**

(\*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

**LEGISLACÃO CITADA****LEI N° 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005****Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.****LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004****Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso

Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por torça dos incisos I e III deste artigo. (Incluído nela Lei nº 11.086, de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165. § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

#### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964

#### **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO, de 3-8-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO, de 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO, de 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO, de 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO, de 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO, de 3-6-1964)

---

#### LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

**Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras provisões.**

---

#### PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2005-CN

#### MENSAGEM Nº 62, DE 2005-CN

(Nº 373/2005, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$19.342.918,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$19.342.918,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE : 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

#### **CREDITO ESPECIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE : 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U E	F T B	VALOR	
		1088 GESTAO PUBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS						19.342.918	
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 121	1088 0A10	COOPERACAO FINANCEIRA PARA MODERNIZACAO DA GESTAO E PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE						10.042.918	
04 121	1088 0A10 0001	COOPERACAO FINANCEIRA PARA MODERNIZACAO DA GESTAO E PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE - NACIONAL	F F	3 4	2 2	30 30	0 0	148 148	7.839.796 2.203.122
04 032	1088 0A11	COOPERACAO FINANCEIRA PARA MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX						9.300.000	
04 032	1088 0A11 0001	COOPERACAO FINANCEIRA PARA MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX - NACIONAL	F F	3 3	2 2	30 40	0 0	148 148	7.621.231 1.678.769
		TOTAL - FISCAL						19.342.918	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						19.342.918	

**MENSAGEM Nº 373**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$19.342.918,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 102/2005/MP

Brasília, 10 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) no valor de R\$19.342.918,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

2. A proposta tem por objetivo a inclusão na Lei Orçamentária de categoria de programação destinada à cooperação financeira a ser prestada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando viabilizar a alteração na forma de implementação prevista dos Programas Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE e de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX, financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3. Cabe ressaltar que o PNAGE é um programa de modernização institucional das administrações estaduais, que visa promover a eficiência e a qualidade do gasto público a partir da integração das funções do ciclo da gestão pública – planejamento, execução, administração e controle. No caso do PROMOEX, o programa objetiva a modernização e o fortalecimento institucional do sistema de controle externo dos Estados e Municípios, como instrumento de cidadania, de efetiva transparência e de regular gestão dos recursos públicos.

4. Os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo que as anulações não acarretarão prejuízos à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004

(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da programação suplementada, e o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. O presente crédito envolve, parcialmente, modificação de fontes de recursos para viabilizar o valor necessário de ingresso de operações de crédito externas.

7. Informo, finalmente, que a inclusão das programações de que trata o crédito ora proposto na Lei Orçamentária vigente está em conformidade com o disposto no § 13 do art. 5º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004 (Plano Plurianual para o período 2004/2007).

8. A abertura deste crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, estando de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.**

LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a

contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

---

DECRETO Nº 5.379,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

---

Art 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

---

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.**

---

Art. 5º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 11, 12 e 13 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 11, 12 e 13 deste artigo.(Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 3º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o Impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de

expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 4º A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – demonstração da compatibilidade com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual;

III – identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual.

§ 6º Considera-se alteração de programa:

I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

IV – alteração da meta física de projetos de grande vulto. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 7º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta lei.

§ 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 9º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito de ação orçamentária a ser definido na lei de diretrizes orçamentárias para 2005, o projeto de lei previsto no **caput** poderá propor agregação ou desmembramento de ações, alteração de seus códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações e não prejudique o disposto no art. 3º, § 3º, desta lei.

§ 10. O projeto de lei previsto no **caput** incorporará os ajustes decorrentes da compatibilização prevista no art. 11 da lei orçamentária para 2004.

§ 11. As alterações de que trata o inciso III do § 6º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 12. As inclusões de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa, hipótese em que deverá ser apresentado, a partir de 2006, o alinhamento da série histórica dessas alterações e os respectivos atributos, bem como as justificativas. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 13. Excepcionalmente, para os exercícios de 2004 e 2005, tanto a inclusão de que trata o inciso II quanto a alteração de que trata o inciso IV, ambos do § 6º deste artigo, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 14. A continuidade da execução, a partir do exercício de 2006, das ações incluídas no Plano Plurianual na forma do § 13 quando se tratar de ações plurianuais, fica condicionada a alteração deste Plano. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

§ 15. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

---

#### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

---

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

---

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2005-CN  
MENSAGEM Nº 63, DE 2005-CN  
(Nº 374/2005, na origem)**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.186.731,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005),

em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.186.731,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO ESPECIAL						VALOR	
			E	S	F	G	M	O	U	
<b>0122 SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO</b>									<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>	
10 512	0122 002L	<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>								3.167.531
10 512	0122 002L 0011	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIONES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS								2.343.651
10 512	0122 002L 0013	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE RONDONIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 390	S	4	2	40	0	151		997.210
10 512	0122 002L 0014	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO ACRE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 219	S	4	2	40	0	151		560.850
10 512	0122 002L 0016	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO AMAPA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 16	S	4	2	40	0	151		40.350
10 512	0122 002L 0051	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO AMAPA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 63	S	4	2	40	0	151		163.020
10 512	0122 002L 0054	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 101	S	4	2	40	0	151		237.880
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	S	4	2	40	0	151		322.341
10 512	0122 002M 0011	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE RONDONIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 178	S	4	2	40	0	151		201.000
10 512	0122 002M 0012	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO ACRE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 64	S	4	2	40	0	151		72.800
10 512	0122 002M 0013	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	S	4	2	40	0	151		252.000

10 512	0122 002M 0014	ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO AMAZON FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 223 APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIORS METROPOLITANAS E REGIERS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE RORAIMA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 11 APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIERS METROPOLITANAS E REGIERS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO AMAPA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 81 APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIORS METROPOLITANAS E REGIERS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO MATO Grosso FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 137 APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIORS METROPOLITANAS E REGIERS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO MATO Grosso FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 35	S 4 2 40 0 151	252.000 12.000
10 512	0122 002M 0016		S 4 2 40 0 151	12.000 92.000
10 512	0122 002M 0051		S 4 2 40 0 151	92.000 155.000
10 512	0122 002M 0054		S 4 2 40 0 151	155.000 39.080

5007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS

13-200

**ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE**

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CREDITO ESPECIAL

**MENSAGEM Nº 374**

EM Nº 103/2005/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 3.186.731,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 21 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 10 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), crédito especial no valor de R\$ 3.186.731,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. A solicitação visa à inclusão de subtítulos de ações já existentes na Lei

Orçamentária Anual, para adequar o orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme demonstrado a seguir:

Programa-Ação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Saneamento Ambiental Urbano	3.167.531		
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	2.343.651		
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	823.880		
Resíduos Sólidos Urbanos	19.200		
Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil habitantes ou em Regiões Metropolitanas	19.200		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária		3.186.731	
<b>TOTAL</b>	<b>3.186.731</b>	<b>3.186.731</b>	

3. O crédito proposto viabilizará a realização das ações de apoio à implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário; de abastecimento de água; e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, necessários nos Municípios carentes, com baixos índices de cobertura dos serviços de saneamento, a partir de parceria com o Ministério das Cidades, que está priorizando ações de saneamento ambiental nos Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE.

4. Este pleito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, considerando que o crédito refere-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo, para priorização das novas programações. Além disso, o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos suplementares e especiais abertos e reabertos aos limites estabelecidos no citado Decreto.

6. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por tratar-se de inclusão de programações não contempladas na Lei Orçamentária Anual, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de

1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Ressalto, finalmente, que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que trata-se de inclusão de subtítulos de ações já existentes.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

#### **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.**

LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

#### **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º o disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operacionais especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41. incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165. § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO N° 5.379,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

#### **Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua

execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 03/06/1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista

e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.**

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2005-CN  
MENSAGEM Nº 64, DE 2005-CN  
(Nº 375/2005, na origem)**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 54.504.650,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 54.504.650,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	N	F	R	P	M	O	I	F	T	B	VALOR
		<b>1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE</b>													<b>R\$ 0.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>													
10 571	1201 7674	MODERNIZACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ	S	4	2	90	0	151							<b>R\$ 0.000.000</b>
10 571	1201 7674 0033	MODERNIZACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO													<b>R\$ 0.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>R\$ 0.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>R\$ 0.000.000</b>

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

## CREDITO SUPLEMENTAR

## RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	N	P	M	O	T	
<b>0122 SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO</b>										
		OPERACOES ESPECIAIS								
10 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS								4.384.980
10 512	0122 002L 0021	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO MARANHAO								438.025
10 512	0122 002L 0025	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	40	0	151		438.025 285.600
10 512	0122 002L 0028	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE SERGipe	S	4	2	40	0	151		285.600 203.350
10 512	0122 002L 0031	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	40	0	151		203.350 2.221.113
10 512	0122 002L 0041	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	40	0	151		2.221.113 721.140
10 512	0122 002L 0052	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	40	0	151		721.140 515.750
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	S	4	2	40	0	151		1.728.000
10 512	0122 002M 0022	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO PIAUI								60.000
10 512	0122 002M 0025	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	40	0	151		60.000 41.000
10 512	0122 002M 0026	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES	S	4	2	40	0	151		41.000 368.000

		METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 4 2 40 0 151	388.000 44.000
10 512	0122 002M 0032	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO	S 4 2 40 0 151	44.000 360.000
10 512	0122 002M 0035	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SÃO PÁRÁ	S 4 2 40 0 151	44.000 560.000 116.000
10 512	0122 002M 0041	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S 4 2 40 0 151	560.000 116.000
10 512	0122 002M 0052	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE GOLAS	S 4 2 40 0 151	519.000 519.000

## 1287 SANEAMENTO RURAL

7.400.000

PROJETOS				
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS		
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	S 4 2 90 0 151	7.400.000 7.400.000 3.470.000 3.930.000

## 8007 RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS

691.670

OPERACOES ESPECIAIS				
10 512	8007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS	S 4 2 90 0 151	691.670
10 512	8007 002N 0023	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S 4 2 90 0 151	52.870
10 512	8007 002N 0024	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 4 2 90 0 151	76.800
10 512	8007 002N 0035	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S 4 2 90 0 151	76.800 437.200
10 512	8007 002N 0052	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS - NO ESTADO DE GOLAS	S 4 2 90 0 151	437.200 106.000
10 512	8007 002N 0053	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS - NO DISTRITO FEDERAL	S 4 2 90 0 151	106.000 18.800

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

14.204.650

TOTAL - GERAL

14.204.650

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 34901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

## CREDITO SUPLEMENTAR

## RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR								
			E	S	G	R	M	I	T		
			F	D	P	O	U	T	E		
		1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS									32.300.000
		OPERACOES ESPECIAIS									
10 305	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS									32.300.000
10 305	1203 0829 0001	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL									20.000.000
10 305	1203 0829 0012	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	155			12.000.000
			S	3	1	40	0	155			8.000.000
											150.000
10 305	1203 0829 0014	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	155			150.000
			S	3	1	30	0	155			200.000
10 305	1203 0829 0015	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	1	30	0	155			780.000
			S	3	1	30	0	155			780.000
10 305	1203 0829 0016	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	1	30	0	155			270.000
			S	3	1	30	0	155			780.000
10 305	1203 0829 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	155			270.000
			S	3	1	30	0	155			780.000
10 305	1203 0829 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1	30	0	155			410.000
			S	3	1	30	0	155			410.000
10 305	1203 0829 0022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1	30	0	155			1.340.000
			S	3	1	30	0	155			700.000
10 305	1203 0829 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1	30	0	155			1.340.000
			S	3	1	30	0	155			700.000
10 305	1203 0829 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0	155			1.050.000
			S	3	1	30	0	155			1.050.000
10 305	1203 0829 0027	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	30	0	155			440.000
			S	3	1	30	0	155			440.000
10 305	1203 0829 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0	155			100.000
			S	3	1	30	0	155			100.000
10 305	1203 0829 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	155			550.000
			S	3	1	30	0	155			550.000
10 305	1203 0829 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1	30	0	155			80.000
			S	3	1	30	0	155			550.000
10 305	1203 0829 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1	30	0	155			80.000
			S	3	1	30	0	155			1.070.000
10 305	1203 0829 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	155			270.000
			S	3	1	30	0	155			270.000

10 305	1203 0829 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S   3   1   30   0   155	1.520.000
10 305	1203 0829 0051	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S   3   1   30   0   155	760.000
10 305	1203 0829 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE GOIÁS	S   3   1   30   0   155	580.000
10 305	1203 0829 0054	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S   3   1   30   0   155	1.250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>				<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>				<b>32.300.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>				<b>32.300.000</b>

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E   C   R   M   I   F S   N   P   O   U   T F   D   D   D   E	VALOR
		<b>1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE</b>		<b>8.000.000</b>
		PROJETOS		
10 572	1201 7676	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE		8.000.000
10 572	1201 7676 0033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S   4   2   90   0   151	8.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>				<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>				<b>8.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>				<b>8.000.000</b>

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DB TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR								
			E S F	G R N D	P O D	M U D	I U T	F T E			
		<b>0122 SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO</b>									14.204.650
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>									
10 512	0122 002K	APOIO PARA O DESENVELOVIMENTO INSTITUCIONAL DE OPERADORES PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES									6.804.650
10 512	0122 002K 0001	APOIO PARA O DESENVELOVIMENTO INSTITUCIONAL DE OPERADORES PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NACIONAL	S	3	2	30	0	151		2.491.381	
			S	3	2	90	0	151		4.313.269	
		<b>PROJETOS</b>									
10 512	0122 3861	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES									5.500.000
10 512	0122 3861 0013	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO AMAZONAS									200.000
10 512	0122 3861 0015	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	40	0	151		200.000	280.000
10 512	0122 3861 0016	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	40	0	151		280.000	100.000
10 512	0122 3861 0017	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	4	2	40	0	151		100.000	150.000
10 512	0122 3861 0021	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	4	2	40	0	151		150.000	300.000
10 512	0122 3861 0022	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	2	40	0	151		300.000	300.000
10 512	0122 3861 0023	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	40	0	151		300.000	100.000
10 512	0122 3861 0025	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	40	0	151		100.000	300.000
10 512	0122 3861 0029	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	40	0	151		300.000	700.000
10 512	0122 3861 0031	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	40	0	151		700.000	1.200.000
10 512	0122 3861 0032	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	4	2	40	0	151		1.200.000	100.000
10 512	0122 3861 0033	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	4	2	40	0	151		100.000	200.000
10 512	0122 3861 0041	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A	S	4	2	40	0	151		200.000	400.000

		PREVENCÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARANÁ	S 4 2 40 0 153	400.000
10 512	0122 3861 0042	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 4 2 40 0 153	300.000
10 512	0122 3861 0043	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 4 2 40 0 153	600.000
10 512	0122 3861 0054	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 4 2 40 0 153	270.000
10 512	0122 7654	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES		1.900.000
10 512	0122 7654 0015	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARÁ		270.000
10 512	0122 7654 0022	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	S 4 2 40 0 153	140.000
10 512	0122 7654 0024	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 4 2 40 0 153	100.000
10 512	0122 7654 0029	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S 4 2 40 0 153	100.000
10 512	0122 7654 0031	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 4 2 40 0 153	250.000
10 512	0122 7654 0041	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARANÁ	S 4 2 40 0 153	200.000
10 512	0122 7654 0043	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 4 2 40 0 153	280.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>				0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>				14.204.650
<b>TOTAL - GERAL</b>				14.204.650

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F D	G R P D	R M O D	I U T E	F T E	VALOR
		<b>1203 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS</b>						32.300.000
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>						
10 305	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS						32.300.000
10 305	1203 0829 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO DISTRITO FEDERAL	S 3 1	30 0	153			32.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								32.300.000
<b>TOTAL - GERAL</b>								32.300.000

**MENSAGEM Nº 375**

EM Nº 104/2005/MIP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$54.504.650,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Brasília, 10 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA 2005), crédito suplementar no valor de R\$54.504.650,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscientos e cinqüenta reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente do Órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

<b>Unidade/Programa</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
<b>Fundação Oswaldo Cruz Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde</b>		<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>
		<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>
<b>Fundação Nacional de Saúde Saneamento Ambiental Urbano</b>		<b>14.204.650</b>	<b>14.204.650</b>
<b>Saneamento Rural</b>		<b>6.112.980</b>	<b>14.204.650</b>
<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>		<b>7.400.000</b>	<b>-</b>
		<b>691.670</b>	<b>-</b>
<b>Fundo Nacional de Saúde Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis</b>		<b>32.300.000</b>	<b>32.300.000</b>
		<b>32.300.000</b>	<b>32.300.000</b>
<b>Total</b>		<b>54.504.650</b>	<b>54.504.650</b>

3. No tocante à Fundação Oswaldo Cruz, o crédito suplementar objetiva a abertura de duas novas frentes de investimento de modernização de laboratórios, visando adequá-los às normas de biossegurança e gestão ambiental e aos requisitos integrais de qualidade. Os recursos pretendidos serão aplicados na aquisição e instalação de equipamentos e em obras de adequação física dos laboratórios, contribuindo para o atendimento das demandas de Boas Práticas de Fabricação – BPF exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

4. A solicitação referente à Fundação Nacional de Saúde tem por finalidade priorizar as ações de saneamento ambiental urbano nos Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE, de acordo com parceria estabelecida com o Ministério das Cidades; bem como viabilizar o saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos, atendendo 447 aldeias com implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e 261 com destinação adequada de dejetos, mediante construção e/ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares.

5. Os recursos destinados ao Fundo Nacional de Saúde são relativos ao “Incentivo Financeiro aos

Estados, Distritos Federal e Municípios Certificados para a Epidemiologia e Controle de Doenças” visando custear ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, imunização, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde. Trata-se de remanejamento de recursos destinados ao Distrito Federal, que foram superestimados, para demais localizadores da mesma ação.

6. O pleito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2005), que as alterações decorrentes deste crédito não afetam a meta de

resultado primário anual prevista no Anexo de Metas Fiscais da referida lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias. Além disso, o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos suplementares e especiais abertos e reabertos aos limites estabelecidos no citado decreto.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

##### **LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005**

###### **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.**

##### **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

###### **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista

e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

---

##### **LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

###### **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da pedida, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....  
DECRETO Nº 5.379,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 10 a 14, de 2005-CN:

Até 29-6 – Publicação e distribuição de avulsos;

Até 7-8 – Prazo final para apresentação de emendas;  
Até 12-8 – Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 22-8 – Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senhor Presidente da República adotou em 22 de junho de 2005, e publicou em 23 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 253, de 2005, que “Prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b><u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u></b>	
José Jorge (PFL)	vago
Álvaro Dias (PSDB)	vago
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago

**PMDB**

Ney Suassuna	Luiz Otávio
Maguito Vilela	Gerson Camata
Hélio Costa	Leomar Quintanilha

**Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)**

Delcídio Amaral (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

**PDT**

Osmar Dias	vago
------------	------

**PTB**

Sérgio Zambiasi	Mozarildo Cavalcanti
-----------------	----------------------

	<b>*P-SOL</b>	
Heloísa Helena		Geraldo Mesquita
<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PT</b>	
Paulo Rocha Colombo		Fernando Ferro Henrique Fontana
	<b>PMDB</b>	
José Borba Mendes Ribeiro Filho		Benjamin Maranhão Asdrúbal Bentes
<b>Bloco (PFL/PRONA)</b>		
Rodrigo Maia		Murilo Zauith
Roberto Brant		Kátia Abreu
	<b>PSDB</b>	
Alberto Goldman		Eduardo Paes
	<b>PP</b>	
José Janene		Mário Negromonte
	<b>PTB</b>	
José Múcio Monteiro		Ricarte de Freitas
	<b>PL</b>	
Sandro Mabel		Miguel de Souza
	<b>PPS</b>	
Dimas Ramalho		Rogério Teófilo
	<b>PSB</b>	
Renato Casagrande		Dr. Ribamar Alves
	<b>*PDT</b>	
Severiano Alves		Álvaro Dias

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 23-6-2005
- Designação da Comissão: 24-6-2005
- Instalação da Comissão: 27-6-2005
- Emendas: até 29-6-2005 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 23-6-2005 a 6-8-2005(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 6-8-2005
- Prazo na CD: de 7-8-2005 a 20-8-2005 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 20-8-2005

- Prazo no SF: de 21-8-2005 a 3-9-2005 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 3-9-2005
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 4-9-2005 a 6-9-2005 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 7-9-2005 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 21-9-2005 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência nos termos do inciso III do art. 76 do Regimento Interno, enviou ao Arquivo o **Requerimento nº 1.566, de 2003**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 358-L-PFL/05

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Kátia Abreu para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em substituição ao Deputado Moroni Torgan.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSVAMA – nº 126/2005

Brasília, 23 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ratificando termos do Ofício GSVAMA-087/2005, comunicar-lhe que, por motivo de minha filiação ao Partido Progressista em 26 de abril do corrente ano, passei a ocupar, a partir daquela data, a Liderança do Partido no Senado Federal.

Assim, requeiro as anotações necessárias junto à Secretaria-Geral da Mesa desta egrégia Casa.

Cordialmente, – Senador **Valmir Amaral**.

Ofício GSVAMA – Nº 87/2005

Brasília, 18 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar-lhe que me filiei ao Partido Progressista – PP, na data de 26 de abril de 2005, desligando-me do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, em conformidade com a Lei nº 9.096/95 (documentação anexa).

Assim, requeiro as anotações necessárias junto à Mesa desta egrégia Casa.

Cordialmente, – Senador **Valmir Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> iniciar a relação dos oradores inscritos, eu gostaria de dar um esclarecimento sobre as notícias que hoje estão sendo divulgadas sobre a instalação das CPIs no Senado.

Ontem, tivemos uma reunião de líderes com o Presidente Renan, inclusive na sala do Presidente Renan, quando foi decidida a questão das CPIs. Na verdade, com a decisão do Supremo Tribunal Federal de obrigar, vamos dizer assim, o Presidente do Senado a indicar os representantes dos Partidos que por acaso não os indiquem no prazo determinado, o Presidente Renan mandou fazer um levantamento das CPIs cujas assinaturas já foram protocoladas na Mesa para que ele, então, pudesse fazer as designações.

Existem três CPIs no Senado – V. Ex<sup>a</sup> pode até confirmar, o Dr. Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, estava lá ontem – para as quais as assinaturas estão protocoladas na Mesa: a chamada CPI dos Bingos, a CPI do Waldomiro, que também é bingo, e a chamada CPI das privatizações. Nas três, as Lideranças não indicaram os membros, então o Presidente Renan manteve esse entendimento.

Na discussão, o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, principalmente, mas também outros Senadores colocaram a preocupação em relação à quantidade de CPIs que poderiam ficar em andamento na Casa. Então, discutiu-se bastante esse tema, porque, na realidade, já existem três CPIs mistas instaladas. Existe também a chamada CPI do Mensalão,

que tem assinaturas para ser instalada na Câmara e tem assinaturas para ser instalada como CPI Mista. A idéia é que se instale na Câmara, e assim por diante. Então, ficou decidido que na terça-feira que vem haveria uma reunião de Líderes – aí já sem a presença do Presidente Renan Calheiros – para que decidíssemos quais CPIs seriam instaladas agora e quais ficariam para depois. Isso foi o que ficou decidido. Não há nenhuma decisão de que a CPI dos Bingos ou qualquer outra CPI não vá ser instalada por excesso de CPIs. Como hoje a mídia inteira dá notícia de que houve um acordo para que não fosse instalada a CPI dos Bingos, eu gostaria de esclarecer que não existiu esse acordo. Existiu a possibilidade de se deixar isso para agosto ou se instalar mesmo agora, já que durante o recesso as CPIs vão funcionar. Mas isso ficou para ser decidido numa reunião na próxima terça-feira, inclusive por uma proposta do Senador Ney Suassuna, que é da Base do Governo, é Líder do PMDB, o maior partido da Base do Governo.

Então, gostaria de esclarecer essa questão. Inclusive, alguns Deputados me ligaram, muita gente ligou, perguntando se já tínhamos feito esse acordo. Não fizemos esse acordo, queremos instalar a CPI dos Bingos, que nos custou inclusive um grande esforço. Nós tivemos de entrar no Supremo Tribunal Federal. A Senadora Heloísa Helena já chegou de cara feia para mim, só porque os jornais disseram – ela, que é sempre tão simpática – que tínhamos feito esse acordo. Mas pode ficar tranquila, Senadora, nós não fizemos o acordo. Vamos discutir na terça-feira, numa reunião, e aí, sim, vai ser decidido quando será instalada a CPI dos Bingos.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador José Jorge. O esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup> parece ser consensual. Até a Imprensa, quando diz que a CPI foi adiada para o 2º semestre, deixa implícito que adiou por uma semana, porque o primeiro semestre termina em mais uma semana. Então, não me parece ser um adiamento prejudicial.

Quanto ao excesso de comissões parlamentares de inquérito, o Presidente da Casa, Renan Calheiros, tem sido claro, explícito, enfático: todas as CPIs apresentadas com número regimental serão constituídas. Ele fará a indicação dos nomes, desde que as Lideranças não o façam, para que regimentalmente a CPI possa ser instalada.

É evidente que alguns defendem que há excesso de CPIs. Talvez fosse mais adequado, mais prático, fundir a CPI Waldomiro Diniz e a CPI dos Bingos, porque, na verdade, trata-se da mesma coisa. Então, é evidente

que, se houvesse um entendimento para uma fusão dessas duas CPIs, imagino que seria o adequado.

De qualquer maneira, o Senador José Jorge tem razão. Ontem mesmo, outros Senadores já fizeram esse esclarecimento. Inclusive, a Senadora Heloísa Helena, pelo P-SOL; o Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB; o Senador José Jorge, pelo PFL.

Concedo a palavra ao primeiro Senador inscrito, que por coincidência é o Senador José Jorge.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrita.

V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu pela Liderança, Senadora Ideli Salvatti?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na última terça-feira, 31 Prefeitos das cidades atingidas pelas fortes chuvas que castigaram o Estado de Pernambuco reuniram-se na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas para cobrar do Governo Federal a edição de uma medida provisória que libere recursos para os Municípios inundados.

Segundo levantamento da Agência, os estragos alcançaram o montante de R\$178 milhões, sendo que desses R\$80 milhões são devido a perdas na infraestrutura das cidades e R\$98 milhões na agricultura e no comércio.

Segundo o Secretário Executivo da Amupe, Jesus Ivandro, “o nosso objetivo é fazer com que o Governo Federal assuma o compromisso de disponibilizar recursos para que possamos prestar assistência às famílias atingidas. A situação é grave e precisa de medidas urgentes. A cada semana, nós temos visto o número de Municípios afetados e de desabrigados aumentar”.

Na madrugada do último domingo, novos Municípios da Mata Sul foram atingidos pelo transbordamento do rio Una. Só na cidade de Água Preta, 378 famílias estão desabrigadas.

O Governo Federal, em meio a tanta calamidade, mandou apenas uma força-tarefa, composta de representantes do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – e dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, da

Saúde e da Educação, para avaliar a situação da população atingida.

Esse é mais um exemplo da ineficiência do Governo Lula. Em meio ao sofrimento, o Governo opta por fazer mais um grupo de trabalho e, depois de longo processo burocrático, acaba liberando verbas apenas para as prefeituras afinadas com o Governo Federal, como aconteceu no ano passado, com a MP 211, que só atendeu ao Município de Camaragipe.

Sr. Presidente, ano passado, aconteceu esse mesmo problema. Houve uma grave cheia em Pernambuco e em outros Estados do Nordeste, como Alagoas, Piauí, Ceará. Realizamos uma reunião com o Ministro Ciro Gomes e toda a Bancada de Pernambuco e, nessa reunião, o Ministro afirmou que os recursos que o Governo Federal repassaria para esses Municípios e para o Estado, a fim de atender à população, viria de emendas de Parlamentares, de recursos já previstos no Orçamento. Dissemos ao Ministro, na época, que o costume, quando havia uma calamidade, era se fazer uma medida provisória. Aliás, medida provisória para questão financeira é exatamente para isto: para calamidade pública, quando há absoluta urgência e emergência.

Gostaria de dizer que, na realidade, o Governo Federal, ano passado, não fez nada; não ajudou em nada. Os recursos não chegaram e a medida provisória não saiu, mas quando faltava uma semana para a eleição, por uma outra medida provisória, incluíram o que chamamos aqui de contrabando, um recurso de R\$2 milhões para atender àquelas pessoas atingidas pelas enchentes no Município de Camaragipe, que foi apenas um dos 80 Municípios atingidos. Por que o Município de Camaragipe? Porque esse Município era dirigido, à época, pelo Presidente Estadual do PT. Como o Prefeito era o Presidente Regional do PT Estadual, liberaram dinheiro somente para ele. E esse dinheiro, aparentemente, foi muito mal empregado.

E, na semana passada, pedi uma investigação especial do Tribunal de Contas, especificamente sobre essa verba de R\$2 milhões, que foi liberada apenas para um Município, que foi o Município de Camaragipe, enquanto os outros todos ficaram sem recurso. O Tribunal de Contas já me respondeu, dizendo que havia designado um relator e que a investigação já tinha sido feita.

Quando isso sair na **Veja**, Senadora Heloísa Helena, então vão dizer que não era verdade, que não foi bem assim.

Muito diferente do comportamento do Governo Fernando Henrique Cardoso. Em casos semelhantes, havia medidas provisórias e, no caso específico, foram liberados R\$82 milhões.

Portanto, o Governo revela toda essa insensibilidade quando se trata do Nordeste ou do Brasil. Para fora do Brasil, para o exterior, na verdade, não há essa insensibilidade. Como o Presidente Lula quer ser um estadista internacional e quer conquistar um lugar para o Brasil no Conselho de Segurança da ONU, quando há uma questão internacional, então o Brasil sempre libera dinheiro. Liberou para as vítimas do tsunami, no Sri Lanka, na Indonésia, enfim, para aqueles países; liberou quando caiu um supermercado no Paraguai; libera quando há, por exemplo, chuva na Argentina. Nesses casos, foram editadas medidas provisórias. Agora, quando os nordestinos são atingidos pela seca ou por enchente, diz que não é possível editar medida provisória.

A Medida Provisória nº 241, que é o primeiro item da pauta e que está para ser votada desde a semana passada, na realidade, vai socorrer as vítimas de além-mar, no caso do tsunami. Além disso, prevê recursos para o pagamento de bancos que recebem e fazem pagamento para os beneficiários do INSS, no total de R\$209 milhões.

Quando se lê a MP, pensa-se que é dinheiro para pagar Bolsa-Escola ou auxílio-doença, essas coisas. Na realidade não o é. É para pagar os bancos que pagaram essas pessoas. Que os bancos devem ser pagos, tudo bem, ninguém tem nada contra. Se o banco prestou o serviço, ele deve ser pago e, de preferência, em dia, mas, na realidade, não deve ser por medida provisória, porque ela não é feita para isso. Medida provisória é feita exatamente para atender às calamidades. É uma priorização de uso dos recursos públicos que não consigo entender.

As vítimas de cataclismos no estrangeiro e as instituições bancárias merecem mais atenção do que o sofrido povo do meu Estado, Pernambuco, que, por sinal, é o mesmo Estado do Presidente Lula.

Por essa razão, conclamo as Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores para que não aprovemos a Medida Provisória nº 241, que agora foi transformada no Projeto de Conversão nº 14, até que o Presidente Lula edite uma medida provisória que atenda aos desabrigados das cheias em diversos Estados do Nordeste, especialmente em Pernambuco.

Pediria a todas as Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores para que nós, na próxima semana, terça ou quarta-feira, quando essa medida provisória for votada, trabalhemos para obstruir ou mesmo para derrotar, até que o Governo resolva essa questão. O Senador Sérgio Guerra disse-me, há quinze dias, que havia pedido uma audiência com o Ministro Palocci para nós os Senadores de Pernambuco, eu, S. Ex<sup>a</sup> e o Senador Marco Maciel, para exatamente fazer essa reivindicação, mas até agora não

foi marcada. Portanto, o único instrumento que temos é este de não aprovar a Medida Provisória.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de comentar as declarações que o Presidente Lula fez ontem na televisão. Eu tinha grande expectativa sobre a fala de Sua Excelência, porque entendo que, para um Presidente pedir para falar em cadeia nacional em um momento de crise como este deveria ser porque tinha alguma coisa muito grave, muito importante para dizer que a população ainda não conhecesse, Senador Alvaro Dias.

Infelizmente – eu não sei para V. Ex<sup>a</sup> –, mas, para mim, a fala do Presidente Lula foi uma decepção total. Ele não disse nada de novo, não anunciou que ia tomar nenhuma medida, ele só repetiu aquela sua frase “nunca este País”, “nunca este País”, “nunca este País”. Ele sempre acha que ele é que está fazendo a coisa pela primeira vez. Parece que, quando Sua Excelência não era Presidente, não lia jornal, porque quando se referiu à investigação da Polícia Federal afirmou que “nunca neste País houve uma investigação da Polícia Federal”, que “nunca, neste País, nós tivemos um grande jurista de Ministro da Justiça”, que nunca, neste País, se fez isso ou se fez aquilo. Ele só não disse que nunca, neste País, houve “mensalão” para Deputado; isso ele não falou.

Então, na realidade, foi um discurso decepcionante. Eu imagino até que nós, da Oposição, deveríamos ter direito de resposta para tudo aquilo que ele falou, parecia mais propaganda política do que a fala de um Presidente.

Por exemplo, essas cinco pessoas que foram citadas, ontem, pelo Deputado Virgílio Guimarães – que, diga-se de passagem, é do PT, não é da Oposição, é do Governo, é um petista importantíssimo, foi até candidato a Presidente da Câmara –, que integram o “grupo dos cinco”, são: o ex-Ministro José Dirceu, o Presidente do PT, José Genoino, o secretário-geral do Partido, Silvio Pereira, o secretário de comunicações do PT, Marcelo Serrano e o tesoureiro, Delúbio Soares. Eu achava melhor que, em vez de grupo dos cinco, tivesse chamado de camarilha dos cinco, porque são pessoas que não são do Governo – principalmente agora que José Dirceu saiu – e que tentam interferir no Governo; interferem e são os culpados desta crise. Ontem o Presidente Lula deveria ter aproveitado aquele espaço nacional, que tem mais de 60% de audiência, para dizer: “Vou afastar a camarilha dos cinco e vou governar agora com meu próprio governo, com os meus ministros e vou moralizar este Governo para que possamos terminá-lo bem”.

Depois, a cada dia vem alguém dizer que se quer dar golpe, que se quer derrubar o Presidente

Lula. Ninguém quer dar golpe nem derrubar o Presidente Lula. Ninguém viu uma faixa "Fora, Lula", como existiu "Fora, FHC". Isso não existe. Queremos que o Presidente Lula termine seu mandato da melhor forma possível. Nós, da Oposição, temos de fazer oposição. Aliás, o Líder do PT, Delcídio Amaral, já disse isso e também o Deputado Virgílio Guimarães. Quem faz mais oposição ao Governo Lula é o próprio PT. Sentimo-nos até um pouco ludibriados por essa retirada das nossas atribuições como oposicionistas, porque a cada dia o próprio PT cria uma crise para o Presidente Lula administrar.

Então, Presidente, vamos governar, vamos tomar as medidas, vamos deixar de blablablá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado, Senador José Jorge.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores, em primeiro lugar, eu queria, de público, desta tribuna, agradecer todas as manifestações carinhosas que recebi, ao longo desta semana, pelo falecimento da minha mãe. E as referências feitas desta tribuna pelas pessoas que tiveram a oportunidade de conviver em alguns momentos com ela, que me trouxe a este mundo.

Eu queria deixar aqui para a minha mãe e para todas as mães uma poesia muito linda de Bertold Brecht, que chegou às minhas mãos no dia de ontem.

A minha mãe

Quando ela acabou, foi colocada na terra  
Flores nascem, borboletas esvoejam por cima...  
Ela, leve, não fez pressão sobre a terra  
Quanta dor foi preciso para que ficasse tão leve!

A minha mãe está muito leve atualmente, mas ela foi uma pessoa muito firme, precisa e que me delegou, talvez como o seu principal ensinamento, a responsabilidade com as tarefas que assumimos. É por isso que enterrei a minha mãe ao meio-dia da quarta-feira e, às 20h, eu estava no Congresso Nacional, cumprindo com as minhas responsabilidades neste momento tão difícil e delicado por que o País atravessa, onde todos temos responsabilidade. Todos! O País que nós construímos e queremos precisa da participação de todos.

E se não fosse o ensinamento de minha mãe talvez a cena a que assisti ao chegar à casa de meu irmão na quarta-feira depois do enterro tenha contribuído, e muito, para minha decisão de voltar imedia-

tamente ao Congresso Nacional. Refiro-me à cena na Câmara dos Deputados, com o Deputado Bolsonaro exibindo um saco de lixo e fazendo a prática política daquilo que nos custou tanto a superar, Senador Paulo Paim, que é a prática política das trevas, a prática política da ditadura, a prática política da perseguição, a prática política dos piores momentos que este País já vivenciou.

Então, mesmo com toda a dor do enterro de minha mãe, a cena de Bolsonaro fazendo a provocação que fez na Câmara dos Deputados, patrocinando todo o furor e o episódio lamentável que aconteceu, me trouxe imediatamente de volta a Brasília.

Ao longo do dia de ontem, participei, dentro de minhas condições emocionais, contribuindo, de acordo com as minhas condições, com os trabalhos da CPI dos Correios.

Ontem tivemos um trabalho, entendo, bastante profícuo, porque ficou bastante clara uma série de situações, de procedimentos, que, infelizmente, só demonstram o quanto a corrupção está encravada, incrustada na máquina pública, o quanto interesses econômicos contrariados podem se movimentar e podem produzir situações como a que estamos vivenciamos. Quanto à tal da gravação da fita que acabou indo para a **Veja**, ontem ficou muito claro que a gravação tinha um caráter de chantagem e de pressão para os beneficiados pela corrupção, dentro da máquina pública, que são os interesses econômicos, os corruptores, os que pagam efetivamente para que a máquina pública esteja canalizada para os seus interesses e os seus benefícios. Isso ficou muito claro ontem na CPI.

E aí eu me lembrei de alguns pronunciamentos. Pena que não está presente, Senador Paulo Paim, o Senador Pedro Simon, que depois da CPI do Collor, da CPI dos Anões do Orçamento, queria fazer a CPI dos corruptores, dos interesses econômicos, que levam vantagem pela máquina pública ser tão corrupta no Brasil.

E eu gostaria, antes de concluir, de conceder o aparte ao Senador Paulo Paim, com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, em primeiro lugar, quero deixar aqui a minha total solidariedade a V. Exª e à família pela morte da sua mãe. Tive uma oportunidade de encontrar-me com ela em um jantar da Bancada dos Senadores. Com todo o carinho, toda a forma generosa, ela preparou aquela janta para a Bancada. Neste momento, eu não poderia, pela primeira vez que encontro V. Exª depois do falecimento, de deixar registrada a minha solidariedade.

Em segundo lugar, eu gostaria também de aproveitar, já que V. Exª é Vice-Líder do Governo, para dizer

que viu ontem o discurso do Presidente Lula, e vi um Presidente dialogando com o País, no meu entendimento, em uma linha tranquila, sem deixar de apontar que o Governo será duro no combate à corrupção. Sua Excelência é muito claro quando diz: "... inclusive dos aliados e dos não aliados que estiverem envolvidos com corrupção". Muitos esperavam um pronunciamento bombástico do Presidente, mas Sua Excelência fez aquilo que tinha que fazer, tranquilamente e, como ele disse, buscando dialogar inclusive com a Oposição, pensando no bem do País. Então vi com tranquilidade e não esperava outra coisa neste momento em que estamos, de fato, numa crise e há um longo debate em todo o País. O Presidente, em seu pronunciamento, em primeiro lugar, deixou claro o interesse do País; em segundo lugar, valorizou o Congresso Nacional, disse que a CPI ou as CPIs cumprirão o seu papel, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho do Ministério Público e da Polícia Federal, mostrando-se na linha da busca de um amplo diálogo com todos os setores, no Congresso e na sociedade, na busca permanente do combate à corrupção. Então cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Iniciei falando do falecimento da sua mãe, mas gostaria de dizer que, no Rio Grande do Sul, nessa noite, faleceu um grande amigo meu chamado Bira Valdez e, no meu tempo, falarei disso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Peço um pouquinho de tolerância do Presidente porque quero terminar exatamente com o pronunciamento do Presidente Lula. Havia uma grande expectativa da Nação pelo discurso de Sua Excelência, que, como sempre, respondeu à altura. Tenho a mesma sensação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, porque ele foi de uma tranquilidade necessária para este momento. A tranquilidade que todos nós precisamos ter, de um país que voltou a crescer, voltou a gerar empregos e está em condições de dar continuidade à política de inclusão social, de justiça social, a partir dessa retomada do crescimento. No combate à corrupção, o Presidente refere-se também de forma muito tranquila às ações. Apesar de os adversários e a Oposição quererem desqualificá-las, da forma como fez o Senador que me antecedeu, como se estivéssemos fazendo algo de tão novo, realmente as medidas são algo de novo. São inúmeras as medidas inovadoras no combate à corrupção adotadas pelo Governo Lula. Então, quando o Presidente diz que nunca se viram tantas ações da Polícia Federal é porque nunca se viram mesmo tantas ações da Polícia Federal. Nunca tivemos um volume tão significativo de prisões de agentes públicos, de pessoas de alto escalão, de quadrilhas que são desmontadas.

Portanto, essa tranquilidade que o Presidente expressou em seu pronunciamento é a mesma que nós, do PT, temos que ter neste momento, Senador Paulo Paim, porque o nosso Partido já foi acusado de muita coisa que depois se desmontou. Vou lembrar apenas de três, porque essas nos causaram muito sofrimento. Numa época, fomos acusados de estarmos envolvidos em roubo de Banco na Bahia, logo no começo do PT. Depois, nada era verdade. Posteriormente, fomos acusados de envolvimento no assassinato de trabalhadores rurais em Leme. Lembram-se desse episódio? Pena que o Senador Eduardo Suplicy não esteja neste plenário, porque S. Ex<sup>a</sup> foi, inclusive, um dos acusados de envolvimento nas tais das mortes dos trabalhadores rurais em Leme. Depois, fomos acusados de estar envolvidos no seqüestro do empresário Abílio Diniz. Chegaram a vestir camisetas do PT nos seqüestradores!

Portanto, já criamos uma casca grossa em razão das situações que geraram essas acusações, mas com o passar... O nosso Ministro das Cidades, Olívio Dutra, quando Governador, foi indiciado na CPI da Segurança Pública por não sei quantas falcatruas, mas, depois das eleições, todas as acusações foram anuladas. Já estamos acostumados a isso, e os fatos continuam ocorrendo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ontem, houve a entrevista do empresário de comunicação e publicidade. Com o andar da carruagem, as CPIs trarão a público a verdade. Quem quer que esteja envolvido com a corrupção será punido – são palavras do Presidente –, porque este Governo combate a corrupção. Essa atitude está demonstrada, de forma muito tranquila e serena, pelas ações que vêm sendo desenvolvidas nesses dois anos e meio.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão por me conceder alguns instantes a mais e volto a agradecer de público não só aos Senadores e às Senadoras, como também a todos os funcionários da Casa e às pessoas que me enviaram condolências.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, faço este aparte para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> neste momento. Sempre estamos de lados opostos, mas, evidentemente, quando uma pessoa passa por uma dor...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – ... como a que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo, ficamos do mesmo lado. Estamos ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, solidários neste momento. Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador José Jorge e a todos que foram solidários comigo e com minha família.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ideli Salvatti, em nome da Casa e de todos os seus colegas, Senadoras e Senadores, manifestamos nossa solidariedade neste momento de dor que V. Ex<sup>a</sup> atravessa.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ideli Salvatti, também manifesto de público os meus sentimentos e de todo o povo de Roraima.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como é de amplo conhecimento, neste ano, mais precisamente no dia 15 de abril de 2005, o Presidente Lula homologou, de forma contínua, a reserva indígena Raposa/Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.

Trata-se de uma área de 1.743.089 hectares, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã. Essa área corresponde a 10% do território de Roraima, que equivale ao espaço ocupado pelo Estado de Sergipe e representa três vezes o tamanho do Distrito Federal. Toda essa área será destinada a aproximadamente 15 mil (quinze mil) índios das etnias Ingaricó, Makuxi, Tauperang e Wapixana, que vivem na área. Cinco etnias.

A aludida homologação recaiu sobre a Portaria nº 534, de 2005, que, dentre outras disposições, prescreveu em seu art. 5º, parágrafo único, que fica proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou de grupos de não-índios dentro do perímetro especificado, além de determinar que a extrusão (ou expulsão) dos não-índios presentes na área Raposa/Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir de 15 de abril de 2005.

Sr. Presidente Alvaro Dias, gostaria de expressar mais uma vez, com este pronunciamento, a minha indignação com a demarcação da Raposa/Serra do Sol feita da forma como o foi. O Presidente Lula, contrariando todas as evidências que convergiam para a necessidade de uma demarcação com exclusão das vilas e da área de produção de arroz, homologou de forma contínua a reserva, da forma como propagavam as ONGs internacionais, encabeçadas pelo CIR – Conselho Indígena de Roraima. Vale dizer que essa indignação não é só minha, mas da quase totalidade

dos habitantes índios e não-índios do meu Estado, principalmente da maioria dos índios que ocupam a área Raposa/Serra do Sol.

Resolvi, por conta dessa desastrosa homologação promovida pelo Presidente, ingressar com uma ação popular com pedido de Efeito Suspensivo Liminar no Supremo Tribunal Federal.

Argüi na ação que a Portaria nº 534, de 2005, e o correspondente decreto homologatório presidencial correspondem a atos administrativos divorciados de todo e qualquer bom senso. A homologação contínua agride frontalmente o princípio da razoabilidade, introduzido na Constituição pelo nosso Senador de Roraima Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo um aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup>, assim como eu, temos sido vozes permanentes aqui nesta Casa para chamar a atenção para esta questão, dizendo claramente que somos a favor, e sempre o fomos, da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Aliás, essa é a 35<sup>a</sup> reserva a ser demarcada em nosso Estado, que tem uma população indígena de 8% e já tem reservas indígenas superiores à metade da área do Estado. Nós tivemos a oportunidade de participar da Comissão com V. Ex<sup>a</sup>. Inicialmente, eu a presidi, e o Senador Delcídio Amaral era o Relator. Participou também o Senador Jefferson Peres. Fomos a Roraima, ouvimos todos e fizemos um relatório que foi encaminhado ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, mostrando não só o desejo da maioria dos índios que moram naquela área, como também todas as implicações técnicas e jurídica em relação ao interesse da soberania nacional, à questão das reservas estratégicas, à fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Apesar de tudo isso e de existir uma liminar no Supremo sustando a demarcação até que se analisasse o mérito da ação, que começou lá em Roraima na Justiça Federal e que comprovou um monte de irregularidades, o Presidente demarcou a reserva. Eu prefiro dizer que tenha sido iludido pelo Ministro da Justiça, porque, Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> sabe, e é bom que o povo todo do Brasil saiba também, que o Supremo Tribunal Federal foi induzido a erro pelo Ministro da Justiça, que o Presidente da República considera o maior jurista do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> citou aí que a causa dessa demarcação era a Portaria nº 820. Quando a questão foi a julgamento, no dia 14 de abril, era apenas para decidir se a competência para julgá-la era do Supremo ou da Justiça Federal de Roraima. E o Supremo, inicialmente, acolheu a tese de que a competência era sua. Em seguida, o relator aduziu que tinha sido informado de que já tinha sido feita uma nova portaria. Portanto, todas as ações que se insurgiram contra a Portaria nº 820, como a sua,

a minha, a da Deputada Sueli, e as de outros Parlamentares de Roraima, conforme foi dito pelo próprio relator, perderam o objeto. Não era verdadeiro que a Portaria nº 534 – essa que foi assinada depois – estivesse existindo, porque ela não tinha sido publicada; foi publicada no dia seguinte da decisão do Supremo. Então, o que ocorreu foi uma fraude jurídica contra a qual V. Ex<sup>a</sup> já entrou com uma ação popular, eu também entrei com ação no Supremo, assim como o Governador do Estado. Espero que o Supremo não deixe embaixo do tapete uma molecagem que o Ministro da Justiça fez quando informou que existia uma portaria que não existia. S. Ex<sup>a</sup> disse que tinha revogado a portaria. No outro dia, quando foi publicada, constatamos que S. Ex<sup>a</sup> não só não revogou a portaria, como ratificou-a, com ressalvas mínimas, como a manutenção da sede do Município, que não podia extinguir. Quero dizer que é muito delicado ficarmos batendo nessa tecla, mas é importante que continuemos batendo. Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> por isso, porque é preciso que a consciência nacional entenda que não se trata de um caso simples, que não estamos nos insurgindo apenas contra uma pequena reserva para 15 mil índios. No Estado de Roraima, temos uma reserva ianomâmi de 9 milhões de hectares, temos a reserva demarcada recentemente de 1,7 milhão de hectares e, ao todo, temos 50% do Estado, o que corresponde a mais de 12 milhões de hectares, destinados a reservas indígenas. Enquanto isso, os índios, de quem nos interessa cuidar, os seres humanos, estão totalmente abandonados pelo Governo Federal. Não fosse a ação do Governo Estadual e das prefeituras estariam morrendo à míngua, como estão os ianomâmis e os índios da Reserva São Marcos. Portanto, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento e dizer que estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> nessa luta.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Muito obrigado. O que me motivou a fazer esse pronunciamento foi um fato que vou relatar no final, ocorrido na região da Raposa Serra do Sol, próximo ao Marco BV-7, entre Boa Vista e Venezuela.

Tive oportunidade de esboçar na ação popular que o procedimento administrativo de demarcação da reserva Raposa Serra do Sol está eivado de toda sorte de vícios. Só para registro, posso citar o fato de o relatório do Grupo Interdisciplinar, previsto no procedimento, ter sido assinado por uma única pessoa, a antropóloga Maria Guiomar de Melo, representante da Funai, quando deveria ter sido assinado por outros 27 membros do Grupo Interdisciplinar, nomeados também pela Funai. Ademais, o procedimento demarcatório foi maculado pela parcialidade, pois dos 10 índios previstos para participarem no Grupo Interdisciplinar

todos foram nomeados pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário), entidade que sempre defendeu a demarcação de forma contínua da reserva, deixando de fora as outras organizações indígenas, como a Sodiur, a Alidcir e a Arikon.

Muitos outros vícios podem ser verificados, bastando ler o relatório da Comissão de Peritos, cujos membros foram nomeados pelo MM. Juiz Federal Helder Girão. Foi com base nesse relatório que o mesmo juiz concedeu a primeira liminar, em sede de Ação Popular, suspendendo os efeitos da Portaria nº 820, de 1998, que previa a demarcação contínua da reserva Raposa Serra do Sol. Essa liminar foi mantida na 2ª Instância da Justiça Federal e pelo próprio Plenário do Supremo Tribunal Federal. Ressalte-se que o Judiciário se manifestou em peso sobre a necessidade de se manter intacta a área até que sobre o mérito viesse a se pronunciar.

Como se não bastasse os vícios procedimentais, desastrosas serão, para o equilíbrio socioeconômico do Estado, as consequências da demarcação contínua. Índios totalmente integrados, imiscuídos mesmo, à sociedade envolvente (formada por não-índios) serão submetidos a um indesejado isolamento – eles não querem ficar isolados e batem sempre nessa tecla. São índios que se ocupam do comércio, da lavoura, da pecuária, da política – temos um índio prefeito em Normandia, um vice-prefeito em Pacaraima e vários vereadores indígenas, sendo muitos deles, coincidentemente, tuxauas, que são os caciques, os chefes indígenas na nossa região. São índios que já constituíram família com os não-índios. Por isso mesmo, argüi na Ação Popular que a demarcação contínua terá o condão de subverter toda uma ordem que há décadas vem se cristalizando. Isso para não falar de não-índios que habitam a região há duas ou mais gerações e que terão, agora, que abandonar as terras. Vários projetos de vida, há anos construídos e consolidados, serão torpedeados pela desumanidade do Governo Lula.

Ocorrerá, por conta da malsinada demarcação, o desmantelamento da estrutura produtiva, sobretudo do arroz irrigado, que, plantado em uma pequena franja da reserva, tem obtido altos índices de produtividade, respondendo por 11% do PIB do Estado.

O relatório de peritos constatou também que a demarcação contínua provocará êxodo rural de índios e não-índios, potencializando os problemas decorrentes do inchamento urbano da Capital do Estado. A demarcação trará fortes reflexos imediatos na produção agropecuária do Estado de Roraima, comprometendo um longo trabalho de planejamento agrícola realizado por órgãos públicos e privados. Poderíamos aqui arrolar,

até a exaustão, várias outras perversas consequências da demarcação, o que não vem ao caso.

Vale dizer também que praticamente todas as conclusões a que chegou a Comissão de Peritos, sob os nefastos efeitos provocados pela homologação contínua, foram corroborados pelo relatório das Comissões Externas do Senado e da Câmara, destinadas a examinar as demarcações de terras indígenas no Estado.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Senador Paulo Paim, diante dessa esdrúxula homologação, resta-nos a indignação e as incertezas quanto ao futuro do Estado. A insegurança reina absoluta em Roraima, que até hoje não é titular de suas terras, que permanecem sob o injurídico e inconstitucional domínio da União.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

Qual empresa se habilitaria a se implantar em Roraima diante desse quadro de total insegurança? Ao certo, amanhã, o terreno sobre o qual se assentar uma empresa poderá ser declarado como pertencente a uma área indígena.

Infelizmente, estamos retornando à economia do contracheque!

Passo a relatar o fato que ocorreu ontem na colônia do rio Miang.

A sede do Município de Pacaraima é localizada junto ao Marco BV-8, entre Brasil e Venezuela. Foram assentados pelo Marechal Rondon os Marcos BV-8 e BV-7. A colônia do Miang fica bem próxima ao Marco BV-6. E os colonos têm terreno tanto do lado do Brasil quanto do lado da Venezuela. Eles cultivam e vivem lá pacificamente com os índios.

Porém, um grupo de indígenas do CIR\* (Conselho Indígena de Roraima) foi à área e seqüestrou três colonos, conforme relatado pelo jornal **Folha de Boa Vista**. E esses colonos foram resgatados pelos outros indígenas e pelos colonos que estavam lá. Nessa colônia só se chega pela Venezuela.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Encerro já, Sr. Presidente.

Os colonos Antônio Alves de Souza, de 44 anos, Antônio Ferreira e Otávio Gonçalves da Silva foram soltos por volta das 19 horas de anteontem. A Polícia Federal e os aviões da Funai sobrevoaram a área, inclusive invadindo o espaço venezuelano. Ou seja, estão fazendo arbitrariedades e descumprindo acordos internacionais.

Para encerrar, devo dizer que existe um contencioso entre a Venezuela e a Guiana em relação à fronteira.

A franja do Brasil que está nesse ponto foi toda transformada em área indígena. Só existe uma unidade militar em Bonfim e outra na sede de Normandia. Estamos com a fronteira totalmente sem guarda. Se a nossa Polícia Federal invade o espaço deles com a maior facilidade, o inverso será verdadeiro. Quando Hugo Chávez resolver invadir a Guiana – penso que ele é capaz de fazer isso –, quem vai sobrar seremos nós.

O Lula errou. E seu erro na demarcação da reserva Raposa Serra do Sol só não foi pior do que não deixar a instalação da CPI do Waldomiro Diniz. Quando ele assim agiu, fez igual ao Fernando Henrique, quando não deixou ser instalada a CPI da Corrupção – todos quebraram a redoma de ética em que viviam, quando não deixaram ser instaladas essas CPIs –, e agora ele está sofrendo as consequências. Que agüente o tranco então, porque ele não foi ético não deixando instalar a do Waldomiro Diniz.

Vamos lutar para reverter a demarcação da Raposa/Serra do Sol, até trocar o Lula e vir outro Presidente. Sou da quarta geração de índios lá de Roraima, sou de lá, não vou sair de lá e vou continuar lutando para respeitarem a vontade do meu povo, da minha gente, porque não foi a vontade da maioria da minha gente que foi respeitada quando demarcaram dessa forma.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO.**

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** (Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup>s. e Srs. Senadores, como já é de amplo conhecimento, este ano, mais precisamente no dia 15 de abril de 2005, o Presidente Lula homologou, de forma contínua, a reserva indígena Raposa/Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.

Trata-se de uma área de 1.743.089 ha (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares) situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã. Esta área corresponde a 10% do território de Roraima; é a uma área que corresponde à área ocupada pelo Estado de Sergipe e representa três vezes o tamanho do Distrito Federal. Toda essa terra será destinada a aproximadamente 15.000 (quinze mil) índios das etnias Ingaricó, Makuxi, Tauperang e Wapixana.

Aludida homologação recaiu sobre a Portaria nº 534 de 2005 que dentre outras disposições, prescreveu, em seu artigo 5º, parágrafo único, que fica proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro especificado, além de determinar que a extrusão (= expulsão) dos não-índios presentes na área Raposa/Serra do

Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir de 15 de abril de 2005.

Sr. Presidente, gostaria de, neste pronunciamento, expressar a minha indignação com a demarcação da Raposa/Serra do Sol feita da forma como o foi. O Presidente Lula, contrariando todas as evidências que convergiam para a necessidade de uma demarcação descontínua, homologou de forma contínua a reserva. Vale dizer, essa indignação não é só minha, mas da quase totalidade dos habitantes não-índios do meu Estado e da grande maioria dos índios que ocupam a área.

Resvolvi, por conta da desastrosa homologação promovida pelo Presidente, ingressar com uma Ação Popular com pedido de Efeito Suspensivo Liminar junto ao Supremo Tribunal Federal.

Argüi, na ação, que a Portaria nº 534 de 2005 e o correspondente Decreto Homologatório Presidencial, correspondem a atos administrativos divorciados de todo e qualquer bom senso. A homologação contínua, agride, frontalmente, o princípio da razoabilidade.

Sr. Presidente Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, tive oportunidade de esboçar, na Ação Popular, que o procedimento administrativo de demarcação da Raposa/Serra do Sol está eivado de toda sorte de vícios. Só para registro, posso citar o fato de o Relatório do Grupo Interdisciplinar, previsto no procedimento, ter sido assinado por uma única pessoa, a antropóloga Maria Guiomar de Melo, representante da FUNAI, quando deveria ter sido assinado por todos os 27 membros do Grupo Interdisciplinar, nomeados, também, pela FUNAI. Ademais, o procedimento demarcatório foi maculado pela parcialidade pois, dos dez índios previstos para participarem do Grupo Interdisciplinar, todos foram nomeados pelo Conselho Indigenista Missionário – CIR, entidade que sempre defendeu a demarcação contínua da reserva. Muitos outros vícios podem ser verificados, bastando ler o RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PERITOS. Estes peritos foram nomeados pelo Meritíssimo Juiz Federal Elder Girão. Foi com base nesse relatório que o mesmo Juiz concedeu a primeira liminar, em sede de Ação Popular, suspendendo os efeitos da Portaria nº 820 de 1998, que previa a demarcação contínua da Reserva Raposa/Serra do Sol. Esta liminar foi mantida em 2º instância da Justiça Federal e pelo próprio plenário do Supremo Tribunal Federal. Veja que o judiciário se manifestou em peso sobre a necessidade de se manter intacta a área até que sobre o mérito viesse a se pronunciar.

Se não bastassem os vícios procedimentais, desastrosas serão, para o equilíbrio sócio-econômico do Estado, as consequências da demarcação contínua. Índios totalmente integrados à sociedade envolvente

(formada por não-índios), serão submetidos a um indesejado isolamento. São índios que se ocupam do comércio, da lavoura, da política. São índios que já constituíram família com os não-índios. Por isso mesmo, argüi na Ação Popular que a demarcação contínua terá o condão de subverter toda uma ordem que a décadas se vem cristalizando. Isso para não falar de não-índios que habitam a região há duas ou mais gerações e que terão, agora, que abandonar as terras. Vários projetos de vida, a anos construídos e consolidados, serão torpedeados pela desumanidade do Governo Lula.

Ocorrerá, por conta da malsinada demarcação, o desmantelamento da estrutura produtiva, sobretudo do arroz que, plantado em uma pequena franja da reserva, tem obtido altos índices de produtividade.

O Relatório de peritos constatou, também, que a demarcação contínua provocará êxodo rural de índios e não-índios, potencializando os problemas decorrentes do inchamento urbano da Capital do Estado. A demarcação trará fortes reflexos imediatos na produção agropecuária do Estado de Roraima, comprometendo um longo trabalho de planejamento agrícola realizado por órgãos públicos. Poderíamos aqui arrolar, até a exaustão, várias outras perversas consequências da demarcação, o que não vem ao caso.

Vale dizer, também, que praticamente todas as conclusões a que chegou a comissão de peritos, sob os nefastos efeitos provocados pela homologação contínua, foram corroborados pelo Relatório da Comissão Externa do Senado destinada a examinar as demarcações de terras indígenas no Estado.

Sr. Presidente, diante dessa esdrúxula homologação, resta-nos a indignação e as incertezas quanto ao futuro do Estado. A insegurança reina absoluta em Roraima que até hoje não é titular de suas terras, que permanecem sob o injurídico e inconstitucional domínio da União.

Qual empresa se habilitaria a se implantar em Roraima diante desse quadro de total insegurança? Ao certo, amanhã, o terreno, sobre qual se assentar uma empresa, poderá ser declarado como pertencente a uma área indígena.

Sr. Presidente, estamos, infelizmente, retornando à economia do contra-cheque!

A homologação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol envolve, também, conflito federativo de grande monta entre a União – que detém a competência para demarcar as reservas indígenas – e o Estado – do qual são subtraídas enormes extensões de terra. Pelo julgamento da Reclamação nº 2833, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência desse conflito.

Não poderíamos deixar de mencionar que, na mesma Ação Popular, alegamos que a demarcação

de grande extensão de terra, em área de fronteira, agride a Segurança Nacional e a Soberania do País. O Ministro Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, por meio do Aviso nº 03157/SC-2 alertou, dentre outros, que “A decisão de conceder áreas exageradas, ricas em minerais e de difícil controle, ocupadas por minorias pouco expressivas da população Brasileira, para estudos antropológicos de indígenas, pode levar a pressões internacionais insuportáveis, se propalada uma pretensa impossibilidade de fiscalização, controle e proteção da área”. E diz mais: “no caso específico da área RAPOSA/SERRA DO SOL, não podemos esquecer a pretensão da Venezuela de estender sua fronteira até o rio Essequibo em território guianense”. No mesmo aviso, o Ministro chama a atenção para a intenção da ONU de restringir a atuação das forças armadas em território indígena. Trata-se, resta indvidioso de área estratégica para o resguardo da Sobe rania Nacional.

Sr. Presidente, na Ação Popular de minha autoria, foi pedido a Suspensão Liminar do Decreto nº 534 de 2005 e do Decreto Homologatório Presencial que homologou a Raposa Serra do Sol. Porém, o pedido de liminar foi negado pelo Relator Ministro Carlos Ayres Britto.

Para hostilizar tal decisão interpusemos Agravo Regimental, visando a que o Plenário do Supremo Tribunal Federal reconsiderasse o despacho do Eminentíssimo Ministro Relator. Tal recurso ainda pende de julgamento.

Gostaríamos de reforçar aqui a nossa convicção de que a Homologação da Raposa/Serra do Sol criou um clima de grande tensão social no meu Estado e precisamos, com urgência, do pronunciamento favorável do Supremo sobre nosso recurso. É previsível – pois já ocorreu no passado e foi amplamente divulgado pela mídia -, que diversas repartições públicas sejam invadidas; estradas sejam fechadas; brigas entre partidários da homologação contínua e partidários da homologação descontínua desencadear-se-ão. O que é pior, mortes podem ocorrer. Trata-se de questão que mexe com os ânimos dos habitantes do Estado e as consequências da homologação poderão ser inesperadas e explosivas. Já se está cogitando de resistência armada dos fazendeiros que não querem deixar suas terras

De mais a mais, acreditamos ter demonstrado, tanto na Ação Popular, como no referido Agravo, a presença dos requisitos da Urgência e da Plausibilidade do Direito Invocado. Espero que o Supremo Tribunal Federal se sensibilize com a crise gerada pela demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, anteontem, estive ocupando esta tribuna para fazer – disse muito mais como médico do que mesmo como Senador – uma grave denúncia sobre o que está ocorrendo em meu Estado no que tange a uma epidemia de dengue que está assolando principalmente a capital Boa Vista. Li, naquela ocasião, matéria publicada no jornal **Brasil Norte** cuja manchete é “Casos de dengue aumentaram em 42% este ano em relação a 2004”, que informa que mais de 90% dos casos estão na capital. Atualmente, todos os Municípios têm registro da doença, mas Boa Vista concentra 90% dos registros, e é importante que se diga que a capital tem 60% da população. Portanto, a grande maioria da população de Roraima está doente, principalmente a população de Boa Vista. Os Bairros Caranã e Sílvio Botelho são os mais atingidos. Li a matéria e disse que iria encaminhar um expediente ao Ministro da Saúde e ao Presidente da Funasa. Em tese, bastaria ter encaminhado ao Ministro, mas encaminhei aos dois para que um não alegue que a burocracia não fez o assunto chegar ao conhecimento do outro.

O mesmo jornal, ontem, quinta-feira, publicou a manchete “PS vai ampliar capacidade de atendimento”. Diz a matéria:

Epidemia de dengue e malária compromete a qualidade dos serviços; médicos e enfermeiros serão contratados. A Secretaria Estadual de Saúde admite que a quantidade de pessoal e o espaço físico do Pronto-Socorro (...) são insuficientes para atender a demanda crescente. A epidemia de malária e dengue registrada no Estado tem provocado um aumento significativo no número de pacientes. Segundo a diretora do Pronto-Socorro, (...) em maio, houve um aumento de 80% no número médio de atendimento.

Quer dizer, um pronto-socorro que é do Estado está atendendo pacientes cuja doença deveria ter sido evitada pela Prefeitura Municipal.

Diz a diretora do pronto-socorro: “Em junho quase que triplicou o número de pacientes. Nossa capacidade é de 200 atendimentos por dia e temos recebido, diariamente, em média, 450 pacientes”.

A matéria diz que a Secretaria, inclusive, assume, digamos assim, a coordenação do trabalho, convidando a Fundação Nacional de Saúde, as Forças Armadas, a Defesa Civil, o Conselho Estadual de Saúde, o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, a Secretaria de Saúde de Boa Vista, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Regional de Enfermagem, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas. Quer dizer, é uma verdadeira convulsão que está acontecendo no meu Estado por descaso na prevenção, que é o item principal na área de saúde.

Outra manchete de ontem, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**: "Militares vão ajudar no combate à dengue". As Forças Armadas estão sendo chamadas para ajudar. Por quê? Porque quem era responsável pela ação preventiva, por evitar que isso acontecesse, que é a Prefeitura Municipal, não o fez.

Temos outra manchete aqui: "Ruas que dão acesso ao Jardim Olímpico estão intrafegeáveis". Na verdade, as ruas da minha cidade, Boa Vista, capital do Estado, tirando as principais, que são bem enfeitadas, todas elas estão intransitáveis, todas elas estão cheias de lagoas e de água para todo lado, onde estão também proliferando o mosquito da dengue e o da malária.

Então, Sr. Presidente, quero aqui registrar que já encaminhei ao Sr. Ministro Humberto Costa e ao Sr. Valdi Bezerra, respectivamente Ministro da Saúde e Presidente da Fundação Nacional da Saúde, ofícios, de semelhante teor, dirigidos a ambas as autoridades. Lerei o ofício que encaminhei ao Sr. Presidente da Funasa, semelhante ao que enviei ao Sr. Ministro da Saúde, com as devidas modificações.

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria cópia do discurso, em anexo, que proferi ontem na tribuna do Senado Federal, manifestando minha preocupação em relação ao acentuado aumento de casos de dengue neste ano, em relação ao ano de 2004, que vem acometendo a população do Estado de Roraima.

Segundo dados do Diretor de Endemias do Estado, Dr. James Rodrigues, Roraima experimentou neste ano um aumento de 42% nas notificações de dengue, sendo que, destes, mais de 90% dos novos casos estão na capital Boa Vista.

Portanto, Senhor Presidente, diante da gravidade da situação que vem assolando a população do Estado de Roraima, sobretudo no Município de Boa Vista, e visando a reversão desse severo quadro de epidemia, solicito a Vossa Senhoria a premente instauração de uma auditoria no referido Município, a fim de se detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue naquela localidade, bem como requeiro que

seja informado o montante de recursos alocados naquele Município destinado ao referido programa.

Não é possível que nós tenhamos a obrigação – e, aqui, por coincidência, estão os três Senadores de Roraima, todos três médicos –, não é possível que tenhamos a responsabilidade de cuidar de todos os problemas de Roraima. Mas esse é prioritário. É importante o combate à doença – alerto a Nação sobre isso – porque essa epidemia de dengue não vai ficar circunscrita a Roraima, ela vai se expandir pelo Brasil afora. Quando chegar no Rio, Senadora Heloísa Helena, com certeza, vão fazer um estardalhaço danado, vão levar as televisões, vai aparecer o Ministro de casa em casa para dizer que está combatendo a dengue.

Quero aqui fazer justiça. Enquanto o Senador Wirlande da Luz era o Secretário Municipal de Saúde, no início deste ano, os casos de dengue estavam mais ou menos sob controle. Mal o inverno começou, em maio, já tivemos esse aumento, em Boa Vista, de 90% de casos em relação ao ano passado.

O que posso compreender, Senador Wirlande da Luz? Que houve um desmonte na Secretaria Municipal de Saúde, que não se deu prioridade às ações de saúde. Estou fazendo a ressalva, até pelas próprias notícias, de que V. Ex<sup>a</sup> está sendo absolvido, porque no ano passado os casos estavam sob controle. Este ano, quando V. Ex<sup>a</sup> teve que assumir o mandato, passou a haver um desmonte na área da saúde, perdeu-se o foco e a importância. Por quê? Porque a Prefeita nomeou Secretário de Saúde uma pessoa que veio do Paraná, um Estado que talvez nem tenha dengue, e, o que é pior, que está implicado em questões da Justiça, inclusive que está com seus bens bloqueados, que levou a esposa junto, para ser administradora hospitalar, ou vice-versa. Não tenho certeza. O casal que está comandando a Secretaria Municipal de Saúde no Estado é recém-chegado e tem problemas com a Justiça.

Enquanto isso, a população está adoecendo, sobrecarregando o pronto-socorro, que é estadual e que deveria atender emergências mais urgentes. Nós, que somos médicos, sabemos que emergência há em vários graus. Evidentemente, uma pessoa que está com dor e febre se sente numa emergência, mas uma pessoa que, por exemplo, acabou de receber um tiro ou sofreu um traumatismo craniano num acidente está num grau de emergência mais elevado, tem prioridade sobre aquela outra.

Essa convergência desses casos que poderiam não estar indo para o pronto-socorro prejudica toda a população do meu Estado. Então, eu não poderia ficar aqui calado diante...

**O Sr. Wirlande da Luz (PMDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Vou conceder, em seguida, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero também trazer mais um dado interessante. A Controladoria-Geral da União vem fazendo sorteios para a escolha dos Municípios brasileiros a serem investigados. Meu Estado tem apenas 15 municípios, com a capital. Coincidentemente, foram sorteados sete municípios, todos do interior. Portanto, 50% dos municípios do interior de meu Estado foram auditados pela CGU. A Prefeitura de Boa Vista não foi sorteada; portanto, a capital, que tem 60% da população, não foi sorteada. Muita sorte dela e muito azar do povo de Boa Vista, porque, com certeza, quem vai a minha cidade, quando chega ao aeroporto e transita nas ruas principais, diz: “Que cidade linda”.

Realmente é linda. Agora mesmo, acabou de ser liberado pelo Ministério da Integração Nacional cerca de R\$500 mil para construir mais uma praça nessa avenida. Isso é integração nacional.

Quero realmente uma resposta. Nada solicitei à CGU, porque confio muito pouco naquele órgão, mas pedi ao Ministro, por uma deferência, até por ser um colega médico, que me informe e faça uma auditoria sobre essa questão. Vou também pedir ao Tribunal de Contas da União que faça essa investigação, porque não se trata simplesmente de recursos, não. Trata-se de vidas, da saúde da população. Mais sério ainda – vou repetir: lamento muito que o problema esteja ocorrendo em meu Estado, mas pode se expandir para o Brasil todo, porque o mosquito pode ser levado dentro do avião, que todo dia chega e sai de Roraima. O paciente que tenha adoecido em Roraima pode perfeitamente estar assintomático e chegar ao Rio e São Paulo e, no outro dia, ser picado pelo **Aedes aegypti**, que existe no Brasil todo.

Concedo o aparte ao meu colega médico Senador Wirlande da Luz, que foi Secretário de Saúde durante o ano passado, até o início deste ano.

**O Wirlande da Luz (PMDB – RR)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, existe um problema muito sério na questão das ações contra a dengue e contra a malária no Estado inteiro. Há uma dicotomia nessas ações. O Governo Federal libera o veneno para as ações do fumacê. Quem compra o óleo para misturar o veneno, porque esse veneno é adicionado ao óleo para que permaneça mais tempo no ar e tenha um período de ação residual maior, é a Secretaria de Saúde do Estado. Quem faz as ações, quem executa o controle na capital é a Secretaria Municipal de Boa Vista, assim como em todos os municípios. Há um problema sério: quando chega o veneno, o Governo não fez a licitação do óleo; quando tem o óleo, o Governo Federal

não liberou o veneno. Aí começa a liberar um veneno indissolúvel, que não tem quase ação nenhuma, porque, após o fumacê liberar o veneno, em poucos minutos, ele já desaparece. Ressalto, também, que nos municípios do interior onde o índice de malária é maior, existe um problema muito sério. Essas secretarias não são bem estruturadas, têm poucos recursos, o Governo do Estado tem que liberar – isso foi discutido na bipartite – condições, veículos e óleo diesel. A queixa dos secretários dos municípios do interior é que, quando chega o veículo, não chega o óleo diesel; quando chega o óleo diesel, o veículo está quebrado. Essa é uma questão séria, é uma questão que tem que ser resolvida. As ações de combate a dengue e malária estão em nível dos governos federal, estadual e municipal. Faz V. Ex<sup>a</sup> muito bem encaminhando esse documento ao Presidente da Funasa e ao Ministro da Saúde. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço um pouco de tolerância porque o tema é importante não só para o meu Estado, mas – repito – para o Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tem toda.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – Senador Wirlande, fiz bem a ressalva da administração de V. Ex<sup>a</sup>, até porque a conheci de perto durante esses anos até o ano passado. Realmente o sistema municipal de saúde desmontou-se a partir da saída de V. Ex<sup>a</sup>. Vou deixar de lado a questão da malária, que quero abordar num outro pronunciamento. Vamos para a dengue, que é um negócio mais violento. Para a malária – sabemos –, tem remédio, e para a dengue, não há remédio e há evolução para uma fase hemorrágica, que é fatal, geralmente.

Quanto a essa observação de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez, quando Serra era Ministro, discutiu-se: o mosquito é municipal, federal ou estadual? Ficamos nesta história: quem compra o óleo é fulano, quem compra o veneno é beltrano, quem tem ação é sicrano. Isso é algo que não dá para o povo entender, que não dá para justificar, até porque recursos para a área de saúde são constitucionalmente definidos. Não se pode dizer que faltou recurso para isso, que faltou recurso para aquilo. Estão faltando realmente interesse e gerenciamento adequado desse setor. Estou fazendo essa denúncia novamente e lendo publicamente o ofício que mandei para o Ministro e para o Presidente da Funasa, e vou enviar, semana que vem, também o mesmo documento ao Tribunal de Contas da União, porque não confio muito nessa ação da CGU. Trata-se de um sorteio meio estranho. De um Estado com 15 municípios, sorteiam-se sete. Proporcionalmente, talvez seja um dos

Estados mais sorteados do Brasil e não se sorteia a capital, Boa Vista.

Antes de encerrar, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Sr<sup>a</sup> Presidente, concedo o aparte do Senador Augusto Botelho, que também é médico e serviu à Secretaria de Saúde do Estado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com certeza.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – São duas observações. Em relação à CGU, assisti a três sorteios, que me pareceram lícitos, limpos. Mas, quando chegou na metade dos municípios, parou-se de fazer sorteio para Roraima. Com relação à dengue, realmente há na Venezuela o tipo vírus 4, que ainda não temos circulando no Brasil. Nossa fronteira com a Venezuela é aberta, tanto o é que a Polícia Federal passou, deu uma volta – dizem os jornais e as pessoas que viram –, deu uma sobrevoada na fronteira pensando que estava no Brasil. Se passar o vírus 4 para Roraima, vai chegar no Brasil todo. Imaginem, se há no Brasil o vírus 1, 2 e 3, se chegar o vírus 4? O número de casos de dengue hemorrágica vai aumentar muito e o risco de morte vai subir, agravando o problema. Gostaria de fazer a outra observação sobre o que V. Ex<sup>a</sup> falou em relação à assistência dos postos de saúde, que estão deficitários mesmo. Sexta-feira passada, eu estava no Hospital Maternidade e chegou uma mulher jovem com convulsão por eclampsia. Se chega uma mulher nesse estado aos postos de saúde, às unidades, os pré-natais não estão sendo feitos adequadamente. Por coincidência, olhei o cartão de pré-natal, em que constavam seis consultas. Não é possível – pensei – que, mesmo após seis consultas, a mulher esteja toda edemaciada, entrando em convulsão? Os hospitais têm reclamado que a mortalidade materna aumentou nos últimos meses em Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Augusto Botelho, porque, além de médico, V. Ex<sup>a</sup> foi Secretário de Saúde, como eu, que fui duas vezes Secretário de Saúde do Estado, e como o Senador Wirlande da Luz, que foi Secretário Municipal de Saúde durante muitos anos. Portanto, nós três temos a responsabilidade, sim, de exigir do Governo Federal providências urgentes para que o aporte de recursos chegue na hora certa. Do contrário, o Ministro fará o “showzinho” que fez no Rio de Janeiro, fará a intervenção e dirá que não está aplicando.

Quero saber o seguinte: não dá para tomar uma atitude sem fazer show? Não dá para resolver a questão de um Estado pequeno como o meu, onde há 400 mil habitantes, sem deixar 90% da população da capital com doença? Creio que devemos, inclusive, pe-

dir o afastamento do Ministro se a situação continuar dessa forma e de outras autoridades em nível municipal e estadual que estão deixando a população morrer apenas por descaso. Ficam apenas fazendo um “auêzinho” na televisão, dizendo: “Não deixem pneus nem jarrinhos vazios”.

Onde está a vigilância sanitária? Onde está a visitação domiciliar? Há recursos para isso. Por que deixam para fazer uma convocação geral, tentando resolver a situação, quando toda a população já está doente?

É preciso realmente tomarmos uma providência e irmos às últimas consequências para responsabilizar os culpados por esses episódios que estão ocorrendo no meu Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Augusto Botelho, Paulo Paim e pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Antes de passar a palavra ao Senador Wirlande da Luz, indago de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, se gostaria de falar como orador inscrito ou se quer fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável. Há vários Senadores inscritos, inclusive o Senador Edison Lobão, eu e o Senador Marco Maciel, que já está na Casa. Então, se V. Ex<sup>a</sup> quiser usar da palavra para uma comunicação inadiável, nós vamos utilizar o procedimento que vem sendo usado na Casa, isto é, intercalar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, como eu quero falar muito da morte desse jornalista sobre o qual eu conversava com V. Ex<sup>a</sup>, Bira Valdez, que eu chamo um homem do bem e não simplesmente um homem de bem, vou esperar

para falar quando eu puder usar dez minutos e mais cinco, que seriam quinze minutos.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Excelente. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Com a palavra o Senador Wirlande da Luz.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, esta semana foi a Semana Nacional Antidrogas.

A questão das drogas, seguramente, está na origem de grande parte dos problemas do Brasil: a violência, a criminalidade, a corrupção, os acidentes de trânsito e no trânsito, a desagregação da família, a deterioração dos valores. Não é muito fácil, Sr<sup>a</sup> Presidenta, encontrar algumas mazelas em nosso País que não estejam direta ou indiretamente vinculadas ao tráfico ou ao consumo de drogas.

Por isso, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é reconfortante saber que está em andamento mais uma Semana Nacional Antidrogas, a sétima, aberta na última terça-feira, no salão nobre do Palácio do Planalto. Naquela oportunidade, foram premiados os vencedores de três concursos: o VI Concurso Nacional de Cartazes, o III Concurso Nacional de Jingle e o III Concurso Nacional de Fotografia. Também foi lançado, pela Secretaria Nacional Antidrogas, o site Mundo Jovem, no Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – o Obid, que é voltado para os jovens entre 12 e 18 anos e tem o objetivo de prestar a esses adolescentes informações sobre o uso de drogas e suas consequências de forma clara, acessível, leve e interativa.

Ontem, dia 23, uma sessão solene na Câmara dos Deputados, no Plenário Ulysses Guimarães, homenageou a VII Semana Nacional Antidrogas. Na ocasião, Sr<sup>a</sup> Presidenta, a Senad apresentou as ações que vem desenvolvendo no intuito de livrar a sociedade brasileira dessa terrível chaga.

No dia 26 de junho, amanhã, encerrando as comemorações de mais essa Semana Nacional Antidrogas, ocorrerá a V Corrida pela Vida, com a participação de quase três mil pessoas das várias faixas de idade.

De alguma maneira, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não somente a corrida, mas também todos esses eventos o que fazem é celebrar a vida. Apontam ao nosso povo, especialmente a nossos jovens, os riscos de se envolver com drogas e os benefícios de uma existência em que elas não estejam presentes.

E o mais importante, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é que as atividades não se restringem a Brasília. Em todos os Estados e nas mais diversas cidades, estão programadas ações para a Semana Nacional Antidrogas.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Wirlande da Luz, peço-lhe um aparte no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender mais adequado.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB – RR) – Concedo já, Senador Paim.

Governos estaduais e municipais, organizações não-governamentais e empresas particulares estão envolvendo milhares de pessoas – talvez milhões de pessoas – em atividades científicas, culturais, esportivas e de lazer, sempre com as mesmas palavras de ordem: "Sim à vida! Não às drogas!"

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Wirlande, depois me inscreva em segundo lugar.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB – RR) – Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Wirlande da Luz, que também é médico, eu tive de fazer um aparte, porque V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito importante não só para o povo brasileiro, mas também para a humanidade para ser debatido neste plenário: a cruzada internacional contra as drogas. Conheço centenas de pais de família que têm esse problema. Inclusive homens públicos estão nessa situação em que um menino ou menina chega a retirar, quando os pais saem, os móveis e os eletrodomésticos para entregar ao traficante, porque quer receber a tal droga. Existe violência contra a família, filhos ameaçam, inclusive, os próprios pais. Até assassinatos já aconteceram. Esse grito que V. Ex<sup>a</sup> dá na tribuna, pode ter certeza, é ouvido em todo o País. Só quem teve contato... Fui visitar, em alguns centros de recuperação e hospitais, principalmente meninos e meninas, jovens de 15, 16, 18, 20, 25, 30 anos, com uma vida toda pela frente e que estão morrendo aos poucos, morrendo física e mentalmente, quando poderiam ajudar muito este País com sua capacidade, com sua inteligência. Quero somar-me a V. Ex<sup>a</sup>. Vou a essa caminhada, vou a essa cruzada. O que pudermos fazer nesta Semana Antidrogas, pode ter certeza, todos nós o faremos. A humanidade continua chocada, o povo está chocado. Dói, e muito, ver essa situação. Tenho convivido com muita gente, tenho participado até de núcleos de pais de família que choram desesperadamente e dizem: "Por favor, salvem nossos filhos!" Enfim, é com sentimento, porque dói muito em cada um de nós, que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, setor privado, prefeituras, governos estaduais, governo federal, todos precisam somar esforços para salvar nossa juventude. Recentemente, fui visitar um colégio e vi crianças de 8, 9, 12 anos sendo incentivadas por aqueles que estão aí a arrancar o sangue dos jovens, a arrancar a vida

de nossa gente. Não vou tirar mais o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer que um discurso como esse deveria, e deve, como todos aqueles que estão nesta caminhada, repercutir em todo o País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR)** – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> veio acrescentar conteúdo ao discurso que ora pronuncio.

O uso de drogas – eu também já tive familiares envolvidos com elas, mas, graças a Deus, conseguiram sair – é um problema realmente terrível. E hoje não há mais limite de idade. A idade do início do consumo de droga está baixando, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. Crianças de 4, 5 anos de idade já estão sendo incentivadas a cheirar cola, tomar bebida alcoólica, enfim, a usar todo tipo de droga.

Por sinal, hoje a galeria está cheia de jovens, neste momento em que falamos exatamente desse problema. O início do consumo de drogas normalmente ocorre na juventude. Que esse discurso sirva de reflexão de nossos para os jovens que estão na galeria.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB RR)** – Senador Wirlande da Luz, quero parabenizá-lo pelo importante pronunciamento que faz. Essa questão das drogas no Brasil é séria. Embora exista um trabalho até louvável, por outro lado, ele fica banalizado quando autoridades ou, digamos assim, personalidades célebres admitem publicamente que fumaram, que fumam, que defendem. E vou citar nomes aqui, Senador: o nosso Ministro da Cultura disse que fumou até depois dos cinqüenta anos. E diz isso com uma naturalidade! Então, um jovem fica estimulado até para experimentar também. Existem Deputados que defendem a legalização – aí, já é uma questão ideológica. Há quem acredite que, descriminalizando, quer dizer, deixando de ser crime o uso da droga, também cairia, digamos assim, o estímulo ao comércio, ao narcotráfico, porque aconteceu isso com a bebida nos Estados Unidos quando houve a lei seca. Quando se liberou, o preço caiu, o que não impediu o consumo. Mas eu acho – e V. Ex<sup>a</sup> com certeza –, como médico, que não há como compactuar com essa tese. Embora possa ser jurídica e ideologicamente aceitável, do ponto de vista médico e científico é inaceitável, porque sabemos dos danos que a droga, qualquer ela, desde o álcool, passando pela maconha, pela cocaína, pelo crack, que é mais violento ainda, todas elas são nocivas demais ao principal órgão que temos, que é o nosso cérebro. Então, não é possível que, realmente, possamos compactuar com essa tese de deixar a coisa mais ou menos aceitável. E lamento quando vejo alguma celebridade dizer na televisão, ou no rádio, ou no jornal, que fumou, que

é um barato, que é isso, que é aquilo. Acho que temos que aumentar o rigor na fiscalização das nossas fronteiras, porque é por lá que entram essas drogas. Vêm da Colômbia, vêm dos diversos países fronteiriços a nós, nessa nossa imensa fronteira amazônica, principalmente. Portanto, acho que esse pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz é um alerta, é um chamamento, tanto para os jovens, como V. Ex<sup>a</sup> falou, como também para os pais, para terem uma vigilância e um diálogo melhor.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR)** – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcante. Agradeço o seu aparte. Realmente, a questão colocada por V. Ex<sup>a</sup> de que pessoas públicas declararam em jornais, em entrevistas, em televisão, é um horror, porque normalmente a nossa juventude se espelha nessas pessoas, muitas delas artistas, jogadores de futebol, ministros. Então, essa é uma questão muito séria. Essas pessoas, já que usam e não conseguiram sair, deveriam pelo menos poupar os nossos jovens, não dizendo que aquilo é o maior barato.

Toda essa movimentação, evidentemente, nos lança um desafio: o desafio de levar o espírito desta Semana Nacional Antidrogas às demais 51 semanas do ano. Seria deplorável, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, se esse esforço de conscientização não resultasse em frutos, se não levasse nossa população a refletir profundamente sobre a questão das drogas.

O fato, o lamentável fato, é que essa guerra parece longe de estar ganha. Ao contrário. Todas as estatísticas, e mesmo a percepção que temos da sociedade como cidadãos, mostram que o consumo de drogas segue crescendo. E, ao falar de drogas, Sr. Presidente, não me refiro às ilícitas, como a maconha, a cocaína, o crack, e o ecstasy. Refiro-me, também, às chamadas drogas lícitas, não proibidas, como o álcool, o fumo e os anabolizantes.

Dados da própria Senad, por exemplo, indicam que 19,4% de nossa população – ou seja, um em cada cinco brasileiros – já fizeram uso de algum tipo de droga ilícita. Por outro lado, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, o consumo **per capita** de bebidas alcoólicas em nosso País cresceu 154,8% entre 1961 e 2001. Um percentual que situa o Brasil entre os vinte e cinco países que mais viram crescer o consumo de álcool naquele período.

Muitos outros números, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, eu poderia apresentar. Números que assustam. Números que nos mostram a gravidade da situação. De qualquer forma, penso que essa é uma realidade da qual estamos bem conscientes aqui nesta Casa. Na verdade, o que precisamos, cada vez mais, é levar esse recado aos jovens, principalmente àqueles que, influenciados por falsos amigos, iludidos por uma equivocada bus-

ca de prazer, insatisfeitos com a própria qualidade de vida e, algumas vezes, até desamparados de apoio ou carinho familiar, se deixam tentar pelo sórdido mundo das drogas.

Em Roraima, o Conselho Estadual Antidrogas organizou eventos no Estado cuja programação conta com palestras, entrega de diplomas para formandos no curso de multiplicadores de informações preventivas sobre drogas, queima de substâncias entorpecentes, ação preventiva nas escolas públicas, além de atividades esportivas, como a “corrida pela vida”.

Nesse sentido, Sr. Presidente, iniciativas como a Semana Nacional Antidrogas são sempre bem-vindas. Que cumpram o seu papel. Que ajudem o País a ver seus filhos cada vez mais afastados das drogas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Wirlande da Luz, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. José Jorge, e Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marco Maciel, pelo prazo de até dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

Antes, porém, de passar a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, farei um rápido comunicado a esta Casa e ao Brasil. Aliás, já fiz ontem esse mesmo comunicado e queria repeti-lo.

Primeiramente, não houve, na Presidência do Senado Federal, nenhuma reunião que objetivasse fazer acordo para não instalar CPI – nem a CPI dos Bingos, nem a CPI do Waldomiro, nem a CPI da Privatização, nenhuma CPI. A reunião convocada ontem não foi para esse fim. A reunião que nós convocamos foi exatamente para pedirmos aos Líderes que indicassem os nomes para a CPI dos Bingos até às 16 horas, porque se eles não o fizessem, eu o faria, mantendo a coerência com o que havia sido estabelecido antes com os próprios Líderes partidários.

Entendo ser algo absurdo os partidos políticos e Parlamentares ingressarem com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra uma decisão da Mesa anterior – não foi desta. O Supremo manda que o Presidente indique, contrariando a decisão da Mesa, o Presidente estabelece o prazo, indica os nomes e os Partidos fazem um acordo para não instalar a Comissão, depois de esta Casa ficar exposta a uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu não vejo, sinceramente, nenhuma coerência nisso, tanto que, na próxima terça-feira, ouvirei no

Plenário quem participou desse acordo. Quero que os Líderes digam, de viva voz, que fizeram o acordo e, de antemão, quero dizer que esse acordo, mais uma vez, na minha sala, na Presidência do Senado Federal, não aconteceu e não aconteceria.

Não tem sentido, de novo, o Senado Federal ficar exposto, ter uma decisão da Mesa do Senado Federal contestada, o Supremo mandar o Presidente indicar os nomes e os Líderes fazerem um acordo, depois de tudo isso, para não instalarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando todo mundo sabe que o Brasil quer ver tudo esclarecido. O compromisso do Congresso, que quer de volta a sua credibilidade, é exatamente esclarecer tudo, para dar as respostas que a saciedade cobra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Faço questão e quero também me posicionar mediante a sua fala no momento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu darei a palavra, pela ordem, rapidamente ao Senador José Jorge. Em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e ao Senador Edison Lobão, com muito prazer.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era só para dizer que participei da reunião com V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da Minoria, e concordo inteiramente com o que falou. Não houve nenhum acordo para não instalar a CPI. Apenas foram feitas as indicações dos nomes e ficou marcada para a próxima terça-feira uma reunião de Líderes, inclusive sem a presença de V. Ex<sup>a</sup> – porque não é, evidentemente, atribuição de V. Ex<sup>a</sup> –, para que nós marquemos as datas em que as CPIs vão funcionar. Mas não há nenhum acordo para não instalar a CPI.

Eu me admirei hoje com as notícias que estão nos jornais. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, sei que V. Ex<sup>a</sup> me disse que ouviu no rádio, mas eu já fiz esse esclarecimento, hoje de manhã, como primeiro orador da sessão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo, como Líder do PTB, dizer que, primeiro, não pude participar da reunião com V. Ex<sup>a</sup>, mas já indiquei os nomes do PTB para compor a CPI dos Bingos: eu, como titular,

e o Senador Zambiasi, como suplente. Não concordamos com o que está dito na imprensa, porque não participamos desse acordo de não instalar a CPI ou de abafá-la. Não participei da reunião. E acredito, como disse o Presidente e como disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, que isso é inconcebível. O que se pode fazer, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é estabelecermos um cronograma para que instalemos a CPI e, a partir daí, apurarmos adequadamente os fatos.

Então, em nome do PTB, gostaria de deixar registrado aqui que não há, nem haverá, esse tipo de acordo. Desejamos estabelecer um cronograma para trabalhar direito, como V. Ex<sup>a</sup> também disse em sua entrevista a que assisti, para que possamos apurar tudo, deixando também que o Congresso funcione de maneira adequada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edson Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui Líder desta Casa, assim como V. Ex<sup>a</sup>, que foi um Líder brilhante! Entendo que os Líderes são importantes no funcionamento do Senado Federal. Eles são os balizadores das decisões que aqui tomamos. Mas nem eles, no meu entendimento, podem modificar, a cada minuto, as disposições regimentais – muito menos as constitucionais.

Ou a Presidência desta Casa decide, em caráter final, cumprir, com rigor, as regras regimentais, ou, então, não teremos mais como obedecer a uma orientação legal no funcionamento do Senado Federal.

Se, eventualmente, os Líderes estiverem interessados em que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como outras, não funcionem, devem eles desconstituir a Comissão Parlamentar de Inquérito – um novo requerimento anulando o primeiro.

Agora, por acordo de Liderança, deixar de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito já com decisão do Supremo Tribunal Federal não nos deixa bem, isso é que será o fim das nossas decisões com base legal.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, sobre o mesmo tema, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero avaliar a sua fala e quero dar aqui um testemunho. Não sou Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo e muito

menos Líder. Mas ontem fui consultado. E como é que fui consultado, depois da reunião com V. Ex<sup>a</sup>?

– Senador Paim, sabemos que V. Ex<sup>a</sup> não gosta de atuar em CPIs [eu nunca atuei em CPI nenhuma ao longo destes vinte anos], mas como as CPIs vão funcionar, vamos precisar que V. Ex<sup>a</sup> seja indicado para a CPI dos Bingos, porque todos os Senadores serão chamados, já que provavelmente teremos três CPIs em andamento.

Mediante isso, eu disse: “Bom, se é inevitável, eu não vou me furtar de participar do debate da CPI dos Bingos.”

E permiti. V. Ex<sup>a</sup> leu ontem que o meu nome estava encabeçando os nomes dos Parlamentares do Bloco de Apoio ao Governo. Então, quero dar este testemunho do telefonema que recebi da Liderança do Bloco de que a CPI dos Bingos iria funcionar e que eu estava sendo convocado, já que os outros estavam envolvidos na CPI dos Correios ou indicados para a CPI do Mensalão. É só um testemunho que avalia a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Desejo agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e queria, com sua permissão, novamente, conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita, que, ontem, aliás, fez uma intervenção com esse mesmo teor, dizendo exatamente que não houve acordo, que esse assunto não foi discutido na reunião, que não foi convocada para esse fim. Nós a convocamos para dar o prazo até às 16 horas para os Líderes, a fim de que eles fizessem a indicação. Fiz um apelo para que eles indicassem e eles o fizeram. Às 16 horas, fiz a leitura dos nomes da Comissão Parlamentar de Inquérito e em nenhum momento da reunião esse assunto foi discutido.

Tanto que eu me surpreendi ontem, no noticiário da televisão à noite, e me surpreendi muito mais hoje no noticiário dos jornais, de que teria havido, na minha sala, um acordo. Não haveria nunca. Eu me antecipei, como Presidente do Congresso Nacional, a uma decisão do Supremo que sequer foi publicada. Disse para a televisão e para aqueles com quem conversei que não me competia, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, sequer discutir a decisão da Suprema Corte. Eu ia dar concretude a ela.

Agora, eu não entendo e o País muito menos que Líderes partidários entrem no Supremo com um mandado de segurança contra uma decisão da Mesa anterior desta Casa, ganhem e depois façam um acordo para que não se instale a CPI, não se faça a investigação. Expõem a Mesa do Senado Federal. O Supremo manda o Presidente indicar os nomes, eu reúno para indicar os nomes e eles fazem um acordo para não instalar a CPI.

Sinceramente, antes de lhe conceder a palavra, Senador Geraldo Mesquita, não é isso o que o Brasil quer. O Brasil quer ver tudo esclarecido e a única maneira de devolvermos a credibilidade do Senado Federal, do Congresso Nacional, é exatamente fazendo isso. Disse e repito sobre a CPI do Mensalão: eu não entendo por que o caso de o Senado investigar – disse isso publicamente, assumi essa posição. Não tem sentido, absolutamente nenhum sentido, Senadores investigarem quebra de decoro Parlamentar de Deputados. A denúncia se circunscreve aos Deputados. Não tem sentido, portanto, o Senado fazer investigação. O ideal é que a Câmara faça a investigação.

No entanto, tenho um requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar Mista. E estabeleci coerentemente um prazo, quarta-feira à noite. Se a Câmara não criar a CPI antes – e não teremos como criá-la no Congresso, porque duas comissões estariam investigando o mesmo fato determinado – vamos ter que fazer a leitura, como fizemos.

Mas, sinceramente, eu não entendo. E, se houve acordo, queria em nome do Senado Federal repudiar esse acordo, porque o Senado ficou exposto. A Mesa anterior teve uma decisão contestada por um mandado de segurança. E isso é uma coisa absurda que não tem sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria aqui reafirmar, disse ontem que participei da reunião com V. Ex<sup>a</sup> e aqui quero, sem rasgação-de-seda nenhuma, enaltecer, louvar a postura da Presidência desta Casa, que tem dado demonstração, aos Parlamentares e ao povo brasileiro, da sua completa isenção, do seu encaminhamento justo e correto das questões candentes desta Casa.

Ontem, participei da reunião com V. Ex<sup>a</sup> e com os demais Líderes. Não houve absolutamente tratativas acerca de qualquer acordo de suspensão de CPI ou de postergação de instalação de CPI. Na verdade, é exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: a reunião foi convocada para que V. Ex<sup>a</sup> anunciasse o propósito de, até às 16 horas de ontem, cobrar dos Líderes Partidários a indicação dos membros da CPI, CPI essa, Sr. Presidente, diga-se de passagem, como V. Ex<sup>a</sup> bem mencionou, contestada judicialmente no maior foro jurídico deste País, que, por decisão de 9 a 1, considerou... E, reportando-se à Mesa desta Casa, orientou-a a proceder, caso as Lideranças não o façam, a indicação dos membros para a instalação da CPI, cujo

pedido se originou da presença de um cidadão em um gabinete privilegiado no Palácio do Planalto. Esse cidadão apareceu na televisão e se confessou “propneiro” e ladrão, envolvido em um grande esquema de corrupção neste País.

O povo brasileiro está atento. Quem sou eu para aconselhar a quem quer que seja nesta Casa! Agora, o povo brasileiro está atento a manobras postergatórias, a manobras que venham resultar na não-instalação dessa CPI. O povo brasileiro está atento e não permitirá que isso aconteça. Esse acordo, se foi feito, foi fora do Gabinete da Presidência desta Casa, porque, eu ali participando não vi esse acordo ser tratado, não vi esse acordo ser fechado. Portanto, não concordo com esse encaminhamento. Onde há fumaça há fogo. Os jornais, hoje, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo o disse, anunciam a possibilidade de ter existido um acordo. Agora, eu aqui estou, inclusive na condição de testemunha, dizendo a esta Casa, ao povo brasileiro que, na sala do Presidente Renan Calheiros, isso não aconteceu, muito menos por sua solicitação ou indicação.

É o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente. Aguardo serenamente que o juízo tome conta das pessoas neste Senado. Espero que façamos as coisas com o devido encaminhamento que o caso requer. Esse é um caso grave. Essa desculpa de que uma CPI ou outra paralisarão o Senado é um engodo, é uma justificativa que não procede. V. Ex<sup>a</sup>, na condução desta Casa, tem demonstrado que este Senado operará, sim, com CPIs funcionando normalmente. É a isso que o povo brasileiro tem assistido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a coerência de seu aparte, que, aliás, reafirma tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse aqui na sessão anterior. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau. O que atrapalha o funcionamento das duas Casas do Congresso Nacional não são as Comissões Parlamentares de Inquérito, não são as investigações. O que atrapalha o funcionamento das duas Casas são as medidas provisórias. Eu também tenho lutado contra isso. Mais do que nunca, precisamos mudá-las.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador Paulo Paim. Em seguida, darei a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, inscrevo-me como Líder.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, reafirmei que V. Ex<sup>a</sup> tem o meu nome à sua disposição. Se depender de nós outros, as três CPIs serão instaladas e nós estaremos lá para debater e contribuir de acordo com seu ponto de vista, porque, em primeiro lugar, está o interesse do povo brasileiro. Doa a quem

doer, como diz o Presidente Lula, o Congresso há de cumprir a sua parte em relação às CPIs.

Sr. Presidente, hoje usarei o meu tempo para fazer uma homenagem a um jornalista que, tenho dito, muito mais que ser um homem de bem, trabalhou somente para ao bem. Como jornalista, sempre atuou de maneira construtiva, positiva, foi um mediador de grandes debates, como, por exemplo, o Canal Livre, programa de nível nacional, na TV Bandeirantes, nos domingos à noite, junto com Fernando Mitre. Falo, Sr. Presidente, daquele a quem posso referir-me como amigo: Bira Valdez.

Morreu em São Paulo, por volta das 21 horas de ontem, aos cinqüenta e dois anos, o jornalista Ubirajara Leme Valdez. Ele teria sido vítima de um colapso cardíaco ao praticar exercício em sua esteira no hotel onde estava hospedado.

Bira Valdez, como era conhecido, ocupava o cargo de Diretor-Geral da BAND no Rio Grande do Sul. Aos domingos à noite, o jornalista comandava o programa Canal Livre, em rede nacional na Bandeirantes. Bira já havia atuado na RBS tanto na Rádio Gaúcha quanto na RBS TV.

O corpo do jornalista deve ser removido hoje para Porto Alegre e será velado na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Bira Valdez chegou ao Rio Grande do Sul – ele nasceu no Rio de Janeiro – em 1975. Entrei na vida política sindical mais ou menos nessa época. Hoje, ele com 52 anos, e eu com 55. Ele me entrevistou centenas de vezes e sempre numa linha propositiva, afirmativa. Era um homem de um enorme caráter, de uma enorme responsabilidade, um vencedor. Por isso, hoje, pela manhã, quando a Rádio Bandeirante me ligou – fiquei sabendo pela Rádio que ele havia morrido –, gaguejei e fiz de conta que a linha havia caído para poder respirar um pouco e falar um pouco mais do Bira.

Quantas vezes o Bira me entrevistou aqui em episódios, desde a época do *impeachment*, da CPI dos Anões, do Estatuto da Igualdade Racial, do idoso, do salário mínimo, da reforma da Previdência. E, no final da entrevista, ele sempre apontava: “Paim, este País tem tudo para dar certo. Vocês, no Congresso Nacional, têm uma enorme responsabilidade”. É esse homem que o Rio Grande do Sul e o Brasil perderam.

Bira Valdez nasceu no Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1953. A paixão pelo rádio ele atribuía, em parte, à sua mãe, que trabalhou como secretária na Rádio Nacional. Bira teve o primeiro contato com o rádio ainda na

universidade, em 1972, em São Paulo. Era a primeira turma de jornalismo da Faculdade Objetivo.

A sua vida profissional se iniciou na Jovem Pan. Começou como rádio-escuta, mas não demorou a passar para a redação e, em seguida, para a reportagem. Participou da cobertura do incêndio no edifício Joelma, em 1974, quando a emissora ganhou o Prêmio Esso de Jornalismo.

Com a carreira em ascensão, Bira decidiu enfrentar um novo desafio. Em 1975, veio para Porto Alegre, a nossa capital, onde foi trabalhar na Rádio Gaúcha. Depois passou pela Rádio Difusora e Rádio Guaíba e, ao mesmo tempo, começou a apresentar o Jornal do Almoço, da RBS TV, onde permaneceu por doze anos. Saiu para administrar a sua própria empresa, uma produtora de áudio.

Em 1993, na TV Bandeirantes, estava colocando um novo programa no ar, a Rede Cidade. Bira Valdez é assim convidado para assumir a equipe de telejornalismo, responsável por essa produção. Um ano e meio depois, Bira Valdez assumiu a direção-geral do Grupo Bandeirantes no Rio Grande do Sul, dirigindo uma rádio AM, duas FM e uma televisão, envolvendo cerca de 300 pessoas.

Todos tinham um carinho enorme com o Bira Valdez pela sua forma generosa, solidária de se comunicar com a população e, ao mesmo tempo, cuidar do contato pessoal com os trezentos funcionários.

Bira atuou também no teatro. Fez cursos e participou de peças, sempre alternando com a profissão de jornalismo.

Era casado com Ana Paixão Cortes, e tinha duas filhas, Paula Valdez, de 25 anos, e Vitória, de seis.

Sr. Presidente, tenho dito que, em todas as áreas, temos ótimos profissionais e aqueles que não são bons profissionais. Isso existe em todas as áreas: aqui no Congresso, na mídia, na área privada, no aparelho de Estado. O Bira Valdez era daqueles homens, Sr. Presidente, que eu, com certeza, não porque ele faleceu, sempre quando ele passasse por mim eu teria orgulho em dizer: esse eu aplaudo de pé, para esse eu tiro o chapéu, a esse eu rendo as minhas homenagens.

Cheguei a dizer na Rádio Bandeirantes e digo aqui, Sr. Presidente: tomara que tenhamos – nessa área tão importante da mídia e da comunicação – outros Bira Valdez. É um exemplo a ser seguido.

Eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que deixasse registrado nos Anais da Casa o que peguei

no site da Rede Band um pouco da caminhada do Bira Valdez, inclusive, a última entrevista, que conta um pouco da sua história, dada por ele na Rádio Famecos da PUC. Está aqui também a entrevista na íntegra.

Como é triste saber que os bons vão mais cedo, Sr. Presidente. Mas como é bom poder vir à tribuna falar em tom de emoção do Bira Valdez. Como é bom que tenhamos no futuro homens e mulheres vendo a trajetória desse profissional, olhando e tendo-o como o exemplo de um herói daqueles que trabalharam na mídia. Não por ver nele, Sr. Presidente, um amigo e um companheiro. E eu não era amigo de freqüentar a casa dele, eu o conheci nas lidas, eu, nas portas das fábricas e ele me entrevistando; eu, na Rádio Bandeirantes ou na TV, dialogando com ele e vendo suas posições sempre construtivas, positivas, sempre acreditando no Rio Grande, no Brasil, no povo brasileiro, acreditando, sim, que o Congresso Nacional cumpre um papel fundamental, defendendo as instituições, valorizando os homens de bem. Ele não era só um homem de bem; era um homem que trabalhava só para o bem. Sem querer copiar um programa que é de uma outra emissora, eu queria muito, um dia, poder dizer: para esse eu tiro o chapéu, porque esse merece todas as nossas homenagens.

Sr. Presidente, feita a homenagem justa a esse jovem de 52 anos, que é um orgulho para todos nós, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir e ainda houver tempo, eu gostaria ainda de discorrer um pouco, rapidamente, sobre a situação dos idosos em nosso País. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir aquela tolerância de cinco minutos, já me sentirei contemplado.

Sr. Presidente, ao ingressar na chamada terceira idade, o indivíduo depara-se com um conjunto de novas circunstâncias às quais tem que se adaptar.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> é médico e sei que estuda essa área. Em termos físicos, o organismo geralmente começa a sinalizar com limitações no desempenho motor, associadas a algumas debilidades orgânicas, criando quadros de doenças crônicas que demandam cuidados regulares.

No aspecto social, ocorrem mudanças substanciais com a chegada da aposentadoria, que muitas vezes configuram perdas definitivas entre as quais a do grupo de trabalho, a das relações cotidianas referentes ao emprego e a da valorização como ser economicamente ativo; enfim, no espaço de trabalho com os colegas e amigos. Infelizmente, o idoso começa a se recolher e fica mais no convívio da família, quando eu entendo que ele deveria continuar com a mesma dinâmica. É isso que lhe dará fôlego. É isso que fará com que ele avance inclusive no número de anos-vida.

Aí que eu entro. Daí a necessidade da reintegração em outros grupos mediante a prática de novas atividades e de outros atos. Vimos hoje a esta tribuna para defender um direito conquistado pelos idosos e pelas pessoas com deficiência: a gratuidade no transporte urbano. Sabemos que, apesar de o Estatuto do Idoso ser lei e alguns Estados e Municípios oferecerem a gratuidade para as pessoas com deficiência baseada na legislação e no Estatuto do Idoso, infelizmente alguns Estados não estão cumprindo a legislação. Esse fato tem levado idosos e pessoas com deficiência às ruas.

Na semana passada, no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, aconteceram protestos contra os proprietários dos ônibus em Petrópolis, São Gonçalo e Caxias. Em Petrópolis e São Gonçalo, as mobilizações foram lideradas por entidades e por pessoas com deficiência. Em Petrópolis, foi feito um abaixo-assinado com mais de 2.400 assinaturas, de pessoas idosas e portadoras de deficiência, exigindo que se cumpra o que manda o art. 40, por exemplo, do Estatuto do Idoso, ou seja, duas vagas gratuitas e, se estiverem ocupadas, a passagem custaria somente 50%.

Aqui digo ainda, Sr. Presidente, que muitos deficientes estão encontrando dificuldades de fazerem inclusive o recadastramento solicitado pelas Prefeituras. Não há como chegar a elas uma vez que o direito ao transporte gratuito está-lhe sendo negado pela avarice de alguns proprietários de empresas de ônibus. Todos nós sabemos que no preço final da passagem eles computam. Consta já do preço final que os outros cidadãos pagam o valor das duas passagens gratuitas ou o desconto 50%. Então, na verdade, os proprietários de companhias de transporte urbano acabam ganhando duas vezes. Ganham no valor final da passagem e querem cobrar ainda dos idosos e dos deficientes.

Em São Gonçalo, a reclamação diz respeito ao preconceito e à discriminação sofrida. Os motoristas de microônibus barram a entrada das pessoas com deficiência, pagando ou não. Isso ocorre em São Gonçalo. Não querem nem que entrem no ônibus. Conforme a denúncia que nos chega, o mesmo acontece em Caxias. Mas nesse Município os barrados ao entrar em microônibus são os idosos, o que também é uma vergonha. Eu já recebi denúncia aqui de Brasília.

O fato não é isolado. Outras localidades brasileiras enfrentam a mesma situação. Basta lembrarmos o que aconteceu aqui no Distrito Federal em relação àqueles que possuem algum tipo de deficiência: são deixados nas paradas, pois o ônibus passa direto.

Sr. Presidente, fomos informados pelo Secretário Municipal de Atividades Urbanas, Luís Eduardo Colombo dos Santos, que no Município de Bagé, no

meu Rio Grande, os idosos entre 60 e 64 anos estão lutando pelo direito à gratuidade do transporte urbano. Vejam bem, não estamos falando do transporte intermunicipal nem do transporte interestadual, nos quais também travamos uma batalha, mas sim do transporte urbano.

O que nos intriga é o que leva as empresas de transporte coletivo, no caso de Bagé, a querer retirar um direito que já lhe era assegurado há muitos e muitos anos. Não aceitamos a justificativa dada por algumas empresas de que seus caixas são prejudicados com a gratuidade. Sabemos, como eu dizia antes, que já são computados nos custos gerais de cada empresa os valores das ditas passagens gratuitas, ou seja, a única resposta que encontramos é ganância, é falta de solidariedade, é descumprimento da legislação.

Os idosos e as pessoas com deficiência precisam cada vez mais estar mobilizados. Somente assim os seus direitos serão respeitados. Quando acontecem fatos lastimáveis – que lamento, embora defende a mobilização – como a quebra-quebra que aconteceu em Salvador ou mesmo em Florianópolis, é preciso que se vejam os dois lados: aquilo é uma reação da população mediante a avareza, como eu dizia aqui, e a ganância dos empresários que não querem sequer cumprir a legislação. É claro que aí a juventude, os idosos, os deficientes, os sindicalistas acabam-se revoltando. Não é que eu defende essa situação de quebra-quebra – deixo isso bem claro –, mas a pressão e a mobilização da sociedade em relação aos ônibus têm muito a ver.

**O Sr. Wirlande da Luz** (PMDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wirlande da Luz** (PMDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: essas empresas, quando vão discutir com as prefeituras os seus reajustes, levam uma planilha na qual estão incluídos os custos da passagem dos deficientes. E realmente tem acontecido, no Brasil inteiro, de algumas empresas – não são todas, é bom frisar – não permitirem realmente que os deficientes entrem, quando o preço já está incluído na planilha de custos quando da discussão do reajuste do valor da passagem. Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Wirlande da Luz, que confirma o que estávamos dizendo.

Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa um requerimento de voto de pesar a toda a Rede Bandeirante e à família do Bira Valdez. Tenho certeza de que será colocado em votação por V. Ex<sup>a</sup>, demonstrando solidariedade com a história bonita desse homem cuja

forma de atuar ficará sempre registrada entre nós. Para mim, Sr. Presidente, o jornalista Bira Valdez continuará sendo uma grande referência. Quando eu errar, podem saber que ele não tem nada a ver com isso. Mas sempre que eu acertar, podem saber que estou seguindo o exemplo de Bira Valdez.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao ingressar na chamada terceira idade, o indivíduo se depara com um conjunto de novas circunstâncias as quais têm que se adaptar.

Em termos físicos, o organismo geralmente começa a sinalizar com limitações no desempenho motor, associadas à debilidades orgânicas, criando quadros de doenças crônicas, que demandam cuidados regulares.

No aspecto social, ocorrem mudanças substanciais com a chegada da aposentadoria, que muitas vezes configuram perdas definitivas, entre as quais a do grupo de trabalho, a das relações cotidianas referentes ao emprego e a da valorização como ser economicamente ativo.

Daí a necessidade de reintegração em outros grupos, mediante a prática de novas atividades e atos protecionistas.

Vimos hoje a essa tribuna para defender um direito conquistado por idosos e pelas pessoas com deficiência: a gratuidade no transporte urbano.

Sabemos que, apesar do Estatuto do Idoso ser lei – no caso dos idosos; e de que alguns estados e municípios também ofereçam a gratuidade para as pessoas com deficiência, nem sempre as legislações são cumpridas.

Fato que tem levado idosos e pessoas com deficiência às ruas. Na semana passada, no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, aconteceram protestos em três municípios: Petrópolis, São Gonçalo e Caxias.

Em Petrópolis e em São Gonçalo as mobilizações foram lideradas pelas entidades que representam as pessoas com deficiência.

Em Petrópolis foi feito um abaixo-assinado com mais de 2.400 assinaturas. A intenção dessas pessoas é que a prefeitura faça a revisão de um decreto que aumenta as exigências para a gratuidade das passagens.

Muitos deficientes estão encontrando dificuldades de fazer o cadastramento solicitado pela prefeitura. Algumas pessoas não estão tendo seus atestados aceitos.

Em São Gonçalo a reclamação diz respeito ao preconceito e à discriminação sofridas: os motoristas de microônibus barram a entrada das pessoas com deficiência.

O mesmo acontece em Caxias, mas nesse município os barrados de entrarem nos microônibus são os idosos. Uma vergonha!!

O fato não é isolado. Outras localidades brasileiras enfrentam a mesma situação. Basta lembrarmos do que aconteceu aqui no Distrito Federal em relação àqueles que possuem algum tipo de deficiência.

Fomos informados pelo Secretário Municipal de Atividades Urbanas, Luis Eduardo Colombo, que no município de Bagé, lá no meu estado, os idosos entre 60 e 64 anos estão lutando pelo direito à gratuidade no transporte urbano.

Vejam bem, não estamos falando do transporte intermunicipal nem do transporte interestadual – nos quais também travamos batalhas-, mas sim do transporte urbano.

O que nos intriga é: o que leva as empresas de transporte coletivo, no caso de Bagé, a querer retirar esses direitos dos idosos?

Não aceitamos a justificativa dada por algumas empresas de que seus caixas são prejudicados pela gratuidade.

Sabemos que já são computadas nos custos gerais de cada empresa os valores das passagens gratuitas. Ou seja, a única resposta que encontramos é: ganância, falta de solidariedade, descumprimento da legislação.

Os idosos e as pessoas com deficiência precisam fazer valer seus direitos. E isso só será conquistado por meio de mobilizações.

Não esqueçamos as recentes manifestações feitas pelos jovens em Santa Catarina e na Bahia nas quais imperou a violência tendo até ônibus incendiados. Esperamos que essa não seja a linguagem que as empresas de transporte entendam.

Infelizmente em nosso país existe a cultura de não nos informarmos sobre nossos direitos, de não os cobrarmos.

Por quê? Digo a todos os brasileiros: a conquista é de vocês. Mesmo que vocês ainda não sejam idosos, mesmo que não sejam pessoas com deficiência, cada conquista é de vocês.

Por isso, repito, vamos cobrar a execução de cada uma dessas conquistas. O Estatuto do Idoso, já transformado em lei, beneficia aqueles acima dos 60 anos em diversas áreas: saúde, lazer, trabalho, educação, transporte, entre outros.

Devemos aceitar alterações a essa lei? Somente se as mudanças beneficiarem ainda mais os idosos.

Nunca se representarem um retrocesso no que já está disposto em lei.

Por isso estamos travando uma batalha com empresas que oferecem o transporte interestadual. Algumas também se recusam a conceder o desconto de 50% aos idosos, item disposto no artigo 40 do Estatuto.

Na semana passada participamos de uma reunião no Conselho Nacional do Idoso para tratar sobre isso.

Como sabemos, o artigo 40 dispõe que, no transporte interestadual, os idosos com renda de até dois salários mínimos têm direito a gratuidade de duas vagas e descontos de 50% nas demais passagens.

Infelizmente algumas empresas não concordaram com isso e a lei não vem sendo cumprida em sua totalidade.

Acreditamos que a melhor proposta é a já aprovada. Ou seja, a estabelecida no Estatuto. Mas, diante da situação, entendemos que um acordo deve ser construído entre as empresas e as três esferas de governos, sem que a sociedade saia prejudicada.

Nos locais em que a legislação tenha avançado e beneficie ainda mais os idosos, ela deverá prevalecer.

Todos sabem que, dispêndios com remédios, deslocamentos para tratamentos de saúde e acompanhantes são relevantes para o orçamento dos idosos, principalmente, quando se vêem forçados a sair de seus estados para buscar ajuda em centros especializados de saúde.

Viagens para rever parentes ou voltar à terra natal são proibitivas para proventos limitados.

Na esteira do benefício constitucional e infraconstitucional, o projeto de lei 410/2003, de nossa autoria, pretende prover a gratuidade de, no mínimo, duas vagas para pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, no transporte coletivo intermunicipal.

Desse modo, garantem-se ao idoso o direito de ir e vir, acesso à saúde em cidades mais desenvolvidas e o lazer merecido pelo trabalho de toda uma vida em prol da sociedade.

Precisamos ver cumpridas as leis existentes e precisamos aprovar também projetos que ampliem os direitos dos idosos pois é para o bem de toda sociedade.

Afinal, todos nós, se Deus assim nos permitir, estaremos inseridos neste grupo um dia!

Como costumamos dizer: não basta termos as leis. Precisamos cobrar o cumprimento de cada uma delas. E isso não depende apenas de nós, parlamentares, depende de cada um dos cidadãos brasileiros.

O mesmo dizemos para as pessoas com deficiência. Infelizmente o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência ainda não foi aprovado, mas já temos leis específicas para esses cidadãos e que devem ser respeitadas.

Precisamos nos conscientizar da importância da mobilização seja na hora de pressionar para aprovar

leis, seja na hora de fazer com que essas mesmas leis sejam cumpridas.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ubirajara Leme Valdez nasceu no Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1953. A paixão pelo rádio, Bira atribui, em parte, à sua mãe. Ela sempre gostou de rádio, e até trabalhou como secretária na Rádio Nacional. Bira costumava ouvir programas junto com ela desde a infância, o que o fez conhecer a programação de várias emissoras, como a Rádio Nacional.

O jornalista teve o primeiro contato profissional com o rádio ainda na universidade. Começou o curso de comunicação na Faculdade Objetivo, em 1972. Era a primeira turma de jornalismo da instituição, e de lá surgiram nomes reconhecidos profissionalmente ainda hoje, como Fausto Silva e Milton Neves. Foi com o colega Fausto Silva que Bira Valdez viveu a primeira experiência com o radiojornalismo, durante cobertura da Jovem Pan em São Paulo, da queda da Rodovia dos Imigrantes, na época, em construção. Bira acompanhou o trabalho e até ajudou Fausto a apurar alguns nomes de feridos durante o acidente. Foi o primeiro passo para a carreira.

Bira Valdez começou na Jovem Pan trabalhando como rádio-escuta, mas não demorou muito a passar para a redação e, em seguida, para a reportagem. Foi ai que Bira participou da cobertura do incêndio no edifício Joelma, em 1974, quando a emissora ganhou o Prêmio Eso de Jornalismo. Foram 24 horas ininterruptas de trabalho, que envolveu toda a equipe de reportagem da rádio, em uma transmissão que começou às oito horas da manhã, com o incêndio no prédio, e só terminou na manhã seguinte, com a equipe divulgando os nomes dos envolvidos na tragédia.

Com a carreira em ascensão, Bira decidiu enfrentar um novo desafio. Em 1975, foi morar em Porto Alegre, onde começou trabalhando na rádio Gaúcha, através de Jair Brito. No ano seguinte, Bira trabalhou na rádio Difusora e, logo, na rádio Guaiba. Ao mesmo tempo, começou a apresentar o Jornal do Almoço na RBS TV Ali, permaneceu durante 12 anos. Só saiu para viver uma nova etapa na carreira, administrando sua própria empresa - a Versus Comunicação, uma produtora de áudio de onde surgiram vários nomes da música gaúcha

Em 1993, a TV Bandeirantes estava colocando um novo programa no ar - o Rede Cidade. Bira Valdez foi convidado para assumir a equipe do telejornalismo responsável por essa produção. Foi a primeira experiência do jornalista no comando de outros profissionais. Um ano e meio depois, Bira assumiu a direção geral do grupo Bandeirantes no Rio Grande do Sul. Era um outro desafio. Ele dirigia, então, uma rádio AM, duas FM, e uma televisão, envolvendo cerca de 300 pessoas. E além de toda a experiência com rádio e televisão, Bira também atuou no teatro.

### Untitled Document

Fez cursos e participou de peças, sempre alternando com a profissão de jornalista. O teatro, segundo ele, contribuiu bastante para melhorar a performance diante das câmeras e microfones.

Entrevista realizada em 30 de abril de 2002, no estúdio de rádio da Famecos/PUC. Entrevista na íntegra

Morre aos 52 anos o jornalista Bira Valdez

Ele teria sido vítima de um colapso cardíaco ao praticar exercícios

Morreu em São Paulo por volta das 21h de hoje aos 52 anos o jornalista Ubirajara Leme Valdez. A causa da morte não foi confirmada. Ele teria sido vítima de um colapso cardíaco ao praticar exercícios em uma esteira no hotel onde estava hospedado.

Bira Valdez, como era conhecido, ocupava o cargo de diretor-geral da Band RS. Aos domingos à noite, o jornalista comandava o programa *Canal Livre*, em rede nacional, na *Bandeirantes*. Bira já havia atuado na RBS, tanto na *Rádio Gaúcha* quanto na *RBS TV*.

O corpo do jornalista deve ser removido ainda nesta sexta para Porto Alegre. Ele estava em São Paulo a trabalho.

Bira Valdez nasceu no Rio de Janeiro em 14 de janeiro de 1953. À paixão pelo rádio, ele atribuía, em parte, à mãe, que trabalhou como secretária da *Rádio Nacional*, no Rio. Bira teve o primeiro contato profissional com o rádio ainda na universidade, em 1972, em São Paulo. Era a primeira turma de jornalismo da Faculdade Objetivo.

Sua vida profissional se iniciou na *Jovem Pan*. Começou como rádio-escuta, mas não demorou a passar para a redação e, em seguida, para a reportagem. Participou da cobertura do incêndio no Edifício Joelma, em 1974, quando a emissora ganhou o Prêmio Esso de Jornalismo.

Com a carreira em ascensão, Bira decidiu enfrentar um novo desafio. Em 1975, veio morar em Porto Alegre, onde começou trabalhando na *Rádio Gaúcha*. Depois, passou pelas rádios *Difusora* e *Guaíba*. Ao mesmo tempo, começou a apresentar o *Jornal do Almoço* na *RBS TV*, onde permaneceu 12 anos. Saiu para administrar a própria empresa, uma produtora de áudio.

Em 1993, a *TV Bandeirantes* estava colocando um novo programa no ar – o *Rede Cidade*. Bira Valdez foi convidado para assumir a equipe do telejornalismo responsável por essa produção. Um ano e meio depois, Bira assumiu a direção geral do grupo *Bandeirantes* no Rio Grande do Sul, dirigindo uma rádio AM, duas FM, e uma televisão, envolvendo cerca de 300 pessoas. Bira também atuou no teatro. Fez cursos e participou de peças, sempre alternando com a profissão de jornalista.

Ele era casado com Ana Paixão Cortes, e tinha duas filhas, Paula Valdez, de 26 anos, e Vitória, de seis.

Com informações de Zero Hora.

## Clippagem Senador

Data: 24/06/05

**Fonte: Correio Braziliense**  
**Caso Waldomiro fica para agosto**

*Virgílio: "Os escândalos da vez são o dos Correios e o do mensalão. Não vamos complicar o meio-campo"*

Rudolfo Lago

Da equipe do Correio

Saiu de moda. Depois de ter passado um ano representando um risco político para o governo, a CPI dos Bingos agora não deverá mais ser instalada. Um dia depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter determinado indicação dos integrantes da comissão que, na prática, deveria investigar o caso Waldomiro Diniz, os líderes do Senado fecharam um acordo que praticamente sepulta a investigação. "A coisa é como moda. A moda da vez. Os escândalos da vez são o dos Correios e o do mensalão. Não vamos complicar o meio-campo", pregou o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM).

Numa reunião ontem pela manhã no gabinete do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), os líderes resolveram que fariam a indicação dos integrantes da CPI, como determinou o STF (leia quadro). Mas não instalariam a comissão. Para isso, simplesmente não darão quorum às sessões. O compromisso da oposição com essa tática, no entanto, ainda não está totalmente fechado. A oposição marcará uma nova reunião para a próxima terça-feira, quando, finalmente, decidirá o que fazer.

Renan abriu a reunião comunicando a decisão do STF. Na véspera, por nove votos a um, o Supremo entendeu que era errada a decisão tomada pelos líderes governistas, que impediram, no ano passado, o funcionamento da CPI dos Bingos por não terem indicado integrantes para ela. A comissão de inquérito deverá investigar a ligação de casas de bingo com o crime organizado e o escândalo do ex-assessor do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz, flagrado pedindo propina ao empresário do ramo de jogos Carlinhos Cachoeira. Na época, Waldomiro comandava a Loterias do Estado do Rio de Janeiro (Loterj).

No entender do STF, em um caso como esse, cabe ao presidente do Senado fazer a indicação. O presidente do Senado fez, então, um apelo para que os líderes indicassem os integrantes para que ele não ficasse obrigado a isso.

O líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), levantou, então, o entendimento de que a decisão do STF não podia ser circunscrita à CPI dos Bingos. Criava uma jurisprudência para qualquer CPI. Com isso, ficava claro que os partidos precisariam indicar membros para todas as comissões de inquérito em tramitação. Isso poderia levar o Senado a ter ao mesmo tempo sete comissões diferentes.

Além dos Correios, já em funcionamento, e dos Bingos, a CPI mista do Mensalão e mais comissões sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), privatizações, imigração ilegal e da terra. "Não existe nem senador em número suficiente para tanta CPI", argumentou. "Foi uma decisão madura. Um recuo responsável", elogiou o líder. "A decisão final será na semana que vem. E, no máximo, a CPI fica para agosto. Não pode ficar para depois", advertiu, porém, Virgílio.

## Clippagem Senador

### QUEM VAI INVESTIGAR

#### PFL

**Titulares**

Romeu Tuma (SP)  
José Jorge (PE)  
Efraim Morais (PI)

**Suplentes**

Paulo Otávio (DF)  
Demóstenes Torres (GO)

#### PSDB

**Titulares**

Almeida Lima (SE)  
Leonel Pavan (SC)

**Suplente**

Álvaro Dias (PR)

#### PMDB

**Titulares**

Luiz Otávio (PA)  
Wirlande de Luz  
Maguito Vilela (GO)  
Ney Suassuna (PB)

**Suplentes**

Garibaldi Alves Filho (RN)  
Leomar Quintanilha (TO)  
Valdir Raupp (RO)

### BLOCO GOVERNISTA

**Titulares**

Paulo Paim (PT-RS)  
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)  
Fátima Cleide (PT-RO)  
Magno Malta (PL-ES)

**Suplentes**

Sibá Machado (PT-AC)

## Clippagem Senador

Tião Viana (PT-AC)

PDT

**Titular**

Juvêncio da Fonseca (MS)

PTB

**Titular**

Mozarildo Cavalcanti (RR)

**Suplente**

Sérgio Zambiasi (RS)

**Fonte:** Correio do Povo

**A. Burd**

**INDICADOS**

Paulo Paim, do PT, e Sérgio Zambiasi, do PTB, foram indicados para integrar a CPI dos Bingos. Paim já foi sondado para ser presidente ou relator, apesar de estar temporariamente suspensa. Essa será a primeira participação de Paim em CPIs. Mesmo quando era deputado federal, pedia ao PT para ficar de fora.

**Fonte:** Diário on line// Valor Econômico // Panorama Brasil // Correio Web// Folha on line // JB on line // Paraná on line // O Globo on line // Terra on line // Joven Pan

**Líderes partidários indicam integrantes da CPI dos Bingos**

Do Diário OnLine

Com Agência Brasil

Os líderes partidários indicaram nesta quinta-feira seus representantes para a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Bingos. Na quarta-feira, o STF (Supremo Tribunal Federal) determinou que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), indicasse os integrantes da comissão. Diante disso, o presidente da Casa deu o prazo até as 16 horas para que os líderes apresentassem os componentes da CPI.

Ainda não foi fixada a data para a instalação da CPI. O líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), afirmou que ela poderá ser instalada em agosto, uma vez que o Congresso deverá entrar em recesso parlamentar no dia 30 de junho. Para o líder do governo, senador Aloizio Mercadante (PT-SP), por causa do número de CPIs em funcionamento na Casa, não seria prudente instalar mais uma neste momento.

A CPI dos Bingos foi proposta no ano passado com a assinatura de 35 senadores. Eram necessários 27. Ela foi protocolada após a divulgação de uma fita de video na qual o ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz aparece negociando propina com o empresário de jogos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Na época, os líderes da base governista não indicaram os integrantes da comissão e o então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), decidiu não fazer as nomeações.

**Os senadores indicados para a CPI dos Bingos são:**

Romeu Tuma (PFL-SP)

José Jorge (PFL-PF)

Efraim Moraes (PFL-PB)

## Clippagem Senador

*Almeida Lima (PSDB-SE)  
Leonel Pavan (PSDB-SC)*

*Luiz Otávio (PMDB-PR)  
Wirlande da Luz (PMDB-RR)  
Maguito Vilela (PMDB-GO)  
Ney Suassuna (PMDB-PB)*

***Paulo Paim (PT-RS)  
Fátima Cleide(PT-RO)***

*Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)*

*Magno Malta (PL-ES)  
Juvêncio da Fonseca (PDT-MS)  
Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)*

**Fonte: Pioneiro**

**Líderes acertam trégua**

**Não há prazo determinado para a instalação**

Brasília - Os líderes partidários reunidos com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) decidiram ontem suspender, sem prazo, a instalação de novas comissões parlamentares de inquérito (CPI), entre elas a dos Bingos.

- Fizemos um acordo de lideranças para avaliar a oportunidade de instalação de mais CPIs neste momento - disse a jornalistas o líder do governo Aloizio Mercadante (PT-SP).

A suspensão favorece um acordo tácito entre parlamentares do governo e da oposição para delimitar o campo de batalha das CPIs que investigam irregularidades no governo Luiz Inácio Lula da Silva e podem alcançar o período do antecessor Fernando Henrique Cardoso. Congressistas do PT e do PSDB ouvidos sustentam que a abertura de outras quatro CPIs prontas para a instalação poderia comprometer a governabilidade e o funcionamento normal das instituições.

A partir de uma decisão do STF, que na quarta-feira determinou a instalação, no Senado, da CPI dos Bingos, também tornou-se inevitável a instalação de CPIs da Privatização, que investiga irregularidades no Cartão do SUS e nas privatizações no setor elétrico (todas no governo FHC). Os líderes no Senado decidiram fazer a indicação dos nomes para essas comissões, mas não marcaram data para sua instalação.

O mesmo ocorreu em relação à CPI dos Bingos. Os líderes decidiram indicar os nomes dos seus componentes (veja quadro). Coube ao líder do PSDB, Artur Virgílio (AM), verbalizar a proposta ao chegar ao gabinete de Renan.

- Para instalar e fazer funcionar todas as CPIs propostas, seria necessário mobilizar 66 senadores - contabilizou o tucano, deixando claro, porém, que o partido está pronto para indicar seus nomes para qualquer CPI, inclusive as que investigam o governo FHC.

## Clippagem Senador

Sobre uma possível não-instalação da CPI do "mensalão" (dinheiro para parlamentares em troca de apoio ao governo), o argumento é que a CPI dos Correios vai, inevitavelmente, chegar às denúncias de mesada feitas pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ).

Os indicados à CPI dos Bingos
- Leonel Pavan : PSDB-SC
- Romeu Tuma: PFL-SP
- José Jorge : PFL-PE
- Efraim Moraes: PFL-PB
- Almeida Lima : PSDB-SE
- Luiz Otávio : PMDB-PR
- Wirlande da Luz: PMDB-RR
- Maguito Vilela : PMDB-GO
- Ney Suassuna : PMDB-PB
- <b>Paulo Paim</b> : PT-RS
- Antonio Carlos Valadares: PSB-SE
- Fátima Cleide : PT-RO
- Magno Malta : PL-ES
- Juvêncio da Fonseca: PDT-MS
- Mozarildo Cavalcanti : PTB-RR

**Fonte: Valor Econômico**

**Líderes acertam trégua**

Não há prazo determinado para a instalação

Brasília - Os líderes partidários reunidos com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) decidiram ontem suspender, sem prazo, a instalação de novas comissões parlamentares de inquérito (CPI), entre elas a dos Bingos.

- Fizemos um acordo de lideranças para avaliar a oportunidade de instalação de mais CPIs neste momento - disse a jornalistas o líder do governo Aloizio Mercadante (PT-SP).

A suspensão favorece um acordo tácito entre parlamentares do governo e da oposição para delimitar o campo de batalha das CPIs que investigam irregularidades no governo Luiz Inácio Lula da Silva e podem alcançar o período do antecessor Fernando Henrique Cardoso. Congressistas do PT e do PSDB ouvidos sustentam que a abertura de outras quatro CPIs prontas para a instalação poderia comprometer a governabilidade e o funcionamento normal das instituições.

A partir de uma decisão do STF, que na quarta-feira determinou a instalação, no Senado,

## Clippagem Senador

da CPI dos Bingos, também tornou-se inevitável a instalação de CPIs da Privatização, que investiga irregularidades no Cartão do SUS e nas privatizações no setor elétrico (todas no governo FHC). Os líderes no Senado decidiram fazer a indicação dos nomes para essas comissões, mas não marcaram data para sua instalação.

O mesmo ocorreu em relação à CPI dos Bingos. Os líderes decidiram indicar os nomes dos seus componentes (veja quadro). Coube ao líder do PSDB, Artur Virgílio (AM), verbalizar a proposta ao chegar ao gabinete de Renan.

- Para instalar e fazer funcionar todas as CPIs propostas, seria necessário mobilizar 66 senadores - contabilizou o tucano, deixando claro, porém, que o partido está pronto para indicar seus nomes para qualquer CPI, inclusive as que investigam o governo FHC.

Sobre uma possível não-instalação da CPI do "mensalão" (dinheiro para parlamentares em troca de apoio ao governo), o argumento é que a CPI dos Correios vai, inevitavelmente, chegar às denúncias de mesada feitas pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ).

Os indicados à CPI dos Bingos
- Leonel Pavan : PSDB-SC
- Romeu Tuma: PFL-SP
- José Jorge : PFL-PE
- Efraim Moraes: PFL-PB
- Almeida Lima : PSDB-SE
- Luiz Otávio : PMDB-PR
- Wirlande da Luz: PMDB-RR
- Maguito Vilela : PMDB-GO
- Ney Suassuna : PMDB-PB
- Paulo Paim : PT-RS
- Antonio Carlos Valadares: PSB-SE
- Fátima Cleide : PT-RO
- Magno Malta : PL-ES
- Juvêncio da Fonseca: PDT-MS
- Mozarildo Cavalcanti : PTB-RR

### Fonte: Agência Senado

Paim defende greve dos funcionários públicos federais

O senador **Paulo Paim** (PT-RS) defendeu nesta quinta-feira (23) o movimento grevista dos funcionários públicos federais como um "direito legítimo dos trabalhadores de forçar um processo em busca dos seus direitos". Para o parlamentar, é preciso "olhar com carinho também" o movimento das mulheres dos militares, que visa a aumentar o soldo

## Clippagem Senador

dos seus maridos, e o movimento dos aposentados e pensionistas, cujos salários já acumulam uma defasagem de mais de 60%, como lembrou o senador.

- Ninguém faz greve porque gosta. É um movimento de pressão natural no processo democrático do sistema capitalista que visa a pressionar o governo na busca de entendimento. Nós todos temos compromisso com esse avanço. Já conseguimos fazer com que o salário mínimo ultrapasse os US\$ 100, mas se o ideal é que ele chegue aos US\$ 500, vamos continuar trabalhando para isso e para que a economia pague, com tranquilidade, seus assalariados. Se o povo tem poder de compra, vai estimular a economia a gerar mais emprego. Essa é a bandeira do salário mínimo, que está cravada na mente, na alma e no coração de todo o povo brasileiro - afirmou.

### Quilombo

Paim pediu também a transcrição, nos Anais do Senado, da decisão do juiz federal Cândido Alfredo da Silva Leal Júnior, da Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre, que garantiu a posse aos "legítimos ocupantes" de uma área na região de Três Filgueiras. O local, conhecido como Associação Comunitária do Quilombo da Família Silva, é ocupado, há mais de 60 anos, por 11 famílias remanescentes de quilombos.

Paim lembrou que, na última quarta-feira (22), foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 19, da superintendência regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), aprovando as conclusões do Relatório Técnico de Identificação, Delimitação e Levantamento Ocupacional e Cartorial sobre o Quilombo Silva. Segundo o parlamentar, trata-se de um importante passo que o governo federal dá para o reconhecimento do primeiro quilombo urbano no Brasil.

- Esse é o início de uma importante decisão histórica. O juiz garantiu, com sua justa e imparcial decisão, a proteção jurisdicional ao patrimônio cultural brasileiro, fazendo-nos acreditar na Justiça brasileira e na sua função estatal de aplicar o direito - afirmou.

O Decreto 4.887/03, que regulamenta o processo de titulação dos quilombos, é, segundo o parlamentar, um marco importante para todos os descendentes de escravos que vivem no Brasil. Paim elogiou a iniciativa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, de darem prioridade aos 2.228 quilombos brasileiros.

- Precisamos ajudar a cumprir esse compromisso do presidente Lula, de promover a cidadania desse povo sofrido pela enorme discriminação suportada no passado, cumprindo, assim, com o dever de cada um de nós de fomentar a responsabilidade social - concluiu Paim.

### Fonte: Agência Senado

Jonas Pinheiro anuncia manifestação de agricultores em Brasília

Em discurso no Plenário, nesta quinta-feira (23), o senador Jonas Pinheiro (PFL-MT) disse que na próxima semana 25 mil produtores rurais de todo o país farão manifestação em Brasília por melhores condições de financiamento para o setor. Os agricultores reivindicam o reescalonamento das dívidas, segundo o senador.

- A nação assiste à paralisação quase total da agricultura brasileira porque a safra deste ano caiu em 18 milhões de toneladas de grãos - declarou.

Jonas Pinheiro disse ainda que "a maior praga" que ataca a agricultura brasileira neste momento é o desequilíbrio entre o custo de produção e os preços dos produtos no mercado. Ele registrou que, no Rio Grande do Sul, a seca provocou uma queda de 70% na produção agrícola.

Jonas Pinheiro anunciou que, no IV Congresso de Agrobusiness em São Paulo, esta semana, irá reivindicar a ajuda dos produtores de fertilizantes e de outras grandes empresas do agronegócio para os agricultores. Com apartes dos senadores Augusto

## Clippagem Senador

Botelho (PDT-RR), Sibá Machado (PT-AC) e **Paulo Paim** (PT-RS), Jonas Pinheiro registrou a falta de capital do setor para investir.

Augusto Botelho disse que cada emprego no campo cria outros quatro empregos na cidade. Botelho acrescentou que o governo deve fazer um esforço para atender as reivindicações dos agricultores. Eles precisam de R\$ 85 bilhões e o governo, segundo o senador, promete apenas R\$ 45 milhões. Sibá Machado colocou-se à disposição para negociar com o governo mais ajuda para os agricultores.

Já o senador **Paulo Paim** informou que receberá na próxima semana uma delegação com lenços brancos e vermelhos que simbolizam, segundo o parlamentar, um pedido à bancada gaúcha de unidade em relação ao atendimento das reivindicações dos agricultores.

### Fonte: Agência Senado

**Negro na mídia** - A Subcomissão Permanente da Igualdade Racial e Inclusão, criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), deve votar, em reunião que começa às 10h desta quinta-feira, requerimento do senador **Paulo Paim** (PT-RS) que propõe a realização de audiência pública no dia 30 de junho para tratar de questões raciais atinentes aos temas "Negro na mídia", "Dia da consciência negra" e "Estatuto da Igualdade Racial". Paim sugere que sejam ouvidos a ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e o presidente da Fundação Palmares, Ubiratan Castro, além de senadores, deputados federais e estaduais.

### Fonte: O Globo on line

#### PFL não defende queda de Lula, diz ACM

##### Agência Senado

BRASÍLIA - O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) classificou de gravíssima a situação do país, durante pronunciamento feito nesta quinta-feira no plenário do Senado. Mas garantiu que seu partido não defende a queda do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, a seu ver, ainda tem tempo para corrigir os rumos do governo. - Não queremos tirar o presidente em nenhuma hipótese, mas amigos de Lula estão forçando sua saída com os crimes que praticam contra a nação - advertiu o senador.

Na opinião de ACM, o país espera que o presidente exclua de seu governo os ministros que "têm o amargo da derrota pelo voto". Lembrou que o presidente conta com 36 pessoas em seu Ministério e que não despachou com algumas delas mais do que uma vez por ano.

O senador lamentou que as pessoas competentes do PT tenham sido esquecidas na composição do governo e que o presidente da República tenha escolhido os "piores nomes" para integrar a sua equipe. Entre os que poderiam chegar ao Ministério, na sua opinião, estão os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), **Paulo Paim** (PT-RS) e Aloizio Mercadante (PT-SP).

Antonio Carlos questionou "com que cara" Lula viajará ao exterior a partir de agora, como presidente do que o senador classificou de país "mais corrupto do mundo". A seu ver, Lula aparecerá triste, como já tem estado, com a situação do país. Na opinião do senador, a situação do presidente já seria quase de depressão.

## Clippagem Senador

- Quando o presidente acha que ninguém igual a ele é tão ético e moral, isso não é fruto da normalidade de consciência - disse Antonio Carlos.

Em aparte, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) disse ter confiança na capacidade do presidente Lula de superar "a difícil situação" em que se encontra. Por sua vez, Eduardo Azeredo (PSDB-MG) afirmou que o PSDB repudiou "de maneira firme" a insinuação de que as oposições estariam envolvidas em uma articulação golpista. O senador Mão Santa (PMDB-PI), também em aparte, observou que a esperança do país estaria na alternância de poder.

**Fonte:** Veja on line

**Brasil**

**Governistas e oposição adiam a CPI dos Bingos. Objetivo seria não parar Senado**  
Em manobra que garantiu o que o governo queria, senadores da base de apoio e da oposição fecharam acordo nesta quinta-feira para adiar a instalação da CPI dos Bingos até que sejam concluídos os trabalhos das CPIs dos Correios e do Mensalão, que ainda não foi instalada. Atualmente, estão em funcionamento também as comissões mistas da Terra e da Imigração Ilegal. Como as CPIs têm 180 dias para fazer a investigação, a dos Bingos – proposta no ano passado, após divulgação de vídeo de 2002 no qual o ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz aparece negociando propina com o empresário de jogos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira – pode ficar para o ano que vem. Segundo acerto entre os parlamentares, eles indicaram os integrantes da CPI dos Bingos, como determinou nesta quarta-feira o Supremo Tribunal Federal (STF), mas não vão instalar a comissão agora por considerarem que mais uma CPI vai tumultuar o trabalho do Congresso. De acordo com o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (SP), "cada CPI precisa de 22 senadores, e nós sequer temos disponibilidade dos senadores para participar de tantas CPIs. Além disso, precisamos garantir o funcionamento do Senado, a votação das matérias e o funcionamento das comissões".

O líder do governo disse ainda que "a sociedade deseja investigar a fundo a corrupção nos Correios e a suposta existência do mensalão, e a partir dessas CPIs vamos avaliar a necessidade outras. Vamos indicar os representantes e reavaliar a oportunidade".

O líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), disse que a CPI dos Bingos tem valor fundamental para a democracia. "Acho que é muito grave que a oposição recue de uma vitória do país e deixe a CPI para depois". O pedido da Comissão foi feito em 2004 no Senado e o requerimento teve a assinatura de 35 senadores, oito a mais que os 27 necessários.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que não vão faltar senadores para as CPIs e afirmou que as investigações não atrapalham em nada o funcionamento das Casas. "Nós temos como compatibilizar isso. Esse argumento não vai desmerecer investigação ou desestimulá-la. Pelo contrário, vou demonstrar que é possível, sim, fazer quantas investigações forem necessárias, e o Congresso funcionar." Os senadores indicados para a CPI dos Bingos são: Romeu Tuma (PFL-SP), José Jorge (PFL-PE), Efraim Morais (PFL-PB), Almeida Lima (PSDB-SE) e Leonel Pavan (PSDB-SC). O PMDB indicou os senadores Luiz Otávio (PR), Wirlande da Luz (RR), Maguito Vilela (GO) e Ney Suassuna (PB). Também foram indicados os senadores **Paulo Paim** (PT-RS), **Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE), **Fátima Cleide**(PT-RO) e **Magno Malta** (PL-ES). O PDT indicou o senador Juvêncio da Fonseca (MS) e o PTB, o senador Mozarildo Cavalcanti (RR).

**Fonte:** Yahoo Notícias

## Clippagem Senador

### ACM diz que "amigos" podem tirar Lula do poder

Agência Estado

ACM diz que "amigos" podem tirar Lula do poderPor Gilse Guedes Brasília, 23 (AE) - O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) disse hoje (23), em discurso, que os "amigos" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva podem forçar sua saída do comando do País por estarem envolvidos em supostos esquemas de corrupção. Foi uma referência indireta às denúncias de participação do tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, do secretário geral do partido, Silvio Pereira, e do ministro Luiz Gushiken, da Secretaria de Comunicação de Governo, em irregularidades. Ele negou que o PFL esteja assumindo um discurso golpista, mas afirmou que a crise política está ficando cada vez mais grave por causa das inúmeras denúncias de irregularidades. "Não queremos tirar o presidente em nenhuma hipótese, mas amigos de Lula estão forçando sua saída com os crimes que praticam contra a nação", discursou. Para o senador, Lula fará suas viagens ao exterior e aparecerá como o presidente do país "mais corrupto do mundo". "Com que cara Lula vai viajar?", perguntou. Segundo ACM, Lula tem estado triste com a situação. Ele avalia que o presidente aparenta estar até mesmo "deprimido". "Quando o presidente acha que ninguém igual a ele é tão ético e moral, isso não é fruto da normalidade de consciência", discursou. ACM também pediu que, na reforma ministerial, Lula tire do comando de algumas pastas ministros que não têm mostrado eficiência nos trabalhos. Irritado com as dificuldades impostas pelo ministro das Cidades, Olívio Dutra, à realização de obras do metrô de Salvador, o senador elegeu o petista gaúcho alvo predileto de suas críticas. Segundo ele, o presidente deve demitir ministros que "têm o amargo da derrota" em eleições. Ele avalia que Lula excluiu de sua equipe os melhores quadros do PT, citando o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), e os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e **Paulo Paim** (PT-RS). ACM disse que o presidente deve fazer justiça e escolhê-los para sua equipe.

**Fonte:** Congresso em Foco  
**Subcomissão da Igualdade Racial**

Na pauta, aprecia requerimento do senador **Paulo Paim** (PT-RS) que solicita a realização de audiência pública com vistas a tratar de questões raciais atinentes ao negro na mídia, ao Dia da Consciência Negra e ao Estatuto da Igualdade Racial. às 10h, na ala Alexandre Costa, sala 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB-AL)

– A Mesa acolhe o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, que será encaminhado brevemente para votação no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de expressar o que entendi que nós decidimos ontem, no Colégio de Líderes. Apesar de ter sido expresso pela manhã o que tínhamos deliberado, e também ao longo do dia,

por meio dos veículos de comunicação, fiquei surpreso com alguns pronunciamentos, hoje, neste plenário.

Quero expressar como entendi que ocorreu a reunião. Quero também solicitar à Presidência da Casa que possamos gravar todas as próximas reuniões, porque, com certa recorrência, precisamos explicar o que eventualmente dissemos em reunião. E a melhor solução seria a elaboração de uma ata formal – como ocorre em todas as demais Comissões – do Colégio de Líderes, que é uma instância da Casa e tem um papel importante, para que posteriormente possamos expressar o que

dissemos e, enfim, o que foi discutido. Devemos aprovar regularmente essas atas, que, na minha opinião, melhoram a qualidade do relacionamento.

Talvez cada um tenha entendido de forma diferente o que de fato ocorreu. O Presidente expôs a decisão do Supremo Tribunal Federal, amparada em um artigo da Câmara dos Deputados para definir qual a decisão que o Senado Federal deveria tomar. Realmente, do ponto de vista regimental do Senado, não há nada que defina o papel do Presidente no sentido de indicar membro de comissão parlamentar de inquérito; nunca houve isso na história do Senado. De qualquer forma, não discutimos decisão do Supremo, apenas a cumprimos. O Supremo entendeu, reportando-se a um artigo do Regimento da Câmara dos Deputados que não existe no Regimento do Senado, que o Presidente do Senado deveria indicar os membros quando os Líderes não o tivessem feito.

Quero lembrar que, à época da proposta da CPI dos Bingos, da CPI do Waldomiro e da CPI das Privatizações, o PMDB, então liderado pelo Senador Renan Calheiros, o Bloco, liderado na época pela Senadora Ideli Salvatti, e os Líderes de todos os Partidos da Base – PL, PTB, PPS, PSB – deliberaram não indicar, porque entendiam que, naquele momento, sobretudo quanto às denúncias que envolviam o Sr. Waldomiro Diniz, as providências estavam sendo tomadas – e foram. Era um episódio anterior ao Governo, a este não dizendo respeito.

Realizou-se uma CPI onde ela deveria ocorrer, ou seja, no Estado do Rio de Janeiro, e, depois, em Goiás, em virtude do Sr. Cachoeira. Ambas as CPIs concluíram seus trabalhos, assim como a Polícia Federal e o Ministério Público. O sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Waldomiro Diniz foi quebrado. Além disso, pediu-se a sua prisão – ele foi enquadrado em mais de 20 artigos do Código Penal –, bem como dos três ex-Presidentes da Loterj, do Rio de Janeiro; 43 pessoas e 47 empresas foram punidas, e encaminharam-se à Justiça as providências penais e legais, como de fato prevíamos, com bastante eficiência.

A partir de então, houve uma evolução da conjuntura política, tendo sido absolutamente legítimo que a Oposição pleiteasse essas CPIs. E a CPI das Privatizações foi apresentada pela Oposição – e é relevante, porque, de fato, ao longo da história recente, houve várias iniciativas tentando investigar as privatizações na época, o que não foi possível. Há agora um pedido de investigação das privatizações, que somam US\$87 bilhões – o volume total –, perfazendo 76% do patrimônio público. Era um tema que poderia evidentemente ser objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Havia também uma CPI do Cartão SUS. Não sei por que ela não está propriamente na agenda. Sob o meu ponto de vista, deveria estar, porque também

foi apresentada no início da legislatura passada, não houve as indicações, e ela foi arquivada. Mas ela foi apresentada no mesmo cenário da CPI do Waldomiro e de outras iniciativas. Portanto, entendo que quatro CPIs haviam sido apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir a interrupção, gostaria de dar uma informação que julgo fundamental.

Ontem, nessa reunião, fizemos questão de deixar totalmente claro que, se V. Ex<sup>a</sup> requeresse que designássemos os membros de todas as comissões, de pronto o faríamos. Se fosse ontem, eu designaria ontem mesmo, até as 16 horas.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, mas o Bloco já encaminhou a indicação dos nomes para todas as CPIs. Tive a informação de que o Senador Ney Suassuna faria o mesmo, e os demais Partidos, também. Então, todas as CPIs terão os membros indicados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que contestei aqui, e me compete fazê-lo, Senador Aloizio Mercadante, com o perdão da interrupção – não quero polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, que sabe do respeito que lhe tenho –, foi exatamente a exposição em que a Instituição ficou. Parlamentares e Líderes partidários entraram com um mandado de segurança contra uma decisão da Mesa. E não discuti sequer a decisão, que foi tomada com base em um artigo do Regimento da Câmara e de um artigo do Regimento do Senado Federal que diz que, nas Comissões Permanentes, em caso de impedimento dos membros cujos Líderes se recusarem a substituir, o Presidente é obrigado a fazê-lo, o que não é o caso, não vem ao caso. Eu sequer discuti a decisão.

Pelo contrário, antes da publicação da decisão do Supremo, fiz questão de telefonar ao Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e de dizer que daria concretude o mais rapidamente possível a ela.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E convoquei uma reunião de Líderes para isso. Não a convoquei para discutir se a CPI seria ou não instalada; não compete a mim. O meu papel se esgota – tenho dito e repito – na indicação dos membros, se os Líderes não indicarem, de acordo com o Regimento Comum do Congresso Nacional. A instalação é um problema dos Líderes. Então, a reunião não houve, na minha sala, e não haveria.

No que se refere à proposta de V. Ex<sup>a</sup> de fazer uma ata, concordo com ela. Mais do que fazer uma ata, precisamos gravar essas reuniões para que todos saibam o que, na verdade, se discutiu e aconteceu.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Concordo plenamente. Creio que é o melhor caminho. Assim, um não precisa sair dizendo o que o outro disse; cada um disse o que disse, está lá gravado e documentado. Faremos a reunião, portanto, com mais transparência e segurança.

Retratarei o que entendi que aconteceu na reunião. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. V. Ex<sup>a</sup> abriu dizendo: "Está aqui a decisão do Supremo Tribunal Federal, e eu, portanto, até as quatro horas da tarde, indicarei, caso as Lideranças não o façam." Pelo que sei, as Lideranças o fizeram, ou seja, indicaram os nomes para a composição da CPI.

E V. Ex<sup>a</sup> disse: "Tratarei da CPI dos Bingos, que é a decisão do Supremo." Conversei com o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo, e perguntei se aquela decisão dizia respeito àquela CPI específica ou a todas as demais. S. Ex<sup>a</sup> me disse que aquilo passaria a ser uma jurisprudência sobre todas as demais CPIs. Ou seja, quando os Líderes não fizerem, no tempo regimental, as indicações para as CPIs, compete ao Presidente do Senado fazê-las.

Como tínhamos outras CPIs na mesma situação da CPI dos Bingos, apesar de apenas esta ter sido objeto de interpelação judicial, a minha arguição é de que a providência teria que ser tomada para todas as CPIs. E a nossa Liderança imediatamente indicou os nomes para todas as CPIs. Então, esse problema está superado. O Presidente cumpriu exemplarmente a sua função, não havendo qualquer questionamento quanto ao desempenho da Presidência.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Deixe-me avançar um pouco, Senadora.

O que aconteceu na reunião, no meu entendimento, foi que, após a abertura, alguns Líderes – não me lembro exatamente – disseram: "Do ponto de vista da Oposição, quanto mais CPI, melhor." Essa foi a expressão utilizada. Ainda ponderei que essa não era a minha avaliação, nem para a Oposição, nem para o Senado, nem para o País, nem para o Congresso Nacional, mas que, evidentemente, respeitava a opinião. E não me pronunciei.

Eu estava aguardando o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, que, de forma muito franca, disse: "No que vou dizer não quero que seja interpretada nem primeira, nem segunda, nem terceira, nem quarta intenção. Eu quero dizer, com transparência, o que eu penso e gostaria que fosse respeitado o que eu penso."

E acrescentou: "Acho que temos hoje um fato fundamental, que é a CPI dos Correios, e temos que investigar o episódio da compra de votos, o chamado

"mensalão". São os dois fatos prioritários para os quais, hoje, a opinião pública exige investigação e transparência do Congresso Nacional. Acho que as CPIs dos Bingos, das Privatizações, do Cartão SUS e do Waldomiro devem ser instaladas, mas devemos discutir qual é a melhor oportunidade para fazê-lo."

Ninguém disse, naquela reunião, que as CPIs não seriam instaladas. O que se discutiu foi a oportunidade da instalação neste momento. E o Senador Arthur Virgílio foi muito franco e objetivo.

Quando S. Ex<sup>a</sup> terminou de falar, comecei a ler um discurso, sem dizer de quem era. Li os seguintes trechos:

Quero dizer aos ilustres membros da Bancada do PT que, com meu apoio, porque golpista não sou, a continuar o clima de denúncio, em um eventual Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não duraria seis meses no Poder.

Li ainda um segundo trecho, que dizia assim:

Passamos então a imaginar um eventual Governo do PT. Esse Partido, que tem hoje 56 bravos Deputados [o discurso é de 21 de maio de 2001], passaria a contar, digamos, com 85 ou 90, um crescimento que nem ele próprio talvez preveja dessa monta, que, com exagerada boa vontade, lhes concedo, obviamente que a título da imaginação. Depois, a isso somar-se-iam alguns partidos, perfazendo 120 ou 140 Deputados. Não sei que credibilidade reuniriam para efetivamente tocar a governabilidade.

Li, então, o último trecho do pronunciamento:

A única frase que ficou na mente quando houve a tragédia do Palácio de La Moneda – Allende suicidou-se ou foi assassinado, a história é controvertida nesse episódio –, dentre todas as que foram proferidas, foi a do Secretário-Geral do então Partido Comunista Italiano, Enrico Berlinguer, que sentenciou: "Acabei de descobrir que maioria escassa não basta". Imaginem, então, um eventual Governo do PT exposto no Congresso Nacional a um pedido de CPI atrás do outro, fictício ou não, legítimo ou não, um atrás do outro. Viria a ingovernabilidade, o caos administrativo e, quem sabe, a interrupção do mandato presidencial.

Lerei novamente:

Imaginem um eventual governo do PT exposto no Congresso Nacional a um pedido de CPI atrás do outro, fictício ou não, legítimo ou não, um atrás do outro. Viria a ingovernabilidade, o caos

administrativo e, quem sabe, a interrupção do mandato presidencial. Digo isso não por minha causa. Eu faria oposição a ele com dignidade e com espírito construtivo. Não sou golpista.

Quando falei do Allende, o Senador Arthur Virgílio falou que esse discurso era dele; eu respondi que sim e concluí, dizendo que estava esperando o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup> para ver qual era a avaliação que ele faria. Terminei dizendo que queria elogiar o Senador Arthur Virgílio, porque ele estava sendo coerente com o que havia dito em 2001, dizendo que uma CPI atrás da outra, fictícia ou não, necessária ou não, serviria sobretudo para criar um clima de ingovernabilidade, de crise administrativa e, quem sabe, a interrupção do mandato. E aí projetava o cenário do Governo Lula.

Acertou na questão da Bancada – foram 90 deputados – e também na análise que fazia do momento político. Eu disse do respeito que tinha pela forma como ele estava tratando essa questão, porque era evidente que não temos a menor condição de instalar mais quatro CPIs. Não temos, nem pelo Regimento, que, em seu art. 156, diz que o Senador só poderá integrar duas comissões parlamentares de inquérito: uma como titular, outra como suplente.

Ora, temos três CPIs mistas funcionando. A média de participantes é de quinze Senadores e mais sete suplentes. Só saberemos se a CPI do Mensalão será mista ou não na próxima quarta-feira, porque a posição do Colégio de Líderes – pode ser que a minha memória seja fraca, mas foi o que apreendi da reunião foi que essa CPI deveria ser feita na Câmara dos Deputados, por se tratar de decoro parlamentar de Deputados – é a de que, se a Câmara não a instalar, nós instalaremos a CPI mista. Foi marcada reunião do Congresso Nacional para a próxima quarta-feira, às 20 horas, pois aguardamos a decisão da Câmara a respeito do assunto esta semana. A Câmara está votando as medidas provisórias e, em seguida, votará o requerimento de preferência para instalar a CPI, pois o País inteiro quer que apure as denúncias que foram feitas em relação ao chamado “mensalão”, à compra de votos de parlamentares.

Portanto, poderemos ter uma quinta CPI até quarta-feira; ou quatro ou cinco. E a regra que vale para a CPI dos Bingos, evidentemente, vale para todas as demais CPIs, mesmo porque o bingo é uma prática que tem vários indícios de ilícito, de lavagem de dinheiro, mas existe também uma demanda da sociedade com relação às privatizações, à licitação do Cartão SUS e a outras matérias que possam surgir.

Mais quatro CPIs, com uma média de 15 Senadores por CPI, estamos falando de 60 Senadores. Fora as três que já estão instaladas... Pelo Regimento, o Senador não pode participar de duas CPIs. São

três CPIs, com média de quinze Senadores efetivos e sete suplentes, com mais quatro, seriam sete CPIs, podendo chegar a oito. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloízio, se V. Ex<sup>a</sup> me permite. Nós fizemos uma alteração no Regimento do Senado Federal quando criamos mais Comissões Permanentes, e a participação dos Senadores foi elevada para três Comissões Permanentes, o que significa dizer que o entendimento é o mesmo para as Comissões Parlamentares de Inquérito. Além do mais, não podemos incluir na conta das CPIs do Senado a CPI Mista do Congresso Nacional. Isso é uma outra questão...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Não. Sr. Presidente, nós estamos vivendo em um tempo em que a interpretação regimental é bastante ampla. Nós já temos agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se houve um acordo para não instalar as Comissões Parlamentares de Inquérito foi um acordo político. Político, pois não há impedimento regimental.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Eu só quero concluir, Presidente. O art. 145 do Regimento Interno do Senado, em seu § 3º, diz assim: “O Senador só poderá integrar duas comissões parlamentares de inquérito, uma como titular, outra como suplente.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi alterado com a criação das novas comissões permanentes.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex<sup>a</sup> me diga onde está a revogação desse artigo e qual é a outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós criamos mais duas comissões permanentes: a Comissão de Desenvolvimento Regional...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Mas aqui não fala em comissão permanente, mas em comissão parlamentar de inquérito. Mas, de qualquer forma, nós podemos... Eu gostaria de concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O raciocínio é o mesmíssimo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de concluir a minha intervenção.

Então, a minha visão é que o Regimento trata disso. Acho absoluta e politicamente descabido criarmos mais uma CPI. A minha posição é muito clara: não vejo como nem por que termos mais três ou quatro CPIs funcionando. Devemos nos concentrar naqueles que são os grandes temas nacionais, e, neste momento, é apurar tudo o que diz respeito aos Correios, tudo, porque os fatos estão vindo à tona, e queremos que

eles venham. Ao apurar as questões relativas aos Correios, colocaremos as coisas no seu devido lugar. Se há algum ilícito, quem praticou deve ser punido. E as ilações e as difamações eventuais também serão identificadas e apuradas. Então, queremos investigar tudo, queremos apurar tudo em relação à suposta compra de votos. E poderemos, evidentemente, apurar outros fatos relevantes, pois existem a CPI da Terra e a CPI da Imigração Ilegal, que estão em funcionamento.

O que foi acordado? Que não deveríamos instalar imediatamente essas CPIs, que faríamos uma reunião na próxima semana, provavelmente na terça-feira, para avaliar como encaminharemos essa questão, mesmo porque, provavelmente, por acordo, teremos recesso. Todos sinalizaram a disposição de votar a LDO na próxima quarta-feira. Votando a LDO, teríamos o recesso em julho. Também acordamos que as CPIs que estão instaladas funcionariam normalmente ao longo do recesso. Então, teríamos CPI, teríamos trabalho no recesso. Sentaríamos para avaliar a conjuntura e a oportunidade de instalação das CPIs, e não poderíamos imediatamente, nesse quadro, instalar essas CPIs, porque considero isso inviável do ponto de vista político, inconveniente do ponto de vista da Instituição e improcedente do ponto de vista dos argumentos.

O Senador Arthur Virgílio fez um discurso que ontem li da tribuna e que lhe dei para ler na íntegra. S. Ex<sup>a</sup> disse que mantém tudo o que disse, e eu o elogiei não só pela coerência, mas sobretudo pela qualidade da análise que fez, ao dizer que uma CPI atrás da outra, necessária ou não, fictícia ou não, serve para criar um caos administrativo, um quadro de ingovernabilidade e prejudicar o País, o que não era a intenção dele, como não é a nossa, e espero que não seja a do Senado.

(Interrupção no som.)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sendo assim, termino dizendo que em nenhum momento dissemos que as CPIs não seriam instaladas. O que dissemos foi da inopportunidade de instalação imediatamente e que faríamos uma reunião na terça-feira para avaliarmos quando e como encaminhariámos essa questão. Foi isso o que eu disse ontem publicamente, da tribuna, e sobre isso não fui questionado por nenhum Líder, em nenhum momento.

Tivemos um longo debate. Eu disse na entrevista e os outros Líderes corroboraram a interpretação que foi dada que voltaríamos a nos reunir para verificar a oportunidade da instalação, como decisão política. Isso não é um problema da Mesa, como da outra vez não foi decisão do Presidente Sarney, pois foram os Líderes que tomaram a decisão de não indicar os membros, e V. Ex<sup>a</sup> era Líder à época. Foi decisão política. Nem o Supremo,

em nenhuma outra decisão, pode passar por cima da decisão política de cada Bancada, que tem que prestar contas a seus eleitores e à opinião pública nacional.

Essas CPIs serão instaladas. Quando? Vamos sentar e avaliar o melhor momento.

(Interrupção do som.)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Por último, quero dizer que posso estar errado na minha interpretação, mas, seguramente, se os Senadores avivarem a memória, eles saberão dizer que foi exatamente isso que se processou. Foi isso o que acordamos, foi esse o procedimento.

As pessoas têm o direito de mudar de posição, o que eu respeito. Elas podem sentar com a sua Bancada e dizer que mudaram sua avaliação. Respeito isso. Mas o que acordamos é que na próxima terça-feira sentaríamos para avaliar a oportunidade de instalação das CPIs e que, neste momento, não poderíamos fazê-las todas, porque, neste quadro...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Como participei da reunião, acho que teria que falar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– É evidente, Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB)

– AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador José Jorge, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, porque o orador está falando como Líder, não podendo conceder aparte. Mas darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Encerro minha observação dizendo que foi isso que ocorreu, foi isso que foi divulgado. Ninguém questionou toda a divulgação que a imprensa fez ao longo do dia de ontem.

(Interrupção do som.)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– As Lideranças se pronunciaram. Os discursos estão gravados e publicados. Foi este o entendimento de todos: sentaríamos, terça-feira, para verificar quando instalaríamos essas CPIs, pois era inóportuno, neste momento, que elas se instalassem no quadro que já estamos vivendo. O Congresso tem uma série de outras funções, com votação de matérias relevantes nas dez Comissões permanentes, e não podemos transformar, simplesmente, a agenda do Congresso Nacional em CPIs. Com relação a isso estou totalmente de acordo com o pronunciamento feito pelo Senador Arthur Virgílio, em 21 de maio de 2001.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, a todos os que a pediram. Antes, porém, vou apenas me permitir fazer a leitura de uma resolução de 2005 cujo § 1º reza “Cada Senador poderá integrar” – obviamente, depois da criação das novas comissões permanentes – “três comissões como titular e três comissões como suplente”, o que significa dizer que o raciocínio é o mesmo para as comissões parlamentares de inquérito.

Absolutamente em nenhum momento, referi-me a intervenções de Senadores na reunião de Líderes. As intervenções ocorreram. Pedi, mais uma vez, para que essa discussão de mérito, com a qual concordo, fosse tratada num fórum próprio e não na Presidência. Tenho pedido isso para retirar a Presidência dessa discussão, porque ela tem que ter isenção para conduzir os fatos, que são absolutamente graves.

Não estou me reportando à intervenção do Senador Aloizio Mercadante, que, aliás, S. Ex<sup>a</sup> repetiu no plenário, citando a intervenção do Senador Arthur Virgílio. Não estou me referindo a isso. Estou me referindo à inexistência de um acordo para não instalar. É isso que não tem sentido, porque não tem sentido Líderes partidários entrarem no Supremo Tribunal Federal contra uma decisão da Mesa e, depois, entenderem, entre eles, de não formar comissão parlamentar de inquérito. Só teria um caminho para que isso acontecesse: era desconstituir o requerimento, era retirar as assinaturas do requerimento, o que não é mais possível. Isso é que se teria que fazer, mas seria preciso assumir politicamente, porque de outra forma, a instituição fica exposta – e está exposta –, com uma decisão que não cabe sequer discutir, porque é lastreada numa interpretação do Regimento da Câmara dos Deputados, e com o fato de, depois, os Líderes acordarem, na expressão do Senador Aloizio Mercadante, de não fazer a investigação. Fazem um acordo e não comunicam esse acordo.

É isso que tem que ficar claro, absolutamente claro. Se houve acordo, quero saber. Na próxima terça-feira, vou indagar aos Líderes partidários se houve ou não acordo para não instalar a comissão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado, de acordo com o art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Tenho dois comentários. Primeiro: essa resolução não altera o Capítulo IX nem faz qualquer menção às comissões parlamentares de inquérito, que são tratadas num capítulo específico do Regimento. O art. 145 está

em vigor e não foi revogado. Mas, de qualquer forma, podemos ter uma outra interpretação regimental. A que eu tinha é o que está escrito e é o que estabelece o título específico das comissões parlamentares de inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> usou o verbo no tempo certo: tinha. Já há uma resolução que revogou isso.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a resolução não menciona o capítulo das CPIs nem a revogação do art. 146.

De qualquer forma, Sr. Presidente, o fato mais substantivo – V. Ex<sup>a</sup> disse de novo e vou repetir: em nenhum momento foi dito naquela reunião que as CPIs não seriam instaladas. Eu nunca disse isso, nunca defendi isso e não foi o que foi proposto. Foi dito que, nesta oportunidade, elas não deveriam ser instaladas.

Li o artigo do Senador Arthur Virgílio, fiz a minha argumentação em apoio às ponderações que ele fez na reunião e agradeci a ele pela franqueza e coerência do discurso em relação ao que ele dizia no passado – ele estava se comportando da mesma forma naquele momento. Disse que achava que não havia a menor possibilidade de instalarmos mais três ou quatro CPIs neste cenário em que estamos vivendo.

Portanto, fiz a avaliação política – por sinal, a mesma que fiz há algum tempo. Foi isso que foi dito. Tanto foi dito, que marcamos para terça-feira que vem uma reunião de Líderes para avaliarmos como encaminharíamos essa questão, se seria depois do recesso, quando seria, em que oportunidade, que calendário estabeleceríamos. Foi isso que foi acordado.

Portanto, eu não disse nem agora, nem ontem, nem na reunião, que as coisas não devam ser apuradas. Nem eu, nem ninguém. Eu disse que não havia um cenário que contribuísse para instalarmos mais três ou quatro CPIs no Senado Federal. Acho impraticável que a Casa possa funcionar com 10 Comissões. Há três CPIs já funcionando, e a atenção da opinião pública está toda centrada neste momento em apurar os Correios e em apurar o episódio da compra de votos. São os dois episódios que estão sendo investigados com grande atenção da opinião pública.

Devemos concluir a CPI da Terra, a CPI da Emigração Ilegal e, evidentemente, investigar as privatizações, o cartão SUS, instalar CPI dos Bingos, CPI do Waldomiro, o que for necessário de acordo com as regras regimentais e constitucionais, com fato determinado, com assinaturas, com requerimento acatado pela Mesa e com decisão do Supremo de que, se os Líderes não indicarem, o Presidente indica.

V. Ex<sup>a</sup> disse que a resolução do Supremo não obriga a instalação, porque o voto do Relator Eros Grau tratava inclusive dessa questão. Mas os outros

membros do Supremo em nenhum momento trataram da instalação, mas da obrigatoriedade de o Presidente indicar. V. Ex<sup>a</sup> disse: vou cumprir a obrigação do Supremo, e cumpriu. Os Líderes se anteciparam e indicaram os nomes. Estão todos indicados. O Supremo está plenamente respeitado e acatado.

A decisão de instalar é política e é deste Plenário. Avaliamos, naquela oportunidade, que não era o momento e que, numa próxima reunião de Líderes, analisaríamos a oportunidade de quando e como encaminhar essas demandas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fico agora absolutamente esclarecido com a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> acaba de negar a existência de um acordo para não instalar e não fazer a investigação. Agora, V. Ex<sup>a</sup> esclarece de uma vez por todas.

O que estava sendo contestado, inclusive por esta Mesa – que aliás é papel constitucional meu, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado –, era não entender o porquê da existência de um acordo para não investigar, porque a Mesa anterior ficaria exposta. Houve uma decisão dela contestada. Líderes e Parlamentares entraram no Supremo contra uma decisão da Mesa anterior. É importante que isso fique absolutamente claro. Depois que o Supremo mandou o Presidente da Mesa seguinte suprir uma posição da Mesa anterior, que o Presidente estabeleceu o prazo, e disseram que, na mesma reunião, foi feito um acordo para não instalar. É isso o que a imprensa está dizendo. Foi contra isso que eu me bati, e não aceito, porque fica muito mal para a instituição. Como seu Presidente, vou defendê-la até as últimas consequências.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para concluir.

O que eu disse está gravado ao final da reunião e disponível para qualquer órgão de imprensa. Sinto-me contemplado com o que foi publicado e divulgado pela mídia nacional tanto televisiva como escrita. O que eu disse foi o que ocorreu e é o que definimos: decidimos instalar não imediatamente as CPIs, e voltaríamos a analisar, numa nova reunião de Líderes, terça-feira que vem, uma avaliação da oportunidade de instalação, quando e como encaminharemos essa questão. É absolutamente improcedente, inóportuno e inviável, de meu ponto de vista, mais quatro CPIs funcionando. Dependendo da decisão da Câmara dos Deputados, podemos ter uma quinta, o que é absolutamente incompatível com a responsabilidade dos Senadores, que trabalham em duas a três comissões permanentes, mais as votações de plenário, mais nossas obrigações constitucionais e legislativas, a não ser que o quadro descrito pelo Senador Arthur Virgílio realmente seja a intenção de alguém, que não acredito que seja. O

debate político foi esse, os argumentos que usei na reunião uso-os aqui, e foi essa a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, sem pretender polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, não é esse o mérito da discussão. O mérito da discussão é que a imprensa disse hoje e ontem que houve um acordo dos Líderes para não instalar, para não investigar. Fiquei preocupado com isso. Houve o acordo? É essa a pergunta que lhe faço. Houve o acordo ou não houve o acordo? A dúvida é essa, não é com relação ao mérito nem com relação à existência de CPIs. Isso para mim não importa. O que importa para mim é a defesa da instituição, é nisso que tenho me batido. Quero saber: houve o acordo para não instalar? Na minha sala, não houve. É essa minha dúvida. Vi ontem no noticiário da televisão e nos jornais de hoje que teria havido acordo. Houve acordo? É isso que pergunto. Houve acordo? Não sei.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Citado 373 vezes hoje, peço a palavra pelo art. 14.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quero também pedir minha inscrição, tendo em vista que eu estava na reunião, representando o PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, o Senador José Jorge já está inscrito e inscreverei também o Senador Geraldo Mesquita Júnior, com muito prazer.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, se fossem cinco minutos por citação, eu teria mais de mil e quinhentos minutos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de qualquer coisa, faço um rápido histórico do desabafo que tive com a imprensa brasileira, pedindo que entendesse ao pé da letra o que uma pessoa ao pé da letra, como eu, fala. Não sou de metáforas. Sou claro, não sou de metáforas. Quando digo que não gosto é porque não gosto; quando digo que gosto, gosto. E tenho uma trajetória pública que me permite imaginar que as pessoas sabem que costumo remar contra a maré, e até gosto de remar contra a maré.

Meu Partido expulsava por aquele delito do painel o então Senador José Roberto Arruda. E era tão fácil obter mídia fácil acusando o Senador José Roberto Arruda! Fui o único que, àquela altura, ofereceu o benefício da dúvida a S. Ex<sup>a</sup>, e fui contra a direção do meu Partido. Enfim, eu não seria mais um algoz do então Senador; já havia muitos, não seria mais um. Eu empaco feito burro diante de minhas posições e convicções. Não me move por outro combustível que não esse.

Até hoje sou, talvez, o único Senador a ter o retrato do Presidente Fernando Henrique Cardoso na sala. Não existe mais ninguém. Tenho dois retratos: um na liderança e outro em meu gabinete.

Pedi algo que penso que mereço: que entendessem o desabafo que faria como expressão absoluta de minha sinceridade e, para a imprensa, antes da reunião – na reunião repeti o discurso para a imprensa –, disse que os contornos da crise dos Correios eram ainda indefinidos, ainda desconhecidos, e que eu via uma situação extremamente grave no País.

E, na reunião de Líderes, diria a mesma coisa, primeiro, exigindo do Governo que parasse com o discurso de Oposição golpista; segundo, deixando claro que, por mim, o PSDB não proporia, mas estaria aberto para negociar uma data para a instalação da CPI dos Bingos e das demais, levando em conta o quadro de caos que se poderia abater sobre o País – e continuo pensando assim –; terceiro, que não falaria mais sobre isso, até porque tudo o que eu não queria era ter minhas palavras mal interpretadas, pois não merecia tê-las mal interpretadas.

Cheguei à reunião de Líderes e pedi ao Presidente Renan Calheiros que me desse a palavra antes de qualquer coisa. S. Ex<sup>a</sup>, muito gentilmente, me concedeu a palavra, apesar de eu haver chegado atrasado à reunião. E repeti exatamente isto: que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios está causando um impacto muito grande, que consigo fazer oposição ferrenha ao Presidente Lula, mas não estou em um processo de desestabilização do País, não estou mesmo. Se existe alguém que não prega golpe, porque não lucra com golpe, não concorda com golpe, sou eu. Não sou golpista mesmo!

Portanto, eu entendia que teríamos que acertar. Se todos os líderes quisessem, imediatamente, depois de indicados os nomes para a CPI dos Bingos, instalar essa e as demais, o PSDB silenciaria, e indicaria nomes para todas as Comissões que estivessem em pauta ou quisessem entrar em pauta. E que o PSDB entendia, porém – ainda cheguei a dizer ao Senador Aloizio Mercadante –, que se eu fosse Líder do Governo trataria de imaginar que seria melhor trabalhar a CPI dos Correios agora, estabelecendo um prazo para a entrada em vigor das outras, porque os impactos ainda não são conhecidos, ainda não estão perfeitamente delimitados e delineados. Percebi que isso não foi mal recebido, que o debate foi bastante simpático em torno da idéia, não ouvi ninguém que tivesse protestado contra.

E ficou acertado que, na terça-feira, nós nos reuniríamos para definir. O Presidente Renan Calheiros indicaria os nomes, se não indicássemos até certo prazo, e na terça-feira definiríamos a data de início de funcionamento da CPI dos Bingos. O Líder Aloizio Mercadante levantou a hipótese de outras CPIs – Cartão SUS, privatizações,

e uma outra também ligada a Waldomiro Diniz. O Presidente Renan Calheiros disse que se alguém fizesse uma questão de ordem, S. Ex<sup>a</sup> imediatamente tomaria a mesma atitude em relação a cada uma das CPIs.

Muito bem. Continuo acreditando que é obrigação minha, é obrigação da imprensa, é obrigação de qualquer segmento da Oposição, é obrigação de qualquer segmento do Governo, sobretudo do Governo, é obrigação de todos nós e de cada um de nós trabalharmos nossas funções com o olho no tamanho da crise que aí está e que não é pequena. Voltarei a falar como orador, daqui a pouco, e comentarei o pronunciamento do Senhor Presidente da República, que me parece não estar ainda compreendendo o tamanho da crise.

Todos nós temos de pensar bastante no desdobramento para o País. Quando digo “pensar no País que se vai herdar”, não falo no partido tal que ganhará a eleição ou que perderá a eleição, e que herdará ou não um país assim ou assado, como se fosse em seu benefício. Falo num país que as gerações herdarão. Falo num país que as gerações precisam receber de um Presidente para outro, cada vez em situação mais equilibrada e melhor. Foi esse o meu ponto de vista.

Portanto, entendo que, na terça-feira, definiremos a data de entrada em vigor das CPIs. Se quiserem para já, é para já. Se não quiserem para já, não é para já. Entendo que houve bastante simpatia para a idéia de que era uma demasia instalarmos a Comissão Parlamentar de Inquérito neste momento, no primeiro minuto, embora o Presidente Renan Calheiros tivesse de cumprir – e cumpriu – com toda a determinação que recebeu do Supremo Tribunal Federal.

Ficou mais ou menos acertado, na minha interpretação – acredito que todos falaram de boa-fé e cada um tem o direito, não negando o corpo, a espinha dorsal do que foi acertado, de ter as suas interpretações –, o seguinte: todo o empenho para que se apurasse, nos Correios, o que ali está sendo exposto e exibido. No tocante à CPI do Mensalão, convencionou-se que seria negativo, do ponto de vista da relação entre as duas Casas, haver uma Comissão Mista, com Senadores investigando Deputados. Desse modo, o Presidente Renan Calheiros teria dado um prazo já elástico, a fim de que houvesse tempo para que a Câmara dos Deputados desobstruísse a pauta e implantasse – ela própria, Senador Geraldo Mesquita Júnior – uma CPI naquela Casa para investigar a questão do mensalão. Todos nos colocamos de acordo, pelo silêncio ou pela palavra.

Ficou acertado, então, que a CPI do Waldomiro seria instalada – pelo que percebi, não era desejo de ninguém que a instalação ocorresse imediatamente – numa data acertada na terça-feira. E as demais Comissões Parlamentares de Inquérito seriam instaladas

com base, por exemplo, em provocação do Senador Aloizio Mercadante ou de alguma pessoa da base do Governo, ou de outro Parlamentar qualquer, que quisesse que as outras viessem à tela, questionando por que Waldomiro e por que não Cartão SUS, que investiga a administração do Ministro José Serra, hoje Prefeito de São Paulo. Por que não aquela – aliás, de minha autoria – que investiga privatizações no Governo Fernando Henrique Cardoso? Bastaria alguém solicitar uma questão de ordem e V. Ex<sup>a</sup> tomaria a mesma atitude.

Mantendo meu ponto de vista com relação ao discurso aqui citado, de maneira respeitosa e fraterna, pelo Líder Aloizio Mercadante. Mantendo minha posição de ontem...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço mais um minuto.

Esse assunto deve ser tratado com serenidade, mas na busca de um consenso para avançarmos, e não empacarmos, nos caminhos do diálogo nesta Casa.

Mantendo a minha posição, mantenho os termos do que disse para a Imprensa ontem, mantenho os termos do que disse para os meus colegas Líderes ontem e quero repetir aqui a mesma coisa.

Li hoje as coisas mais... Eu li assim “abafa”. Não houve abafa, talvez abafa fosse quatro CPIs funcionando, nenhuma dando certo, uma grande confusão no País, uma grande competição entre várias CPIs, reflexos na economia e talvez pouca apuração. Entendo que para fazer bem feito seria a dos Correios, tal data. Data pode ser, Senador Mercadante, primeiro: Agosto? Pode ser. Outra data? Sugestão minha. Quando acabasse uma dessas CPIs. Acabou uma dessas CPIs entraria imediatamente em vigor essa de Waldomiro. Mas como eu disse ontem e já concluo, Sr. Presidente, que eu estava fazendo um desabafo que eu não ia ficar pagando um pato qualquer, não ia ficar permitindo que, com boa-fé ou com má-fé, quem quer que fosse interpretasse mal as minhas palavras tipo: Ah, ele não está com boa-fé não; ele não está pensando no Brasil, não; ele é mesquinho também; ele não é uma pessoa séria não; ele está brincando de parecer que é sério, mas não é sério; ele quer, no fundo, que não se investiguem as privatizações do Governo Fernando Henrique. Ah, porque ele não quer que investigue o cartão SUS do Serra.

Esse raciocínio canhestro, repulsivo, estúpido. Esse raciocínio que não compete a pessoas que, elas próprias, tenham boa-fé, esse raciocínio me fatiga como ser humano, esse raciocínio me exaure, me esgota e, em resposta a esse raciocínio, estou dizendo “muito bem, na terça-feira, se a decisão for a de começar a funcionar imediatamente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...e entrando pelo período do recesso, vamos funcionar. Se funcionar aquilo que julgo bom senso, marca-se uma data para se ter uma avaliação correta e concreta dos impactos desta CPI dos Correios sobre a economia brasileira, sobre a vida nacional. Mas, por via das dúvidas, e, para que não haja dúvidas em cima de uma figura pública que não gosta de dúvidas, e eu não gosto de dúvidas sobre os outros, muito menos que os outros tenham dúvidas a meu respeito – se há algo que realmente não é coluna do meio é a minha participação na vida pública – estou comunicando ao Líder José Jorge que já tenho os nomes para as CPIs todas. Se for para instalar o que considero dar margem à insensatez, ou seja, instalar já as quatro, se quiserem multiplicar por quatro são dezesseis, e se quiserem multiplicar por duas, são trinta e dois, e se quiserem multiplicar por duas, são sessenta e quatro, e se quiserem multiplicar por duas, são cento e não sei quanto, já perdi a conta, nunca fui bom em matemática, aqui estão, vamos lá:

CPI do Cartão SUS. Senador José Jorge, meu líder da minoria, Senador Eduardo Azeredo, Senador Eduardo Siqueira Campos; Suplente Senador Teotônio Vilela.

CPI das Privatizações: Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati; Suplente Senador Flexa de Lima;

CPI do Waldomiro: Senador Almeida Lima, Senador Leonel Pavan; Suplente Senador Alvaro Dias.

Portanto, tudo o que peço é que olhem com justiça e com justeza a contribuição que procurei dar numa hora delicada para o País. Não estou falando com segundas intenções, nem costumo falar assim. Se é possível imaginarem que eu, opositor, evidentemente que interessado até em vitórias eleitorais em 2006, que estou preocupado com o quadro que estou vivendo, que estou preocupado com o País que está aí, que não quero vitória a qualquer preço e que não quero desestabilizar quadro constitucional algum, se alguém conseguir imaginar que esse é o melhor reconhecimento para a vida pública de alguém que não almeja bens pessoais, que não almeja bens materiais e que quer apenas sustentar o fio da sua coerência,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...aquele discurso, a sua presença na vida pública de hoje, eu agradeceria de coração. Mas não estou aqui imaginando que eu tenha direito de cobrar reconhecimento de quem quer que seja, reconhecimento vem mesmo é depois que morremos – não quero morrer tão cedo, já estou muito

feliz por estar o meu discurso tão famoso, porque, enfim, costumam falar de discursos depois que a pessoa morre, então, ainda bem que está acontecendo agora.

Sr. Presidente, encerro dizendo duas coisas mais. Considero desastroso para o País estabelecermos várias comissões parlamentares de inquérito. Segundo, não abri mão de CPI de Waldomiro. Terceiro, não temo nenhuma outra CPI. Quarto, vou fazer aquilo que os Líderes quiserem na terça-feira. Quinto, se os Líderes quiserem várias CPIs, os nomes do meu Partido já estão dados antes até dos de outros partidos. Sexto, confio muito na sabedoria do conjunto de Líderes desta Casa, tão bem liderada por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, e imagino que, num primeiro momento, é mais espetacularoso nós dizermos aquilo que é mais fácil e, num segundo momento, talvez seja menos espetacularoso, mas talvez seja mais conseqüente, mais histórico, mais correto, mais justo nós examinarmos com clareza o papel que cada um cumpriu nesta quadra histórica, e o meu papel tem sido o de cobrar firmemente a apuração, ao mesmo tempo o de não me precipitar na direção de crises que podem ser funestas para o País.

Essa crise que está aí, que não foi gerada por nós, já é muito grave, extremamente grave. Não quero crises artificiais, eu não quero algo a mais do que o que já está aí, eu quero que o Brasil saiba que conta comigo e com o meu Partido na linha de frente para lutarmos por ética, mas não confundimos a luta por ética com o que seria a desestabilização da economia, a desestabilização de um Poder eleito pelo voto popular. Em outras palavras, estou hoje esperando 150 e-mails daqui a pouco. Setenta e cinco dizendo que estou certo, setenta e cinco dizendo que estou errado. É assim. A unanimidade, como diz Nelson Rodrigues, não é inteligente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Queria fazer um apelo aos oradores que estão inscritos pela ordem para que pudéssemos, se for o caso, acomodá-los com três minutos porque existem oradores que estão aguardando já há bastante tempo a retomada da lista normal de inscrições.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito pela ordem, Senador José Jorge. Em seguida, darei a palavra à Senadora Ideli, ao Senador Geraldo Mesquita e ao Senador Marco Maciel, retomando a ordem normal das inscrições.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só gostaria de confirmar isso tudo. Acho que está se chegando a um acordo que já se deu. Na realidade, foi marcada uma reunião para terça-feira para que, a partir daí, examinem-se todas essas CPIs e se marque a data de funcionamento de cada uma. Isso, a meu ver, não

quer dizer que a CPI não vai ser instalada agora, porque isso foi na quinta. O primeiro dia de pauta...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE)...de votação depois da quinta-feira é a terça. Então era dia normal mesmo de se fazer reunião para marcar a data. Como são três CPIs e agora apareceu essa quarta, chamada Cartão SUS, vamos verificar a forma de instalá-la e, se depender do PFL, vamos defender que a dos Bingos seja instalada imediatamente, mas vamos, evidentemente, conversar com todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, participei da reunião, representando a Bancada do PT e do Bloco, tendo em vista que o Senador Delcídio estava, naquele momento, presidindo a CPI dos Correios. A reunião, do meu ponto de vista, transcorreu com a tranquilidade que o momento exige, com as ponderações que todos os Líderes fizeram. A divulgação do resultado da reunião não transcreve o que efetivamente ocorreu. Todos fizeram ponderações a respeito da dificuldade de termos as instalações de tantas CPIs ao mesmo tempo no Congresso Nacional, de forma muito especial no Senado da República.

Mas, em nenhum momento, alguém levantou a hipótese de não instalar, tanto que a deliberação do Supremo não foi questionada – decisão judicial cumpra-se – e a determinação era de que, até às 16 horas, os nomes deveriam ser indicados. Todos os Partidos fizeram as indicações, portanto, a decisão do Supremo foi acatada e como a decisão do Supremo é inclusive referente à decisão, não apenas para a CPI dos Bingos, mas para todas as que tivessem sido protocoladas, tomamos a iniciativa de fazer as indicações das outras. Que ainda não chegaram à Mesa, porque ficamos aguardando o critério da proporcionalidade encaminhado apenas no final da tarde de ontem, se não me falha a memória, foi a informação que tive. Mas o ofício já está para colher assinatura do Senador Delcídio Amaral para serem encaminhados os nomes da CPI da Privatização e da CPI do Waldomiro Diniz. Portanto, ninguém está discutindo nem a decisão judicial, nem a questão debatida na reunião.

Indiscutivelmente, há um problema político que nós, politicamente, vamos tratar na reunião de terça-feira. Quero dizer que não há nenhum problema em fazer discussão política a respeito do andamento dos trabalhos. Esta Casa, permanentemente, trata do andamento, politicamente. Nós decidimos quando se fecha acordo, o que vai para a pauta, o que se vota em

um dia ou em outro. Portanto, é da lógica desta Casa também decidir quando vão funcionar as CPIs cujos membros foram indicados. E isso não é nenhuma novidade. Por exemplo, na Câmara a CPI da privatização do setor elétrico, que, embora, há dois ou três meses, todos os nomes tenham sido indicados, ainda não funcionou. Por quê? A informação que temos é a de que há um concertamento político no sentido de não instalar mais essa CPI neste momento.

Então, acho que faremos isso com muita calma e tranquilidade, na terça-feira, com a mesma lógica, respeito e espírito patriótico tendo em vista o momento que o País atravessa, como fizemos na última quinta-feira. Eu não entendo por que toda essa polêmica. Houve um clima muito tranquilo e sensato durante a reunião. Quanto à interpretação dada pela imprensa, não consigo entender de onde veio a fonte, pois, dos que participaram da reunião, ninguém saiu com essa lógica de não instalar, de abafar, mas, sim, a lógica de escolher o momento mais adequado dentro das tarefas e das obrigações que temos a cumprir para o próximo momento.

Obrigada.

**O Sr. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, também pela ordem, ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há um fato que pode aclarar de vez essa situação. Resgato algo que foi proposto pelo Senador Aloizio Mercadante, que falou em gravar reuniões do colegiado de Líderes. Tenho uma proposta que, creio, nos permitiria operar com muito mais transparência neste caso: abrir as reuniões do colegiado de Líderes, fazer reuniões públicas para que todos tenham conhecimento instantâneo, imediato, do que ali está sendo tratado, inclusive a própria imprensa, para que não se atribua à imprensa interpretação equivocada do que houve numa reunião. Assim, realizando reuniões públicas, supriríamos esse problema.

Se houve, naquela reunião, proposta aprovada no sentido de não instalar a CPI, por que se marcou uma reunião para terça-feira? Se já havia uma decisão para não instalar a CPI, para que a reunião de terça-feira? Não faria sentido.

O Senador Aloizio Mercadante também disse que nenhum dos participantes da reunião teria ferido o assunto neste plenário. Não é bem verdade. Lastimei a ausência do Senador em plenário, quando fiz referência à reunião. Eu estava no meu gabinete, ouvindo o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante e fiz questão de ressaltar que, se ouvi bem ou se ouvi mal, teria sido mencionado o fato de que teria havido

um acordo naquela reunião de não se instalar a CPI. Ora, Sr. Presidente, a CPI dos Bingos, para mim, até pessoalmente, tem um significado especial, a partir, como dito há pouco, da aparição de alto servidor do Palácio do Planalto na televisão dizendo que era ladrão e propineiro. E, olhem, o meu raciocínio é o seguinte: antes de o Presidente Lula assumir o Governo, nós, que sempre fizemos parte de partidos considerados de esquerda – quanto a alguns outros hoje vemos que não eram bem assim –, sempre que havia um fato que incomodava a Nação brasileira, um fato que envolvia corrupção, qual era o procedimento das lideranças dos partidos de esquerda neste Congresso? No mesmo dia, ou no dia seguinte, protocolavam um requerimento de instalação de CPI. Quando o Presidente Lula foi eleito, eu disse: agora vamos nadar de braçadas porque essa praia é nossa. Quando aconteceu de o Sr. Waldomiro Diniz ir à televisão fazer aquela autoconfissão, eu pedi minha inscrição avulsa naquela CPI. Mesmo sabendo que não tinha respaldo regimental para isso, pedi porque considerava que teríamos na égide de um governo que elegemos o compromisso moral, ético, político de perseverar na linha de investigações profundas, como disse o Presidente, doesse a quem doesse.

Portanto, os fatos estão serenamente sendo postos no seu devido lugar. De fato, não houve o tal acordo. De fato, houve a provocação para que na terça-feira o colegiado de Líderes se reunisse, mais uma vez, para deliberar sobre esses assuntos e outros. A Senadora Heloísa Helena vai retomar o seu posto de Liderança na próxima reunião. Quem, em sã consciênci, pode admitir que a Senadora Heloísa Helena participe, terça-feira, de um acordo que postergue a instalação da CPI, porque S. Ex<sup>a</sup> é uma das brasileiras, uma das Parlamentares que mais têm lutado pelo aprofundamento dessas investigações. Sua postura na CPI dos Correios tem demonstrado isso para o Congresso e para a Nação. Por sorte, os fatos estão sendo postos com a devida clareza, devidamente equacionados. Acredito que não devem restar mais dúvidas.

Por último, Sr. Presidente, queria tratar apenas de uma questão. Fico encabulado com o fato de afirmarem aqui, hora sim e hora também, que CPI é um instrumento das oposições. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, para mim, CPI é um instrumento à disposição do Congresso Nacional para que possamos investigar casos como esse. Não estou aqui condenando ninguém. Estou apenas, como toda a Nação brasileira, debruçando-me sobre esse cipoal de evidências, esse cipoal de fatos que surgem a toda hora.

Temos aqui uma reportagem de Fernando Rodrigues, considerado um dos jornalistas mais sérios, da **Folha de S.Paulo**, que traz fatos relativos ao ocorrido

no meu Estado, Acre, que envolve uma agência de publicidade que, possivelmente, tenha ramificações com a agência desse tal de Marcos que está envolvido até a raiz do cabelo. Dizem que ele é o "homem da mala", aquele que leva e traz dinheiro. Um Governo que tem a capacidade de gerar tanto fato negativo, de permitir que neste País se instale uma rede de corrupção como essa que aqui foi instalada não precisa de ninguém para provocar situações...

Eu digo que, se for necessário instalarmos duas, três, quatro CPIs neste Congresso, que sejam instaladas, mas que se vá a fundo na investigação dessas questões. E olhe, Sr. Presidente, quem for de vidro neste País que se estilhaçar, porque o povo brasileiro, o Congresso Nacional, não está aí para pôr panos quentes nos atos indecentes e corruptos cometidos por pessoas com quem não podemos ter compromisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo registrar fato para mim muito significativo, ocorrido terça-feira passada, na CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Na referida cerimônia foi lançado o intitulado **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**, com a presença do Cardeal Raffaelo Martino, Presidente do Pontifício Conselho Justiça e Paz, assim como do Núncio Apostólico Dom Lourenzo Baldissari, de Dom Geraldo Majella Agnello, Dom Celso Queiroz, Dom Odilo Pedro Scherer, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral da CNBB, de Dom. João Braz de Aviz Arcebispo de Brasília, bem assim de Ministros, Senadores, Deputados, integrantes do Clero, juristas, magistrados e convidados outros, inclusive, dirigentes de órgãos de classe.

Faço esse registro, Sr. Presidente, por entender que os assuntos tratados nesse Compêndio, que é resultado de um longo trabalho feito pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz, representam uma contribuição não somente para que os cristãos possam melhor conhecer a doutrina social da Igreja, mas também muito importante para os políticos, porque dizem respeito a questões que, de alguma maneira, marcam o mundo dos nossos dias, inclusive nosso País.

Trata-se de uma obra sem precedentes na história da Igreja por versar sobre questões complexas relativas à natureza mesma dessa doutrina e a sua finalidade de conferir ao documento uma dimensão unitária e universal, em que pese aos numerosos aspectos e infinitas diversidades da realidade social no mundo, de molde a que fosse oferecido um ensinamento que resistisse

ao tempo, numa fase como a atual, que se caracteriza, como nós sabemos, pela fugacidade e rapidez das mudanças sociais, econômicas e políticas.\*

Os temas tratados no referido compêndio são também importantes, porque, como se sabe, no mundo e no Brasil, se vivem instantes de muito relativismo ético, e esses temas não podem deixar de merecer uma reflexão de todos nós, independentemente de nossas convicções religiosas ou partidárias.

O Compêndio que ora a Igreja lança, e no Brasil por intermédio da CNBB, refere-se especificamente à doutrina social da Igreja. Embora a mensagem que Cristo nos deixou date de mais de dois mil anos, a doutrina social da Igreja é bem mais recente. Ela começou a ser formulada de maneira mais clara em 1892, quando o Papa Leão XIII promulgou a encíclica **Rerum Novarum** – geralmente as cartas encíclicas são precedidas por duas palavras em latim –, sobre as novas coisas. Naturalmente, era uma resposta que o Papa Leão XIII dava às grandes questões sociais que marcaram o fim do século XIX.

Como se sabe, naquela ocasião já havia uma grande fermentação social e, de modo especial, também uma grande fermentação ideológica, porque as idéias de Karl Marx já se faziam sentir em todo o mundo.

Também nessa Encíclica é examinada a condição dos trabalhadores assalariados, particularmente penosa para os operários das indústrias afligidos por uma indigna miséria. A questão operária é tratada segundo sua real amplitude, explorada em todas as suas articulações sociais e políticas, para ser adequadamente avaliada à luz dos princípios doutrinários baseados na revelação, na lei e na moral natural. A *Rerum Novarum* se converteu, conforme diz o próprio compêndio, na Carta Magna da atividade cristã no campo social. O tema central da doutrina social da Encíclica é da instauração de ordem social justa, em vista da qual é mister individuar critérios de juízo que ajudem a avaliar os ordenamentos sócio-políticos existentes e formular linhas de ação para uma oportuna transformação.

É bom lembrar que o Papa Leão XIII se antecipou em sua crítica à doutrina marxista, quando, já naquela ocasião, analisava tanto o liberalismo não-social quanto o marxismo. O então Papa considera que o marxismo era um remédio pior do que a doença. Isso se confirmou depois, com a instauração dos regimes comunistas no mundo, que afinal começaram a desaparecer com a queda do muro de Berlim.

Mas devo também dizer, Sr. Presidente, que, ao longo do tempo, a doutrina social da Igreja foi sendo enriquecida por uma série de outras encíclicas e por uma interpretação doutrinal que, a partir daí, se seguiu. Já que me refiro especificamente ao Compêndio ora

lançado, dois pontos me parecem extremamente ligados à atividade política que os cristãos leigos exercem. A primeira diz respeito ao princípio da subsidiariedade. O princípio da subsidiariedade surgiu já com PIO XI, portanto no século XX, na Encíclica *Quadragesimus Annus*. Essa encíclica é de 1931 e, na realidade, registrava a passagem dos quarenta anos da *Rerum Novarum*. O Papa faz uma leitura do passado e situa, de forma muito apropriada, esse princípio da subsidiariedade. Em que consiste isso basicamente? Consiste em fazer aquilo que uma entidade menor pode fazer que a maior não a realize, e assim sucessivamente. Em outras palavras, esse princípio não se aplica apenas aos estados nacionais, mas também à sociedade internacional.

Convém alguma reflexão porque, em verdade, vivemos num País que é republicano e federativo e pressupõe, consequentemente, cada vez mais a necessidade de descentralizar e desconcentrar as decisões. A Federação se sente derruída nos seus princípios básicos, e é necessário que insistamos na descentralização e, sobretudo, na desconcentração. Isso tem muito a ver não somente com o fortalecimento dos Estados e Municípios, estes somente agora considerados entes federativos, pela Constituição de 1988, mas também com a própria cidadania.

Daí por que considero importante fazer-se uma reflexão desse princípio da subsidiariedade, à luz das questões federativas brasileiras. O que observamos é que, freqüentemente, há uma crescente concentração do poder de decisão em favor da União, tirando ou retirando das primeiras instituições da sociedade a capacidade de decidir, inclusive aí se aplicando especificamente ao Município.

A segunda observação que, na minha opinião, tem um forte viés político, diz respeito ao problema da democracia. O *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, frisa que “uma autêntica democracia não é somente o resultado de um respeito formal de regras, mas é o fruto da convicta aceitação dos valores que inspiram os procedimentos democráticos: a dignidade da pessoa humana, o respeito dos direitos do homem, do fato de assumir ‘o bem comum’ como fim e critério regulador da vida política. Se não há um consenso geral sobre tais valores, perde-se o significado da democracia e compromete-se a sua estabilidade”. E acrescenta o documento: “a doutrina social individual, um dos riscos maiores para as atuais democracias no relativismo ético, que induz a considerar inexistente um critério objetivo e universal para estabelecer o fundamento e a correta hierarquia dos valores”. E, por fim, diz, lembrando, aliás, um pronunciamento feito recentemente pelo falecido Papa João Paulo II no Parlamento italiano:

“Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história demonstra”.

Com isso, queremos dizer que é fundamental que insistamos também na necessidade do fortalecimento da democracia, mas também que continuemos a buscar conciliar o exercício da democracia representativa com a democracia participativa, para que todos tenham, portanto, acesso às deliberações de interesse da comunidade. Por fim, Sr. Presidente, encerraria dizendo que esse documento lançado em boa hora trata...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marco Maciel, com o perdão da interrupção, a Mesa assegurará o tempo necessário para V. Ex<sup>a</sup> concluir o discurso.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Então, Sr. Presidente, eu, gostaria, já que V. Ex<sup>a</sup> me concede mais alguns minutos, de dizer que considero importante que, além da democracia representativa, estimulemos formas participativas de democracia. Acho que os novos tempos, com o progresso das tecnologias do conhecimento e da informação, permitem que possamos exercitar de melhor forma a cidadania, asciutando a sociedade, nas suas angústias, nos seus problemas, e buscando, para essas questões, encontrar uma resposta pronta e adequada.

Acho que à medida que se estimula a participação da cidadania, se estabelecem condições para que a democracia possa sentar raízes mais fundas no tecido social brasileiro, fazendo com que todos se sintam responsáveis pelo País.

Já no século V antes de Cristo – Péricles, o homem que monopolizara a cena política de Atenas durante 30 anos, autor das mais profundas reformas democráticas de sua pátria –, discursando em celebração ao final do primeiro ano da guerra do Peloponeso, enfatizou dever sua cidade o que era ao fato de ser governada pela intervenção pessoal de todos os seus cidadãos, anatemizando a quem não partilhava dessa obrigação cívica, por isso que “*um homem que não participa da política é de ser considerado não um cidadão tranquilo mas um cidadão inútil*”.

Sr. Presidente, eu pediria que fossem publicados os que não li, mas que constam do meu discurso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**Muito obrigado.**

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCO MACIEL.**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores,

## A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Após cinco anos de estudo e reflexão, a Igreja Católica vem oferecer tanto a seus fiéis quanto aos demais cristãos e a todas as pessoas comprometidas com a promoção do bem social da humanidade, sua Doutrina Social, elaborada pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz, presidido pelo Cardeal Renato Raffaelo Martino. Sua Eminência veio ao Brasil para lançar pessoalmente o COMPÊDIO dessa doutrina (publicado pela Editora Paulinas) nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo, nos dias 20 a 23 do corrente mês de junho. Trata-se de uma obra sem precedentes na história da Igreja -, por versar complexas questões relativas à natureza mesma dessa doutrina e à sua finalidade de conferir ao documento uma dimensão unitária e universal, em que pese aos numerosos aspectos e infinitas diversidades da realidade social no mundo, de molde a que fosse oferecido um ensinamento que resistisse ao tempo, numa fase como a atual, que se caracteriza pela fugacidade e rapidez das mudanças sociais, econômicas e políticas.

A obra tem três partes: os pressupostos dessa doutrina social; seus conteúdos e temas clássicos; e orientações para o uso da doutrina na prática pastoral e na vida dos cristãos. Discernindo os sinais dos tempos, a Doutrina enfrenta três desafios: o das culturas múltiplas, face a face com o Evangelho; a da indiferença ética e religiosa, que urge superar; e o pastoral, na consolidação dessa doutrina no próprio seio da Igreja. E conclui pela necessidade de se construir uma nova civilização, em diálogo com as disciplinas do saber humano, com as demais religiões e com todos os homens com vista à obtenção de um humanismo integral e solidário.

Não é de hoje a preocupação da Igreja com os graves problemas da humanidade. Para nos cingirmos à atualidade, contudo, basta determo-nos sobre as preocupações pontifícias deste século que findou e o início do que ora vivemos.

O ponto de partida, que mereceu inúmeras remissões e comemorações papais posteriores, foi a famosa encíclica *Rerum Novarum* “sobre a condição dos operários”,

onde Leão XIII defendeu o dever do Estado de garantir os direitos dos operários, nomeadamente de se sindicalizarem, rejeitou o socialismo e responsabilizou o capitalismo pela questão social. Comemorando os quarenta anos dessa encíclica, Pio XI promulgou a *Quadragesimo Anno*, encarando o confronto dos blocos totalitários do nazi-fascismo com o comunismo, a ser substituído pelo corporativismo cristão, pelo respeito à dignidade inalienável da pessoa humana e a primazia do bem comum sobre os interesses corporativos ou classistas. Em homenagem aos setenta anos da referida primeira encíclica, João XXIII publicou a *Mater et Magistra*, na qual são examinadas as novas dimensões da questão social, ressaltando a disputa entre os povos desenvolvidos e a multidão dos que soçobravam no subdesenvolvimento – desigualdades essas desenvolvidas em sua última encíclica *Pacem in Terris*. Paulo VI, endossando seu antecessor, profligou, então, na *Populorum Progressio*, a impostura dos grandes sistemas do capitalismo e do comunismo, que propunham o consumo como a solução de todos os problemas. E ainda, comemorando os oitenta anos da *Rerum Novarum*, a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* deixou claro que a Igreja renunciava a qualquer pretensão de propor um sistema alternativo - sendo a missão dos leigos comprometidos na política construir os modelos adequados às diversidades nacionais. Pela *Laborem Exercens*, João Paulo II teve sua vez de proclamar: “O trabalho é uma chave e provavelmente a chave essencial de toda a questão social” – quando esta se achava centrada na propriedade; na *Sollicitudo Rei Socialis* insistiu em que só a solidariedade internacional podia promover o desenvolvimento integral; e na *Centesimus Annus* convidou-nos a um tríplice olhar sobre a *Rerum Novarum*: “olhar para traz”, isto é, os princípios então formulados pela encíclica; “olhar ao redor”, ou seja, as coisas novas deste fim de século; e “olhar para o futuro”, a saber, as incógnitas e promessas do terceiro milênio.

Como se vê dos textos pontifícios, eis a síntese que deles se pode extrair:

→ A Igreja Católica, numa posição de extraordinário equilíbrio em sua Doutrina Social, defende com intransigência a dignidade inalienável da pessoa humana; as

primazias do bem comum, da destinação universal dos bens sobre a propriedade particular e do trabalho sobre o capital; e os princípios fundamentais da subsidiariedade e da solidariedade. Se enfrentou corajosamente o comunismo, não foi apenas por seu ateísmo, mas sobretudo pela tirania de seu desrespeito aos direitos naturais, insitos à dignidade da pessoa humana, que é anterior mesmo a seu ingresso na sociedade. Restringindo-nos apenas ao reinado de João Paulo II, Sua Santidade, em discurso no Parlamento italiano, reembrou: “À luz da extraordinária experiência jurídica amadurecida ao longo dos séculos a partir da Roma pagã, como não sentir o compromisso... de continuar a oferecer ao mundo uma mensagem fundamental, de que, no centro de qualquer ordem civil justa, deve estar o respeito pelo homem, pela sua dignidade e pelos seus direitos inalienáveis?” Mas advertiu na Encíclica *Centesimo Anno*: “As idéias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história demonstra; também a do século XX que há pouco terminou”. E incisivamente, na Nota da “Congregação da Doutrina e da Fé”: “As sociedades democráticas atuais, onde louvavelmente todos participam na gestão da coisa pública num clima de verdadeira liberdade, exigem novas e mais amplas formas de participação na vida pública por parte dos cidadãos, cristãos e não-cristãos. E todos podem, de fato, contribuir através do voto na eleição dos legisladores e dos governantes, também de outras formas na definição das orientações políticas e das opções legislativas que, no seu entender, melhor promovam o bem comum. (...) É consequência deste ensinamento fundamental do Concílio Vaticano II que os fiéis leigos não podem, de maneira alguma, abdicar de participar na política, ou seja, na múltiple e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover de forma orgânica e institucional o bem comum...” Entretanto, adverte Sua Santidade: “Não cabe à Igreja formular soluções concretas – e muito menos única – para questões temporais, que Deus deixou ao juízo livre e responsável de cada um, embora seja seu direito e dever pronunciar juízos morais”

sobre realidades temporais quando a fé ou a lei moral o exigirem. Se o cristão é obrigado a ‘admitir a legítima multiplicidade e diversidade das opções temporais’, é igualmente chamado a discordar de uma concepção do pluralismo em chave de relativismo moral, nociva à própria vida democrática, que tem necessidade de bases verdadeiras e sólidas, ou seja, de princípios éticos que, por sua natureza e função de fundamento da vida social, não são *negociáveis*”. Esclarece ainda Sua Santidade: “No plano da militância política concreta, há que ter presente que o caráter contingente de algumas escolhas em matéria social, explicam o fato de geralmente poder dar-se uma pluralidade de partidos, dentro dos quais os católicos podem escolher sua militância para exercer – sobretudo através da representação parlamentar – o seu direito-dever na construção da vida civil de seu País”. Para culminar, o Papa salienta: “O apelo que muitas vezes se faz à *laicidade* que deveria guiar a ação dos católicos, exige uma clarificação, não apenas de terminologia. A promoção segundo consciência do bem comum da sociedade política nada tem a ver com o *confessionalismo* ou a *intolerância religiosa*. Para a doutrina moral católica, a *laicidade* entendida como *autonomia* da esfera civil e política da religiosa e eclesiástica – mas não da moral – é um valor adquirido e reconhecido pela Igreja e faz parte do patrimônio de civilização já conseguido”. Aliás, foi a *Gaudium et Spes*, que introduziu a inovação de *bem comum do gênero humano* – cuja busca deve prevalecer sobre o bem comum de cada Estado, numa lealdade à família humana, embora não se descartando a lealdade para com os próprios concidadãos e para com sua pátria.

Já no séc. V antes de Cristo – Péricles, o homem que monopolizara a cena política de Atenas durante trinta anos, autor das mais profundas reformas democráticas de sua pátria discursando em celebração ao final do primeiro ano da guerra do Peloponeso, enfatizou dever sua cidade o que era ao fato de ser governada pela intervenção pessoal de todos os seus cidadãos, anatematizando a quem não partilhava dessa obrigação cívica, por isso que “um homem que não participa da política é de ser considerado não um cidadão tranquilo, mas um cidadão inútil” ..

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup> na forma do Regimento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável e, em seguida, darei a palavra ao Senador Heráclito Fortes, à Senadora Heloísa Helena, que acaba de permitir com o Senador Heráclito Fortes a sua inscrição, e ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no período em que governei o Estado do Maranhão, a cuja administração me devotei integralmente – felizmente com excelentes resultados –, pude tomar consciência da espinhosa dificuldade em atender, equanimemente, um território de 332 mil quilômetros quadrados.

Muitas vezes, veio-me à reflexão a sábia decisão que levou os Estados Unidos da América do Norte a uma divisão territorial da qual resultaram 50 Estados e o Distrito de Washington.

Não inviável, mas difícil para o administrador ter olhos, disposição, meios materiais e outras condições para marcar, da sua mesa de trabalho, extensões tão grandes e de diferentes vocações na economia, como ocorre em meu Estado. São distintas vocações que se têm harmonizado exemplarmente, pois atuam sob aspiração comum de impulsionarem o crescimento do Maranhão.

Os indícios de insatisfação surgem no instante em que forças populares e econômicas se unem para reivindicar uma redivisão política e territorial. De um lado, no caso maranhense, uma opinião pública que, testemunhando o êxito do vizinho Estado do Tocantins, considera-se, de igual modo, com plenas possibilidades de apressar o seu desenvolvimento em processo autônomo; de outro, a população do território original, que não se considera ferida pelo desmembramento que faria recuar alguns dos seus limites geográficos. Ao contrário, analisando desmembramentos já ocorridos em outros Estados, vê as vantagens de uma redução territorial que lhe proporcionaria amplas oportunidades de receber investimentos mais concentrados e melhores condições de vida.

Esse fato é o que está ocorrendo no Maranhão frente à perspectiva de criação de um novo Estado. Ali cresce a velha aspiração por um Maranhão do Sul, recebendo o apoio de todos os setores da sociedade. São pessoas do povo e lideranças empresariais que envolvem todo o meu Estado nesse pleito.

Faz-se forte, enfim, o sentimento a favor da criação dessa nova unidade federativa no Brasil, cujo movimento recebe o meu apoio e colaboração por considerá-lo justo e oportuno para uma região que se assenta em vigorosa viabilidade econômica, financeira e política.

A região que se pretende desmembrar, Sr. Presidente, é sabidamente reconhecida pelo dinamismo do seu progresso. Ali se inicia, como de grande importância estratégica e econômica, a Ferrovia Norte-Sul, que interligará as regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. Essa obra vai constituir-se em uma importante opção logística para o escoamento do comércio internacional brasileiro, beneficiando a economia nacional. Embora ainda não terminada, já alavanca o desenvolvimento do setor agrícola da região de 1,8 milhões de quilômetros quadrados de fértil cerrado, com elevado potencial de produtividade agrícola.

O trecho Açailândia-Imperatriz desta ferrovia, com 106 km de trilhos em funcionamento, está interligado à Estrada de Ferro Carajás, sob administração da Companhia Vale do Rio Doce, e também com o trecho Imperatriz – Estreito, de 120 km. Essa via férrea fará escoar uma boa fração dos atuais fluxos de transportes de cargas de longa distância entre as regiões Norte e Sul do Brasil, principalmente por meio do Pátio de Integração Multimodal. Este localiza-se entre as cidades de Porto Franco e Estreito, cujas obras já foram iniciadas, com uma movimentação prevista de aproximadamente 45 milhões de toneladas de grãos por ano.

Sr. Presidente, aqui falo sobre a criação do novo Estado do Maranhão, o Estado do Tocantins do Maranhão, vamos chamar assim.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, com a ajuda do nosso Presidente?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Concedo um aparte, com todo prazer, ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Edison Lobão, desejo solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> por essa idéia. Fico torcendo para que ela prossiga e prospere, até porque, no meu Estado, estamos vivendo momento semelhante, com a criação do Estado do Gurguéia, cujo projeto tramita no Congresso Nacional. Tenho certeza de que serão duas soluções altamente positivas para o Nordeste brasileiro. É uma divisão para unir, para crescer, e poderemos contar com a pujança dos dois Estados do Maranhão e também dos dois Estados do Piauí, em benefício do Brasil. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela lucidez do pronunciamento. Concordo que V. Ex<sup>a</sup>, como Governador do Maranhão, fez um governo extraordinário, deixando marcas que o Maranhão todo reconhece.

Daí por que a popularidade de V. Ex<sup>a</sup> naquele Estado é comprovada toda vez que é testada. Parabéns!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes. Não há dúvida nenhuma de que estamos, o Maranhão e o Piauí, definitivamente associados na economia, na sua política e na sua faixa social também. São dois Estados que caminham juntos. A criação do Estado do Tocantins foi um grande avanço nessa região, e a criação futura do Estado do Maranhão do Sul sê-lo-á também, assim como a do Estado do Gurguéia.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o restante do meu discurso, já que o meu tempo – V. Ex<sup>a</sup> me chama a atenção – já se esgotou.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no período em que governei o Estado do Maranhão, a cuja administração me devotei inteiramente – felizmente com excelentes resultados -, pude tomar consciência da espinhosa dificuldade em atender, equanimemente, um território de 331.983.293 quilômetros quadrados. Muitas vezes veio-me à reflexão a sábia decisão que levou os Estados Unidos da América do Norte a uma divisão territorial da qual resultaram 50 estados e o distrito de Washington.

Não inviável, mas difícil para o administrador ter olhos, disposição, meios materiais e outras condições para abarcar, da sua mesa de trabalho, extensões tão grandes e de diferentes vocações na economia como ocorre no meu Estado. Diferentes vocações, diga-se, que se têm harmonizado exemplarmente, pois atuam sob a aspiração comum de impulsionarem o crescimento do Maranhão.

Os indícios de insatisfação surgem no instante em que forças populares e econômicas unem-se para reivindicar uma divisão política e territorial. De um lado, no caso maranhense, uma opinião pública que, testemunhando o êxito do vizinho Estado do Tocantins, considera-se de igual modo com plenas possibilidades de apressar o seu desenvolvimento em processo autônomo; de outro, a população do território original, que não se considera ferida pelo desmembramento que faria recuar alguns dos seus limites geográficos. Ao contrário, analisando desmembramentos já ocorridos em outros Estados, vê as vantagens de uma redução territorial que lhe proporcionaria amplas oportunidades de receber investimentos mais concentrados e melhores condições de vida.

Isto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é o que está ocorrendo no Maranhão frente à perspectiva de criação de um novo Estado. Ali cresce a velha aspiração por um Maranhão do Sul, recebendo o apoio de todos os setores da sociedade. São pessoas do povo e lideranças empresariais que envolvem todo o meu Estado nesse pleito.

Faz-se forte, enfim, o sentimento a favor da criação dessa nova unidade federativa no Brasil, cujo movimento recebe o meu apoio e colaboração por considerá-lo justo e oportuno para uma região que se assenta em vigorosa viabilidade econômica, financeira e política.

A região que se pretende desmembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é sabidamente reconhecida pelo dinamismo do seu progresso. Ali se inicia, como de grande importância estratégica e econômica, a Ferrovia Norte-Sul, que interligará as regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. Essa obra vai constituir-se em uma importante opção logística para o escoamento do comércio internacional brasileiro, beneficiando a economia nacional. Embora ainda não terminada, já alavanca o desenvolvimento do setor agrícola da região de 1,8 milhões de quilômetros quadrados de fértil cerrado, com elevado potencial de produtividade agrícola.

O trecho Açailândia-Imperatriz desta ferrovia, com 106 km de trilhos em funcionamento, está interligado à Estrada de Ferro Carajás sob administração da Companhia Vale do Rio Doce, e também com o trecho Imperatriz – Estreito, de 120 Km. Essa via férrea fará escoar uma boa fração dos atuais fluxos de transportes de cargas de longa distância entre as regiões Norte e Sul do Brasil, principalmente através do Pátio de Integração Multimodal. Este localiza-se entre as cidades de Porto Franco e Estreito, cujas obras já foram iniciadas e com uma movimentação prevista de aproximadamente 45 milhões de toneladas de grãos por ano.

A Ferrovia Norte-Sul interliga importantes rodovias estaduais e federais. Com a inclusão do transporte fluvial pelos rios Tocantins e Araguaia, suscitará mais desenvolvimento e empregos. Tal realidade já se efetiva com a implementação do trecho em construção do referido 1º Pátio de Integração Multimodal e com a fábrica de dormentes de concreto. Esta fábrica é a segunda maior em capacidade de produção no Brasil, em funcionamento na cidade de Porto Franco, onde são fabricados 1.200 dormentes diariamente, gerando 150 empregos diretos e 400 indiretos.

O Sul do Maranhão abriga o Pólo Agrícola de Balas, “capital maranhense da soja”, constituído pelos municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueiras, Riachão, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba e já agora também Grajaú, os quais têm demonstrado

capacidade empreendedora e uma enorme força produtiva agrícola. Nessa região, a produtividade média por hectare -tanto na produção da soja, arroz, milho, feijão e de outros grãos, como também do eucalipto para a produção de celulose – chega a ser superior, em alguns casos, até mesmo à dos Estados do Sul do Brasil. E destaque-se que a qualidade da nossa soja é nacionalmente reconhecida como de excelência, devido principalmente ao seu elevado teor de óleo.

São detalhes, Sr. Presidente, a demonstrarem o otimismo com que se observam as expectativas oferecidas pelo Sul do Maranhão. A safra ali colhida em 2003 movimentou recursos da ordem de US\$700 milhões. A reboque desses sucessos, veio o desenvolvimento do comércio, da construção civil e do setor de serviços, elevando a economia de Balsas a uma velocidade de 8,5% ao ano de taxa de crescimento.

As perspectivas energéticas do Sul do Maranhão são notáveis. O Rio Tocantins é um dos mais notáveis mananciais para o aproveitamento da potência hidrelétrica. As usinas de Serra Quebrada, próxima a Imperatriz, e a do Estreito devem ser implementadas brevemente. As bacias dos Rios Manuel Alves e Farinha poderão gerar no futuro cerca de 500.000 Kwatts. Idem em relação ao aproveitamento hídrico do Rio Balsas, que pode fornecer aproximadamente 350.000 kwatts. Os Rios Maravilha e das Neves, no Sul do Maranhão, terão capacidade de geração de outros 50.000 kwatts. Para efeito comparativo, recorde-se que o atual consumo de toda a energia elétrica do Estado do Maranhão não chega a 400 mil quilowatts (excluindo-se a fábrica de alumínio ALUMAR, em São Luís).

Vê-se, portanto, que o Sul do Maranhão tem potencial energético suficiente para garantir os investimentos que ali estão ou venham a se instalar pela atração das oportunidades que oferece.

Desnecessário recordar a saga de Imperatriz, a rainha tocantinense por todos conhecida. Um bravo município que alcançou vertiginoso crescimento pelo trabalho e extraordinária determinação dos seus habitantes, que transformaram uma pequena comunidade no grande centro político-econômico dos dias atuais.

Açailândia, outro núcleo do sul-maranhense que já se apresenta com um PIB que o elevou à categoria de o segundo mais importante município maran慎se, sedia um polo guseiro que, congregando várias siderúrgicas, exporta aproximadamente 1,5 milhão de toneladas de ferro-gusa por ano, e assegura 30 mil empregos diretos e indiretos.

Em Grajaú, outro município abarcado pelo Sul do Maranhão, emerge um polo guseiro com muitas possibilidades de expansão.

Às tantas riquezas do Sul do Maranhão, acrescente-se o rebanho bovino, o maior do Norte do Brasil, cuja produção leiteira é responsável por 70% do abastecimento da capital São Luís.

Permito-me transcrever, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, um trecho que extraí da Internet em torno da aspiração secular por um novo Estado que se desmembrasse do Maranhão:

“Vejamos um pouco da História: o Norte foi colonizado, predominantemente, por imigrantes vindos do além-mar (portugueses, franceses, holandeses, etc.) que procuravam cultivar a cana de açúcar, estruturar engenhos ou plantar algodão, que enviavam inicialmente para a Europa e posteriormente para a fiação que montaram em São Luís e Caxias. O Sul teve colonização diferente: nordestinos baianos, pernambucanos, cearenses e outros aqui se aclimataram, trazendo o gado e seus costumes, fixando-se na vasta região dos Pastos Bons, ou vieram à procura do rio Tocantins e seus afluentes, terras virgens e férteis como em nenhuma outra parte se viu. Já na segunda parte do século XIX, intelectuais, tangidos pela Revolução de 1817, também se fixaram em Pastos Bons e sonharam estabelecer uma República no Sul do Maranhão – a República de Pastos Bons, movimento que não teve ressonância, em virtude da Proclamação de nossa Independência em 1822, tendo alguns dos seus chefes se envolvido, posteriormente, nas escaramuças da Guerra Balaiada”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a efetivar-se a criação do novo Estado, o Maranhão do Sul terá uma área aproximada de 120 mil quilômetros quadrados e será o quinto maior Estado do Nordeste em extensão territorial. A futura unidade da Federação será territorialmente maior do que Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe. O Maranhão, que atualmente tem área de 331.983,293 quilômetros quadrados (*fonte IBGE*), ainda ficaria com um grande território, muito superior a de outros estados brasileiros.

Lembro que a capital, São Luís, fica a mais de 1.000 quilômetros dos municípios do sul do Estado. O Maranhão do Sul abrange 49 Municípios. Esta a previsão para o novo Estado. A população desses municípios é de 1.096.578 pessoas, o equivalente a quase 20% da população do atual Estado do Maranhão.

O caminho a seguir, portanto, é o de se dar continuidade à proposta que cria o novo Estado. Cabe apenas dar cumprimento às preceituções do art. 18, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, para que se ofereça aos maranhenses o direito de decidir sobre a criação de uma nova unidade federativa.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– V. Exª será atendido na forma do Regimento.

A campainha, Senador Edison Lobão, toca automaticamente.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, por permuta com a Senadora Heloísa Helena. V. Exª dispõe de 10 minutos, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, estamos aqui em mais um dia que a Senadora Heloísa Helena chama de “muro das lamentações”, a sexta-feira ingrata. Hoje até que um pouco recheada por representantes do Governo, e representantes importantes.

Confesso que não era minha intenção vir ao Senado hoje, estava com viagem programada, mas, ao ouvir a manifestação lúcida do Senador Renan Calheiros sobre a instalação das CPIs, e, de maneira muito específica, da CPI dos Bingos, resolvi vir a esta Casa, em primeiro lugar, para solidarizar-me com o Presidente da Casa, que fez uma defesa lógica, lúcida, inteligente da Casa que preside. Não ficaria bem, para nenhum de nós, depois da luta travada no Supremo – onde as bancadas que fazem oposição foram, por diversas vezes, apelar aos membros daquela Casa para que dessem uma decisão rápida sobre a instalação das CPIs – simplesmente, numa reunião a portas fechadas, houvesse a decisão pura e simples de não se instalar as CPIs.

A questão da instalação de quatro ou cinco CPIs, no meu modo de ver, Senador Geraldo Mesquita, merece um estudo, uma análise, mas a CPI dos Bingos, que foi a que gerou o pedido, não. Não vamos misturar as questões, não vamos enganar, ficar pensando que a população brasileira é besta. O nosso pedido, o pedido que a Casa fez, foi para a instalação da CPI dos Bingos. As outras simplesmente foram beneficiadas por uma medida tomada. Moralmente, estamos na obrigação de instalar esta CPI. As outras podem esperar. Mas essa não. O que é que o Governo quer jogar para

a imprensa? Que nós, da Oposição, não queremos a instalação das quatro CPIs porque, por um motivo ou outro, tememos a CPI da Privatização. O Senador Arthur Virgílio, como líder, já disse aqui diversas vezes que não tememos nenhuma CPI. Se quiserem criar CPI para apurar queda de cabelo estamos a favor. CPI é um instrumento lógico. E a inspiração nossa, a nossa ânsia, a nossa ganância por CPI foi inspirada pelo PT. Ninguém pediu mais CPI neste País do que o PT quando era Oposição.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Trinta segundos de aparte, Senador Heráclito Fortes?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Até queda de cabelo. Agora, o essencial é fazer o que estamos propondo: queda de caráter.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

**O Sr. Geraldo Mesquita** (P-SOL – AC) – Senador Heráclito Fortes, a Senadora Heloísa Helena é muito contundente quando se refere ao amor platônico existente entre o PT e o PSDB, com todo respeito ao nosso Líder Arthur Virgílio. Acho que o primeiro ato explícito de amor platônico, protagonizado pelo PT em face do PSDB, foi o momento da transição, cantado em prosa e verso, uma transição serena, democrática. Naquele momento, disse a muita gente: o Presidente Lula vai se arrepender de, nesse momento...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É um namoro parecido com o do Ronaldinho e da Daniella Cicarelli: durou pouco.

**O Sr. Geraldo Mesquita** (P-SOL – AC) – É verdade. E disse, já naquele momento, que o Presidente Lula iria se arrepender de não ter trazido à luz fatos. E eu disse: quando ele fizer isso, ele vai fazer sem legitimidade, porque não o fez no momento adequado, oportunamente. Por exemplo, o que está talvez embaraçando a nossa tentativa legítima de instalar a CPI dos Bingos é que há outras CPIs que dizem respeito a um governo anterior. Por que não se fez isso no momento da transição?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estão querendo derrubar o Governo Fernando Henrique. O objetivo é esse.

**O Sr. Geraldo Mesquita** (P-SOL – AC) – O momento da transição era o momento adequado para se dizer: há fatos gravíssimos aqui revelados nessa transição, que dizem respeito ao governo que estamos aqui recebendo. Por que não se fez isso naquele momento, não é verdade? Agora, é tarde. Então, reputo como o primeiro ato explícito de amor platônico, existente entre o PT e o PSDB, aquele momento da

transição, como diz a Senadora Heloísa Helena. Eu o tenho como a expedição de uma certidão ao Governo do Presidente Fernando Henrique – passada pelo Presidente Lula e pelo seu Governo – de que, aparentemente, tudo o que ocorreu naquele na administração anterior foi recebido com a maior naturalidade e sem qualquer embaraço. Então, não se venha agora dizer que a CPI dos Bingos não pode ser instalada, porque há mais três, mais quatro... Que se instalem dez aqui, Senador Heráclito. Que se instalem dez e vamos a fundo nessa apuração.

**O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Aproveito para saudar a presença do Deputado Babá, e indagá-lo sobre aquele período de V. Ex<sup>a</sup>, de felicidade eterna no PT, quando recebia do Ministro José Dirceu e do Senador Mercadante aqueles apitos para usá-los em plenário contra o Governo Fernando Henrique, é coisa do passado. Guarde com carinho aqueles momentos. Eles mudaram completamente. A fixação do PT, agora, é derrubar o Governo Fernando Henrique, é promover o *impeachment* do Governo Fernando Henrique que se encerrou há dois anos e meio. Eu nunca vi nada tão paranóico. Vocês imaginam que, ontem, na CPI, apareceu uma concorrência feita nos Correios em 2002. Precisa ver a sofreguidão dos seus ex-colegas. Só que toda a execução da concorrência começou no ano de 2003. O Governo Fernando Henrique não tinha nada a ver com a história. Aí, eles vão chegando à real.

É como diz a Senadora Heloísa Helena quanto a ser o Presidente Fernando Henrique um objeto de desejo de quem está no Governo. É como aquele menino infeliz que a história conta: o pessimista e o otimista. O pessimista ganhou uma bicicleta e reclamou do pai. "Papai, bicicleta? Eu posso cair e quebrar o braço. Vou me machucar". Para o outro filho ele deu uma lata com cocô de cavalo. O menino, quando abriu, disse: "Cadê o meu alazão?" É isso. O cara tem poder, tem governo e quer se preocupar com o outro. Deixe-o trabalhar em paz. Cuide da sua administração.

Agora apareceram com uma novidade que é um desrespeito a esta Casa: gravar reuniões de líderes. Só espero que a gravação não seja feita pela mesma pessoa que fez a que está dando uma confusão danada e que motivou as CPIs. Isso é um desrespeito ao Senado da República. Essas reuniões têm de ser públicas. Chamem a imprensa, gravem, mostrem. Agora, para atender o capricho de alguém, haver gravação, não! Transmitam. A TV Câmara está aí; a TV Senado também. Esse tipo de gravação com o intuito da coação é vergonhoso propor, é vergonhoso discutir. Afinal de contas, não me espanto, porque, toda vez que o PT tem oportunidade, demonstra seu veio

autoritário. Não há nada mais desagradável, Senador Geraldo Mesquita Júnior, do que uma proposta dessa natureza.

**O Sr. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC)** – Daqui a pouco, Senador, vão propor gravar e, posteriormente, se alguém disser algo que não aconteceu, será punido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Pois é. E contratar permanentemente aquele Molina, da Universidade de Campinas, para saber se a gravação não foi adulterada. Isto aqui não é quartel de polícia nem tribunal de inquisição, e sim uma Casa de Parlamento em que se discute ou não decide.

Aliás, Senadora Heloísa Helena, essa idéia de gravar devia ter surgido no primeiro dia, porque estariamos aqui, hoje, vendo quantas vezes o PT e o Governo assumiram compromissos e não cumpriram com a palavra. Quantas vezes assumiram o compromisso com o trabalhador brasileiro de acordo para aumento de salário. Houve várias outras ocasiões, e não cumpriram nenhuma vez com a palavra. Até vou mudar de opinião: penso que se deve gravar. Em seis meses vamos ver quem é que não cumpre palavra, quem é que não cumpre acordo nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o PT precisa amadurecer e ajudar o Presidente Lula. O PT está ajudando a manchar a biografia do Presidente da República. Precisa dar soluções a Sua Excelência, não criar problemas. Agora mesmo, nessa crise, o Presidente quer encontrar uma solução de reforma ministerial, e o PT coloca o pé atrás porque não pode perder ministério, não pode perder poder. Um Partido que tem 20% das cadeiras nas duas Casas, mas tem 80% do Governo. Dessa maneira, não há governo de coalizão que funcione, não há governo que funcione, porque há sempre um desequilíbrio. Quando se propõe uma união, um governo participativo, ele tem que ser mais equitativo e justo. O mais interessante disso é que há ganância pelas tesourarias, é claro, os postos em que a caneta é forte. Ninguém quer brigar pelos programas de ação social.

Senadora Heloísa Helena, quero chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> aqui para um fato, a fim de que fique registrado nos Anais da Casa. Ontem, na televisão, contei um fato que presenciei, Senador Geraldo Mesquita Júnior, uma conversa entre um construtor e um engenheiro. O construtor estava reclamando que estava sendo perseguido pela fiscalização por causa de uma obra que havia feito. Os fiscais contestavam ou colocavam em dúvida a qualidade do concreto. O engenheiro, uma pessoa humilde, disse: "Olha, o concreto é o maior amigo do homem. Ele nunca o surpreende, nunca o trai. Ele dá sempre avisos. Também, quando

ninguém o escuta, o concreto lava as mãos." Corrupção é do mesmo jeito. Ela não chega de repente. Ela dá sinais. Ela vai se mostrando devagarzinho. Quando se vai fechando os olhos, ela vai tomando pé. Quando não se pune um...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Quando não se pune um, o outro vai e faz. Dali a pouco, perde-se o controle...

(Interrupção do som.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que a Previdência Social tem um órgão – nós até derrotamos o sucessor que quiseram aprovar aqui para ele, a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) –, chamado SPC (Secretaria de Previdência Complementar), que é quem cuida, formalmente, e acompanha os fundos de pensão no Brasil. Mas nós sabemos que, de fato, essa questão está no Palácio, na Secretaria de Comunicação Social. A decisão é do Ministro Luiz Gushiken, que é quem nomeia, quem faz, quem decide.

Estou lembrando, Senadora Lúcia Vânia, porque, dias atrás, a jornalista Dora Kramer, num dos seus artigos sempre lúcidos, Senadora Heloísa Helena...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ..., fez um comparativo das coincidências entre o Governo Collor e o Governo Lula, e umas das coisas que levou o Presidente Collor à crise foi exatamente isto: os fundos de pensão. Quer dizer, ali deve ter jabuticaba dentro; todos querem brigar pelos fundos de pensão. Embora, formalmente, pertencessem à Previdência Social, eram administrados de fato por um senhor cujo nome não me lembro, mas era chamado de PP. Esse foi um dos grandes escândalos, um dos grandes estouros. Os fundos ficaram desenquadrados, fizeram investimentos irregulares, e ainda hoje pagam o preço disso.

Esse fato está se repetindo.

Estou fazendo esse registro nesta Casa para que não se diga amanhã que o Presidente, que o Governo não foi avisado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

A próxima oradora será a Senadora Heloísa Helena, depois a Senadora Lúcia Vânia, pela ordem de inscrição.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, hoje cheguei um pouco mais tarde à Casa, porque tive o prazer de receber no aeroporto de Brasília um grande brasileiro, que estava passando do Acre para São Paulo, juntamente com meu pai. Trata-se de Luiz Cláudio de Castro e Costa, jornalista, escritor, uma pessoa muito importante para o Acre, que nasceu em Manaus mas viveu lá muitos anos. Em 1963, no Governo do Dr. José Augusto de Araújo, ele assumiu o cargo de Secretário de Educação e introduziu no nosso Estado o Método Paulo Freire de alfabetização e educação popular. Por essa razão, Sr. Presidente, ele veio a ter os seus direitos políticos suspensos, foi cassado pelo golpe militar e esteve recentemente no Acre para ser homenageado no 16º Encontro de Escritores e Leitores, promovido pela Academia Acreana de Letras, em parceria, lógico, com o Governo do Estado, por meio da Fundação Elias Mansour. E eu tive hoje essa grata satisfação de reencontrar, juntamente com meu pai, o velho amigo Luiz Cláudio, acompanhado de sua ilustre esposa, que está passando de Rio Branco para São Paulo.

Venho à tribuna também, Sr. Presidente, para revelar o conteúdo de uma matéria veiculada hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, de autoria de Fernando Rodrigues e de Fernando Canzian, dois jornalistas da maior credibilidade, da maior seriedade neste País. Eu o faço por uma razão muito simples. A matéria trata de indícios de irregularidade envolvendo o Governo do Estado do Acre com uma agência de publicidade que lá tem escritório, se bem que sediada em Belo Horizonte. Há ilações, inclusive, que ligam essa empresa à do tal do Marcos, esse que é considerado o homem da mala.

Não estou aqui condenando ninguém. A reportagem é muito responsável e traz informações. Eu não estou aqui condenando ninguém e apenas trago à luz o fato porque desconfio que essa matéria não circulará no meu Estado. O atual Governo, que é do PT – repito que muitas pessoas no País pensam se tratar do paraíso da democracia, o que é um grande equívoco –, mantém grande parte da mídia, da imprensa acreana, sob controle absoluto e doentio, Senador Paulo Paim. A verdade é essa.

A matéria trata de um contrato de publicidade firmado com essa empresa cujos aditivos – treze ou mais – superam em 177% o valor original do contrato, quando se sabe que pela Lei de Licitações qualquer

reajuste no valor de um contrato dessa natureza somente poderá alcançar um percentual de 25%.

A matéria traz informações. Eu quero reproduzir aqui, inclusive, o trecho de uma conversa travada entre o jornalista e o assessor de comunicação do Governo do Estado. O assessor, respondendo ao jornalista – que queria informações acerca do contrato –, diz o seguinte: “Quero entender que não tenho que passar essa informação. É uma decisão sua de fazer uma matéria que vai tentar criar dificuldades para a gente. A gente acha que não tem que detalhar isso para vocês”, disse à **Folha** Aníbal Diniz, secretário de Comunicação do Acre.

Para concluir, Sr. Presidente – não vou me estender –, isso é uma matéria que dará ensejo a investigações, e penso que o caminho é esse, serenamente. Quero apenas fazer aqui um paralelo. Esse senhor, Aníbal Diniz, assessor de Comunicação do Governo, Senador Paulo Paim – já lhe contei essa história uma vez –, é o mesmo que, certa feita, mandou retirar de um jornal uma entrevista que eu havia dado no Estado, no início de 2004, na qual eu fazia uma análise do Governo Estadual, do Governo Federal, destacando os pontos positivos, os pontos negativos, com a maior franqueza, com a maior lealdade, como sempre fiz, e ele não permitiu a publicação. Interveio no jornal – um jornal privado – e não permitiu a publicação.

Eu soube disso porque a entrevista seria publicada em um domingo. Eu aqui em Brasília abri a Internet e não vi a entrevista. Liguei para o dono do jornal, Brana, e perguntei: “Brana, o que é que houve?” O Brana, gaguejando, não me dizia “a” com “b” e eu desconfiei de algo. Tive aquela intuição, liguei para o assessor de comunicação do Governo, que até então merecia, inclusive, minha consideração, e disse: “Aníbal, houve isso. Você sabe o que aconteceu?” E ele disse: “Olha, Geraldo, é porque você anda fazendo umas críticas aí meio pesadas, e tal.” E eu fustigando: “Mas você sabe por que a entrevista não saiu?” Ele respondeu: “Eu recomendei de fato que a entrevista não saísse...”

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC)** – “...porque há aspectos ali que não deveriam...” E ele acossado abriu, Senador Paulo Paim – como se diz no popular –, dizendo-me seguinte: “De fato, eu mandei retirar a entrevista porque na entrevista você diz muita...” E usou aquela expressão que não repetirei aqui em respeito a todos aqui.

Batemos boca ali e, desse momento em diante, começou um processo de censura absoluta em relação

à minha pessoa, à minha atuação como Parlamentar, à minha presença inclusive no meu Estado, por grande parte da Imprensa. E aqui ressalvo o constrangimento da maioria dos jornalistas que me têm apreço, que me têm consideração, mas que não reproduzem matérias relativas à minha atuação, porque estão constrangidos a não o fazerem.

Então, trata-se do mesmo assessor de imprensa que aqui, de forma despótica, de forma arrogante, diz para o jornalista Fernando Rodrigues que quer entender que não tem que passar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC)**

– Peço dez segundos Sr. Presidente.

Ele diz que entende que não tem que passar essa informação.

Qual é a leitura que fazemos disso? Ele não deve, nem o seu Governo, satisfação à Imprensa e, por conseguinte, à opinião pública acerca de fatos que o jornalista, de forma responsável, levantou envolvendo o Governo do Estado com a agência de publicidade, fatos esses que sinalizam para a existência de indícios graves de irregularidades.

Como ele não tem obrigação? Tem obrigação, sim, Senador Paulo Paim. E esses fatos terão que vir à luz porque, de alguma forma, ou na Assembléia Legislativa ou por meio do Senado Federal, exigiremos esses documentos que o Governo do Estado, por intermédio de seu assessor de comunicação, nega à imprensa brasileira e, por conseguinte, ao conhecimento da opinião pública.

Repto que apenas estou trazendo essa matéria a conhecimento público – inclusive para os acreanos que estão me ouvindo – por temer que ela não circule no meu Estado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC)**

– Hoje fatos dessa natureza são absolutamente censurados no Acre para que a opinião pública do meu Estado não tome conhecimento de algumas situações reprováveis que ali acontecem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, às vezes, vimos a esta Casa nas sextas-feiras para ter a consciência tranquila de que estamos a cumprir o nosso papel constitucional e as nossas obrigações até como servidores públicos, agentes públicos que efetivamente

te somos. Como eu já disse várias vezes nesta Casa, a sexta-feira vira uma espécie de “muro das lamentações” – com todo o respeito ao Muro das Lamentações de fato.

No entanto, sentimo-nos na obrigação de fazer um balanço sobre esta semana; um balanço sobre os trabalhos da Casa, sobre a conjuntura nacional, sobre aquilo que de fato move mentes e corações, no Brasil todo, com as tais malditas denúncias de corrupção. Não que sejam malditas as denúncias; malditos e infames são os mecanismos utilizados por delinqüentes de luxo, por parasitas do setor público, por políticos que são profissionais na arte de conjugar o verbo “roubar” em todos os tempos e modos, enfim, essas coisas que deixam a população brasileira em estado de náusea permanente.

Vimos acompanhando o Governo do Presidente Lula, e não me canso de repetir, Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Senador Augusto Botelho, que, a cada dia quando vejo esses fatos ou assisto a um pronunciamento do Presidente Lula, não consigo ter alegria ou comemorar o que vejo. Não consigo comemorar. Se os açoites, as humilhações, as cicatrizes que a fogueira do processo de expulsão nos deixou fossem motivação para hoje olharmos e dizermos: “Está vendo? Ainda bem que nós falávamos, mas lá já não estamos mais...” Repito todos os dias para mim mesma, Senadora Lúcia Vânia, aquilo que eu já sabia, que não está na Bíblia, mas que é verdade: Deus escreve certo em linhas tortas. Afirmo isso porque eu não estaria aqui feito um moribundo, um morto-vivo, sendo obrigada a defender aquilo que efetivamente qualquer pessoa, no mínimo honesta intelectualmente, não tem condições objetivas de defender.

Não se trata de calúnia vulgar ou filosófica; não se trata de moralismo pequeno-burguês, ou seja, o velho e conhecido moralismo farisaico, de que, muitas vezes, a elite se utiliza para fazer a disputa política, embora seja incapaz de usá-lo como norma para a sua vida objetiva. Não se trata disso.

Ficamos forçados a falar sobre esses assuntos, porque aprendemos, ao longo da nossa história de vida, da nossa militância socialista, que a verdade é revolucionária. Nós aprendemos isso. Aprendemos que a verdade é revolucionária. Para completar, aprendemos isso muito antes, até com o pensamento cristão. Por isso, às vezes, algumas pessoas ficam constrangidas ou chateadas quando uso palavras aparentemente agressivas ou muito fortes, embora saiba eu que, ao verbalizar isso, estou verbalizando o que está contido na garganta de milhares de pessoas espalhadas pelo Brasil afora, porque, além de

tudo, sou cristã e aprendi com a “turma” de Jesus Cristo que é quente ou frio; o morno se vomita. Portanto, a verdade é revolucionária para o socialista, para o cristão, para todos aqueles que querem fazer deste País maravilhoso uma Pátria soberana, justa, igualitária, fraterna, socialista; uma Pátria socialista que certamente não veremos. Talvez as condições objetivas não nos permitam, com essa estrutura anatomo-fisiológica, conseguir ver e sequer dar os passos necessários para garantir a soberania e uma política econômica que não seja esta.

É como se tivéssemos dedicado os melhores anos da nossa vida para construir algo que, ao tocar os tapetes supostamente sagrados do Palácio do Planalto, se transforma numa grande farsa. E então já não podemos ter esses melhores anos de nossas vidas de volta. E como não podemos ter de volta os melhores anos de nossas vidas em que nos dedicamos a ajudar a construir o PT, temos a obrigação de continuar nadando contra a correnteza, tendo a mais absoluta certeza de que, mais cedo ou mais tarde, chegaremos ao outro lado do rio para fazer aquilo que realmente o povo brasileiro quer.

O duro de identificar esse processo é que, ao mesmo tempo, há a legitimação da verborragia neoliberal. Tudo o que condenávamos com veemência num passado muito recente, hoje toda a política econômica e o aprofundamento do projeto neoliberal deixam absolutamente claro, para quem é honesto intelectualmente, independentemente de identificar-se como capitalista, socialista ou cínico enamorado da terceira via, que essa política econômica legitima a verborragia da patifaria neoliberal, joga a riqueza do País para ser usufruída pela pocilga do capital e condena a grande maioria à dor, ao desemprego, à miséria, à humilhação, ao sofrimento, à ausência de políticas públicas e sociais de modo geral.

Como se isso fosse pouco, o que consolida uma traição a todas as concepções programáticas acumuladas pela esquerda socialista e democrática tentando se confrontar ao pensamento único, ainda existem os desvios éticos inimagináveis.

Ontem, a Senadora Lúcia Vânia conversava comigo sobre detalhes de quem está acompanhando o procedimento investigatório da CPI. O que era que, efetivamente, eles faziam? Primeiro, tem a caracterização do Estado brasileiro. Por mais que existam divergências ideológicas ou programáticas, concepções distintas sobre o Estado brasileiro, se é um simples artifício para atenuar tensões sociais e preservar a relação capital-trabalho, isolando, aniquilando o trabalho, por qualquer caracterização que se faça, o Estado brasileiro é um instrumento importante para possibi-

litar políticas públicas, políticas sociais para a grande maioria da população brasileira, que tem como única alternativa o Estado brasileiro.

Nós aqui temos seguro-saúde, podemos escolher a escola em que colocamos nossos filhos, alguns andam com segurança, com carro blindado, o que não é o meu caso, graças a Deus, porque alguém pode ser até capaz de mandar matar e dizer que foi um assalto e que tentei reagir. Se tiver que matar, vai ter que fazer um negócio bem arrumadinho mesmo.

O Estado brasileiro é a única possibilidade para milhões de pessoas pobres neste País. Na hora em que o idoso está em casa com uma doença crônico-degenerativa, em que a mulher está sentindo a dor do parto, em que a criança está ardendo em febre em casa, a maioria das pessoas no Brasil não tem o seguro-saúde, um médico amigo, a enfermeira do hospital que facilite que ela fure a fila. A grande maioria da população brasileira não tem carro blindado ou firma de vigilância na porta; ela precisa de condições dignas de trabalho para o policial militar, para o policial civil, com auditoria, com mecanismos relacionados aos direitos humanos, com salário digno, para que não se consolide a promiscuidade entre o aparato policial e o crime organizado. Ela precisa da Polícia Federal, do Exército brasileiro, das Forças Armadas, da Marinha, da Aeronáutica. Isso é o mínimo, o mínimo de que precisa um país!

O que é absolutamente nauseante – como é horário de almoço, não vou falar determinadas palavras, porque pode ser que as pessoas estejam almoçando – é o que estamos a identificar: o Estado brasileiro é partilhado por delinqüentes de luxo, para delinqüentes de luxo. O Estado brasileiro é entregue pelo Governo Lula, tal qual fazia o Fernando Henrique, para delinqüentes de luxo continuarem parasitando, privatizando o espaço público a serviço de suas corriolas, quadrilhas, partidos ou bandos. Esse Estado brasileiro é a única alternativa para milhões de pobres do País! Milhões de pobres, no nosso País, sabem que a única alternativa de dinamização da economia local, de geração de emprego, de geração de renda, de saneamento, de saúde, de educação, de segurança pública, de habitação popular é o Estado brasileiro. Porque não adianta só ter fé em Deus, porque Deus olha lá de cima e diz “não me meto nesse mundo podre da política”. Então, você tem que ter fé em Deus e fé na luta do povo, até para continuar sobrevivendo num mundo tão desgraçado como este da política.

No mundo da política é pior, porque a verdade é revolucionária, mas é como se a verdade não tivesse sintonia com a política. É uma desgraça! Quem fala a verdade está frito. E política se faz aqui, nos tapetes

azuis do Senado, nos tapetes verdes da Câmara, no Palácio do Planalto. Já dizia o Cardeal Mazzarino: a política é a arte do cinismo e da dissimulação. Quem não é cínico e dissimulado fica angustiado, é capaz de sair daqui enfartado. Então, Deus me livre de morrer. Aliás, se eu morrer, por favor, político nenhum no meu enterro fazendo discurso. Por Nossa Senhora, senão eu me levanto da cova! Pode acreditar, Senador Augusto Botelho. O senhor é doutor e vai ver um negócio desses, porque não podem ir para a minha cova fazer discurso. Senadora Lúcia Vânia, por favor, controle esses homens para eles não irem lá, pelo amor de Deus!

O que vemos, então, na CPI? O que é a delinqüência de luxo. Nós escutávamos aqui. Deus do céu, eu me lembro de que, desta mesma cadeira, eu era Líder do PT no Senado, era Líder da oposição ao Governo Fernando Henrique, falava, há quatro anos, as mesmas coisas que falo hoje. É um absurdo uma coisa dessas!

Quando é a direita, carcomida, cínica, que está falando alguma coisa, você tem até prazer em fazer a disputa ideológica, a disputa programática, em “meter o dedo” nas contradições e na corrupção. Agora, o maior Partido de esquerda na América Latina, a maior liderança popular da América Latina, um filho do povo, um retirante nordestino, um operário, e é essa mesma turma que patrocina as mesmas coisas que condenávamos ao longo da nossa história de vida. Não tem quem agüente uma tristeza dessas...

De onde é que vinha o dinheiro do “mensalão”? Como é que fazia? O Governo Lula distribui aos delinqüentes de luxo cargos, prestígio, liberação de emendas, poder. Esses delinqüentes de luxo estão nos cargos e patrocinam um processo fraudulento nas licitações. O empresário vitorioso da fraude patrocinada pelo agente público, ao ganhar o processo fraudulento da licitação, pega o dinheiro para pagar aos partidos, aos parlamentares e, portanto, fazer a maldita “boquinha podre do mensalão”. É isso que acontece. É uma coisa muito organizada, mecanicamente, é sórdida, mecanicamente organizada. Foi isso que eles fizeram. É por isso que dizem que não pode ter muita CPI. Então faz uma CPI só, da corrupção. Por que isolar? Por que voltar todas as atenções para um e outro, se é parte de um balcão de negócios sujos? Digo tudo isso apenas para fazer um desabafo.

Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> está conosco ajudando na construção de um abrigo para a esquerda socialista democrática que não se vende para se lambuzar no banquete farto do poder. Estamos aqui com a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Augusto Botelho, que, embora sejam de tradições ideológicas distintas

das nossas, nos respeitam muito nesta Casa. Para nós, o que é esquisito são exatamente essas coisas que vão acontecendo, porque tem uns que preferem o Governo Lula fraco, tal qual um organismo fraco, para que eles continuem parasitando. Há pessoas que querem o Governo Lula fraco. Aí dizem: "Não, eu quero que o Governo Lula vá sangrando, fique bem fraco, porque, aí, a gente se apropria dele". Os velhos oportunistas do Senado, da Câmara, da política brasileira preferem a fraqueza do Governo para continuarem minando, tendo cargos, prestígio e poder, para fazer bases de bajulação e conseguir maioria absolutamente artificiais, a governabilidade mentirosa, delinqüente, covarde! Há pessoas que querem por isso.

Nós, não. Quando ficamos discutindo é porque sabemos qual será o impacto disso para o futuro da Esquerda Socialista Democrática. Para nós que nascemos em família pobre ainda é pior, porque há aquele dito popular "Quem é pobre, quem nunca viu mel, quando come, se lambuza". Essa é ainda pior, é a caracterização do pobre que nunca viu mel e que, quando come, se lambuza. É a caracterização do despreparado tecnicamente e que, portanto, ao ser despreparado, não poderia estar ocupando uma instância de decisão política importante como aquela. Para nós, isso é motivo de profunda tristeza.

Embora seja motivo de profunda tristeza, como sabemos e aprendemos que a verdade é revolucionária, temos a obrigação de todos os dias estar aqui e dizer, como já dizia D. Helena, no interior de Alagoas, a senhora minha mãe: "Quem é podre que se quebre". (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Muito bem, Senadora.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, do glorioso Estado de Goiás.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Senadora Heloísa Helena acabou de falar e transmitiu a tristeza que tomou conta desta Casa, pelo menos daqueles que se sentem incomodados com a situação como a que estamos vivendo.

Tivemos uma semana extremamente tensa, uma semana de acontecimentos os mais desagradáveis, os mais degradantes possíveis.

No final da semana, fomos surpreendidos com matérias, em alguns jornais, que apontam a Oposi-

ção como se tivesse feito um acordo para que não se instalassem mais as CPIs que estão para ser instaladas.

Na verdade, o que todos nós da Oposição pretendemos, sim, é uma organização dos trabalhos para que possamos realmente nos aprofundar naquilo que se faz necessário neste momento. É preciso que concentremos as nossas atenções na CPI dos Correios e, à medida que os fatos forem evoluindo, tenhamos a oportunidade de iniciar as novas CPIs.

Paralelamente ao trabalho que estamos fazendo de investigação, mesmo não sendo membro, faço questão absoluta de acompanhar aquela comissão parlamentar de inquérito, para eu possa formar opinião a respeito do assunto.

Na verdade, apesar de toda a dificuldade, do transtorno vivido pelo Senado da República, pelo Congresso Nacional como um todo, temos de tocar o nosso trabalho com certa regularidade. É bem verdade, como eu disse há dois dias, que esse trabalho não tem sido feito com a eficiência com que gostaríamos, mesmo porque o ambiente, a tensão não nos permite concentrarmo-nos naqueles temas mais polêmicos e que demandam maior debate. A atenção da sociedade está toda voltada para as CPIs, para as investigações. Apesar de tudo isso, temos procurado fazer o nosso trabalho com certa regularidade.

Ao lado dos fatos negativos da semana, houve alguns fatos positivos. Entre eles, destaco a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto de lei que possibilita à dona-de-casa ser contribuinte da Previdência, naturalmente com uma alíquota proporcional à sua renda.

Houve também a votação, na Comissão de Assuntos Econômicos, de um projeto de lei de autoria do Senador César Borges muito importante para os pequenos agricultores, principalmente para os usuários dos fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Esse projeto de lei nos trouxe muitas alegrias.

E, hoje pela manhã, tivemos a oportunidade de estar em Palácio com o Excelentíssimo Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, representando o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Sérgio Guerra, ao lado do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, do representante da Frente Parlamentar da Agricultura e do representante da Frente Parlamentar das Cooperativas do Brasil. Estavam presentes também outros Parlamentares ligados à agricultura brasileira.

Na ocasião, pudemos falar para Sua Excelência, o Senhor Presidente, dos problemas da agricultura brasileira, alertá-lo para o descontentamento do setor e principalmente para o movimento que deverá ser

feito na próxima segunda-feira, quando os produtores de todo o País estarão em Brasília fazendo o famoso “tratorço” e mostrando a indignação e a insensibilidade do Governo, até então, com os problemas da agricultura brasileira.

O Presidente da República nos recebeu juntamente com o Ministro da Agricultura e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, que, na ocasião, também nos transmitiram as suas preocupações. Esperamos que essa audiência tenha resultado até segunda-feira, quando o Presidente assumiu conosco a responsabilidade de dar uma solução pelo menos para os problemas mais urgentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu pronunciamento de hoje destina-se a cumprimentar esta Casa e, em especial, os Senadores Hélio Costa e Marcelo Crivella, pelo seu empenho na criação da comissão parlamentar mista de inquérito que investigará a emigração ilegal de brasileiros.

Sem dúvida, esse será um trabalho de fôlego, que exigirá da CPI a apuração de crimes e delitos penais e civis, envolvendo mais de três milhões de pessoas que deixaram o Brasil e se encontram em outros países.

Boa parte dessa evasão está ligada a ações de tráfico de seres humanos, que precisam de ampla investigação, como agora a CPI se propõe a fazer.

Algumas informações já são conhecidas. Segundo o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, mais de 23 mil brasileiros lá se encontram presos; no Japão, são 1.300; mais de mil, na Inglaterra; e centenas e centenas, na Espanha.

As causas que levam essas pessoas a trocar o Brasil pelas incertezas de uma emigração ilegal precisam ser investigadas.

A quase totalidade daqueles que se aventuram são jovens que poderiam prestar grandes serviços ao Brasil, mas que se arriscam até mesmo a morrer nas fronteiras em nome de um sonho de uma vida melhor.

Na próxima segunda-feira, teremos a primeira reunião da CPI, que contará com a presença de pessoas que estão tratando desse assunto. Também teremos a oportunidade de convidar os que estão orientando a novela América, que aborda esse assunto com muita propriedade.

A partir daí, a CPI iniciará suas investigações.

É preciso esclarecer, por exemplo, se a emigração ilegal é um novo tipo de crime, que começa a se estruturar internacionalmente, visando seu combate pelas autoridades brasileiras.

É nesse sentido que considero a instalação desta CPI importante e necessária.

O esclarecimento de casos que envolvem tão grande número de brasileiros é fundamental. E o Legislativo é o local onde esse trabalho pode ser feito com a imparcialidade que precisa, para garantir os resultados necessários aos seus esclarecimentos.

Meu Estado, o Estado de Goiás, é o segundo da Federação em que a maioria dos jovens sai para tentar a vida fora do País. Daí o meu interesse na CPI.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – É um prazer, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

Senador Arthur Virgílio, antes de V. Ex<sup>a</sup> iniciar seu discurso, peço licença para prorrogar a sessão por mais quinze minutos a fim de que tenhamos o prazer de ouvi-lo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi com alguma expectativa que a Nação aguardou o pronunciamento do Presidente Lula em cadeia de rádio e televisão na noite de ontem.

Esperávamos novidades do Presidente, tendo em vista o quadro grave de irregularidades e de corrupção que circunda e envolve o Governo. Aliás, como sempre diz o próprio Presidente, usando a já surrada expressão “Nunca se viu neste país...” ou “É a primeira vez neste país que um governo...”. Enfim, é preciso que alguém diga para o Presidente que Sua Excelência está ficando chato. É preciso que um netinho ou uma pessoa da família diga: “Vovô, o senhor está ficando chato com essa história de a primeira vez”. Mas vi, Senadoras Heloísa Helena e Lúcia Vânia, que tais frases cabem neste momento: nunca se viu tanta corrupção neste país.

Como já foi dito neste plenário por alguém – e quem o disse revelou muito talento e senso de oportunidade –, neste Governo, tudo que é bom não é novo e tudo que é novo não é bom. O pronunciamento de ontem não foi bom porque não foi novo. Foi repetição da insistência no *marketing* ao invés da inauguração de uma forma sincera de o Presidente abordar a Nação brasileira.

Cheguei a ficar pasmo. Depois, recebi um telefonema do Presidente do meu Partido, o Senador Eduardo Azeredo, que está inquieto, já vinha inquieto, com as bazófias do Ministro Ricardo Berzoini na OIT a respeito do número de empregos. Daqui a pouco, os empregos propalados pelo Ministro resolveriam não apenas o problema do Brasil, mas até o da China. E diz a Senadora Heloísa Helena, com muita oportuni-

dade, que, aliás, o Ministro está tentando resolver da China, pois considerou aquele país uma economia de mercado, e haja penduricalhos chineses por aqui, desempregando no Brasil e empregando naquela grande nação asiática.

Mas o Presidente Lula – fui alertado pelo Presidente Eduardo Azeredo – chegou a falar em beneficiar, com a tal obra de transposição das águas do rio São Francisco, doze milhões de pessoas. Uma média de cinco pessoas, no mínimo, por família, seriam sessenta milhões de pessoas. Esse é um número que, sem ter recorrido a qualquer auxílio técnico, posso dizer que é mentiroso, Senadora Lúcia Vânia, porque não existe hipótese de esse projeto atingir mais do que quinhetas mil ou um milhão de pessoas, sei lá. Sessenta milhões é um número delirante, de quem delira de boafé ou finge delirar por estar de má-fé. E o Presidente disse que vai punir, ou seja, Sua Excelência usou até a transposição das águas do São Francisco, obra que nem começou e já tem sido crivada de suspeitas, como tentativa de explicar a corrupção. E mente, porque não vai atingir sessenta milhões de pessoas.

Esses dados precisam ser cotejados para que o Presidente leve uma reprimenda pública do Congresso Nacional, a fim de que nos respeite e respeite a análise que temos a obrigação de fazer do que Sua Excelência diz, bem como a da opinião pública, que não é uma entidade desvalida disposta a comprar eternamente gato por lebre.

Em outra passagem curiosa, o Senhor Presidente da República disse que vai punir os corruptos, sejam adversários ou aliados. Primeiro, o Presidente vai punir como, se não é a Justiça? Outro dia, Sua Excelência disse que não prende ninguém. Agora vai punir? Ele não é CPI, não é Justiça nem Ministério Público. Como vai punir? Além disso, punir aliados, sim. Aliados muito atacados por fatos de seu Partido, figuras de proa de seu Partido, aliados muito repreendidos por fatos de seu Governo, de sua Base parlamentar. Agora, punir ou indicar adversário à punição? Que adversário ocupa cargo no Governo do Sr. Lula? Que adversário pode estar envolvido em mensalão, se o mensalão é feito para aprovar projetos de interesse do Governo? Portanto, que adversário estaria recebendo mensalão para aprovar projeto de Governo, se adversário vota contra o que o Presidente pede?

Sempre digo, de parte do meu Partido, e disse isso já em janeiro ou fevereiro de 2003, que temos vontade, pelas urnas, não por outra via qualquer, de ocupar um cargo no Governo Federal. Um. Não é diretoria não sei de quê da Petrobras, não é diretoria do IRB, não tem nada a ver com mesada para ninguém, nada, nada, não tem nada a ver com Correios e Telégrafos,

nem com Telégrafos e Correios. Nós queremos o cargo do Presidente Lula, pelo voto, se o povo quiser. Se o povo não quiser, ficamos na Oposição. É uma coisa tão transparente, Presidente Geraldo Mesquita Júnior! Tão transparente, tão clara!

O Senhor Presidente da República não precisa explicar suas dificuldades, dizendo, em outras palavras, o que quis dizer, que existem aliados e adversários envolvidos nisso. Não, Presidente. Existem aliados seus. E aliados seus não porque tenha sido sempre assim, mas porque a relação de seu Governo com o Congresso Nacional tem sido uma relação promíscua, licenciosa, e sua Base pode ter enveredado por esses desvãos. É bom então que Vossa Excelência, quando fala em cortar na carne, seja sincero, porque a sociedade brasileira exige mesmo profundos cortes em uma carne que ameaça entrar em estado de putrefação.

E digo mais, Sr. Presidente, que o Presidente Lula fala muito das ações da Polícia Federal como se fossem uma resultante de sua determinação de investir contra a corrupção. Para começar, hoje, as ações da Polícia Federal se devem, em grande parte, a medidas tomadas pelo Governo passado, que reestruturou cargos, corrigiu salários, fez reciclagem profissional, permitiu o ingresso na carreira de delegados gabaritados, atualmente responsáveis pela deflagração das ações de que tanto se vangloria, engenheiro de obras feitas que é, o atual Governo. O aparelhamento de estruturação da Polícia Federal foi realizado pelo Governo passado, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E sempre cito dois dados para mostrar que não tem tanto controle assim a Polícia Federal. Um diz respeito à injustiça praticada contra o Sr. Antônio Carlos Hummel, Diretor do Ibama. Ocupei a tribuna para defendê-lo, já que foi vítima de uma ação leviana do Procurador-Geral da República e de uma ação autorizada pela Justiça, é claro, mas impedida pela Polícia Federal. Duvido que o Governo tivesse tido conhecimento disso. Como não teve conhecimento da invasão na GTech\* atrás de documentos que visavam esclarecer e elucidar o caso Waldomiro Diniz. Duvido. E duvido que tenham os do governo dado ordens para prender na rinha de galos o Sr Duda Mendonça; tanto não mandaram que depois perseguiram os delegados que prenderam Duda e os transferiram arbitrariamente para outro lugar, causando todos os transtornos familiares para suas esposas e seus filhos, os transtornos que uma repentina movimentação domiciliar e funcional causam a um funcionário público.

Então o pedido que faço ao Presidente Lula é que ele poupe a Nação brasileira desses pronunciamentos sem boas novidades. Poupe. Foi constrangedor.

O Presidente revelou algo, Sr. Senador Geraldo Mesquita, que é alma. O Presidente não estava bem. Tem uma alma, tem uma coisa dentro de nós, a que se convencionou chamar de alma, que determina se estou tranqüilo, se estou intranqüilo. Se minha mãe, que é uma senhora enferma de noventa anos de idade, entra em crise, não adianta que ninguém vai me ver de bom humor aqui. É a alma, é o que vem de dentro. Estou chamando de alma, outros podem chamar do que quiserem. O Presidente Lula fez, obrigado pelas circunstâncias, um pronunciamento – deve ter gravado milhares de vezes – em que a sua alma passava intranqüilidade, a sua alma passava vexame, a sua alma passava até uma certa tentativa de passar entendimento, mas passou, a meu ver, rancor; foi o que depreendi das suas palavras pela leitura dos seus olhos, que eram o reflexo da sua alma.

No discurso de ontem, o Presidente falou em investigação de corrupção por meio de uma CPI já instalada. Não pode o Presidente se vangloriar, Senadora Heloisa Helena, da instalação da CPI dos Correios porque sabemos o esforço que o Governo fez para não deixá-la funcionar; tentou tudo. Até meia noite não houve aquele jogo emocionante para saber se tinham ou não tinham assinaturas em número suficiente para instalar a CPI? Não houve uma guerra de tira e põe assinatura? O Governo não usou do estratagema de um recurso à Mesa do Congresso, para questionar a validade, a legitimidade, a constitucionalidade, a regimentalidade da CPI? Então, o Presidente não pode, sob pena de descrédito, dizer: eu sou a favor. Sabemos que não o é. Ele aceitou uma verdade imposta pelos fatos, imposta pela realidade nacional. Essa é a verdade. Ele teria que fazer uma autocrítica; seu discurso passou longe da figura democrática, legítima da autocrítica.

Ora, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> cometeu, de certa forma, o equívoco lamentável da leviandade no dia de ontem. Se eu pudesse aconselhar o Presidente, em alguma coisa, diria: Presidente, mande de uma vez o Duda Mendonça para casa. Eu recomendaria: passe a ler discursos redigidos por **ghost writers** seus de bom-senso, evite seus improvisos, mas se o senhor tiver que optar entre essa armação colorida meio – vou ser um pouco antigo – meio **eastman collar**, meio sei lá o quê, essa coisa colorida, essa coisa fantástica, efeitos de Spilberg, efeitos especiais, eu prefiro, Senhor Presidente, os seus improvisos. Seus improvisos são mais sinceros, seus improvisos revelam mais a sua alma, podem até ser prejudiciais ao seu Governo. Agora, toda aquela manipulação ali foi mais prejudicial do que seus improvisos para sua imagem perante a Nação.

Vejam bem, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, lá no miolo do discurso, Senadora Lúcia Vânia, o Presidente diz algo que é de absoluto descompromisso com a verdade dos fatos. Diz Sua Excelência que seu Governo, no afã de combater a corrupção, teria criado um órgão, a Corregedoria-Geral da União, sob o comando do Ministro Waldir Pires, e enumera 200 mil investigações, 400 mil ações, 700 mil não sei o quê, ou seja, números fantásticos, dignos do **Guinness Book**. Mas o Presidente falta com a verdade. Se eu fosse mal-educado, eu diria que o Presidente mentiu. Como não sou, digo que o Presidente foi inverídico, o Presidente foi inve-rossímil, o Presidente foi insincero. Procuro manter a boa educação doméstica mais do que nunca quando sei que estou falando à Nação brasileira.

Esse órgão, Presidente Lula – é preciso que o senhor seja bem informado e se contenha –, foi criado no Governo passado, no Governo do Presidente Fernando Henrique, e teve como Ministra dessa Pasta a Dr<sup>a</sup> Anadyr de Mendonça, Procuradora da República. Essa é a verdade dos fatos. O que o senhor fez, Presidente Lula, foi trocar o nome. Para mostrar que estava mudando, Vossa Excelência trocou o nome de Corregedoria-Geral da União para Controladoria-Geral da União. Sendo assim, passou a ser vítima de seu próprio feitiço, acreditando que a inverdade que transmitia à Nação passava a valer como verdade. Mas não passou. Apenas o senhor acreditou na inveracidade que divulgou.

Portanto, o Presidente Lula está desperdiçando oportunidades. É hora de parar com as bravatas. Ele se dizia bravateiro do passado; e, a meu ver, continua bravateiro do presente. Usar cadeia nacional para falar inverdade, afirmando que criou a Controladoria-Geral da União quando, na realidade, mudou o nome de Corregedoria-Geral da União para Controladoria-Geral da União? Tudo isso ocorre por pensar que a opinião pública que o ouviu, Sr. Presidente, é inerte, inepta e inerme. Ele pensa que a sociedade brasileira é uma massa disforme e não uma sociedade que se organiza, cada vez mais, para defender os seus destinos.

O Presidente Lula parece-me em campanha desde 1989 e assim continua. Tive esse dado triste confirmado pelo pronunciamento de ontem.

Senhor Presidente, se lhe posso pedir para não entrar em campanha, solicito-lhe que passe a falar a verdade para o povo brasileiro porque suas bravatas estão contribuindo, juntamente com os casos de corrupção, para o descrédito e o desabamento moral do Governo que o senhor preside.

Senadora Lúcia Vânia, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, cumprimento-o pelo seu pronunciamen-

to. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise fria do discurso do Presidente da República na noite de ontem. V. Ex<sup>a</sup> transmite a sensação da sociedade brasileira, que esperava desse pronunciamento algo impactante, que a motivasse a tornar a acreditar que este País voltaria ao seu ritmo normal. No entanto, a frustração descrita por V. Ex<sup>a</sup> é – tenho certeza – a de toda a sociedade brasileira. Portanto, cumprimento-o, principalmente quando aponta a mudança de nomes dos diversos órgãos, o que tem sido talvez um dos grandes desacertos deste Governo que deixa a sociedade atônita, porque os programas que estão em andamento deveriam ter certa continuidade. A sociedade teria que fixar o nome desses programas para que ela soubesse onde apontar. No entanto, isso não acontece, e estamos todos sem saber o que é novo e o que é velho, o que continua e o que não continua. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço um minuto para concluir e digo à Senadora Lúcia Vânia que seu aparte é uma síntese do que tenho aqui tentado colocar e uma síntese brilhante que cabe a uma pessoa da sua estatura pública.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo duas coisas: a primeira coisa é que o Presidente perde terreno de credibilidade quando insiste nessa balela do “pela primeira vez, nesse país”. Isso já é glosado por jornalistas, já é glosado pela opinião pública, já é glosado nas rodas de bar, já é glosado nos campos de futebol. O senhor daqui a pouco vai ser apelidado de “o fulano de tal, primeira vez, Lula da Silva” porque é isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agora eu já não posso me dizer tão criativo nem tão inovador assim.

Presidente Lula, não posso dizer que é a primeira vez. Presidente Lula, é a milésima vez que venho à tribuna para criticar a sua insinceridade; é a milésima vez que venho à tribuna para dizer que o senhor é leviano quando diz que “pela primeira vez só o seu Governo fez”. Presidente Lula, se o senhor é o presidente da falsa primeira vez, eu lamento ter que ser o Senador da lamentável, dolorosa, mas sincera milésima vez a repetir que V. Ex.<sup>a</sup> precisa encontrar rumos, que V. Ex.<sup>a</sup> está efetivamente sem rumos e perdido no emaranhado de uma crise que construiu com o seu desgoverno e com e com sua inépcia, e até mesmo promiscuidade da relação de seu Governo com o Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 702, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Ubirajara Leme Valdez, que no dia 23-6-2005 fora vítima de um colapso cardíaco, e, nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências a seus familiares bem como à Rede Bandeirantes de Televisão.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O curto Governo Lula”, de autoria do ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 19 de junho do corrente.

No referido artigo, o autor afirma que “a paralisação do Governo é definitiva e se tornou claro que o Governo Lula terminou. Foi um curto governo, que no seu breve período frustrou esperanças e realizou pouco”.

O autor aponta, ainda, que “as razões imediatas do fracasso estão relacionadas com a forma pela qual o Governo se confundiu com o PT”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Eduardo Azeredo*

*Folha S. Paulo*

*29/06/05*

## O curto governo Lula

LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA

**H**A CERCA DE UM mês eu dizia nessa Folha que o governo já não governava, mas que o Estado continuava a funcionar normalmente. Hoje, o quadro é o mesmo, mas, como a crise política se aprofundou com o escândalo do "mensalão", a paralisação do governo é definitiva e se tornou claro que o governo Lula terminou. Foi um curto governo, que no seu breve período frustrou esperanças e realizou pouco. As perspectivas de uma "volta por cima" são mínimas e o melhor que podemos esperar é que termine formalmente daqui a 18 meses sem maiores traumas.

As razões imediatas do fracasso estão relacionadas com a forma pela qual o governo se confundiu com o PT e como ambos decidiram conseguir maioria no Congresso por meio de dois métodos nunca vistos em nossa história: um deles beneficiando deputados do PTB; e o outro, do PP e do PFL.

Não há dúvida de que o sistema eleitoral, com voto proporcional, impede a formação de maiores parlamentares. Todos os governos recentes sofreram com essa irracionalidade que caracteriza o sistema político brasileiro e que só poderá ser resolvida com o sistema de voto distrital misto combinado com fielidade partidária e financiamento público de campanhas. Sem reforma, os governos anteriores tiveram de fazer concessões aos parlamentares dos partidos aliados. Mas jamais da maneira como ocorreu desta vez, por meio de uma mensalidade por fora. O que se fazia era contabilizar as emendas dos parlamentares e reservar alguns cargos.

O presidente Fernando Henrique, por exemplo, jamais confundiu seu governo com o PSDB e em nenhum momento sugeriu que seu tesoureiro operasse politicamente no governo. O presidente mal via a lista de doadores, para os quais era deixado claro que a doação não implicava nenhuma troca nem novas doações depois do pleito. Nada a ver com as práticas do atual governo.

Dá para consertar o malfeito? Sem dúvida, é possível e necessário demitir os responsáveis ou afastar os que estão sob

*Dá para consertar o malfeito? Sem dúvida. Mas o fato objetivo é que o governo perdeu legitimidade política*

suspeição, como já começou a ser feito. Mas o fato objetivo é que a atual onda de escândalos apenas consumou um fato: o governo perdeu sua base social de sustentação e, com isso, perdeu legitimidade política.

O presidente Lula foi eleito com o apoio do povo e também de grande parte dos empresários industriais e da burocracia do Estado. Contra ele, tinha a classe média de pequenos proprietários, os rentistas e o sistema financeiro.

Entretanto, a partir de um ato de radical oportunismo — a "Carta aos Brasileiros" —, o PT rompeu com todos os compromissos que havia feito com esses dois setores fundamentais da sociedade brasileira. Eles se sentiram traidos: a burocracia do Estado porque o governo ocupou com militantes do PT uma quantidade inimaginável de cargos públicos a ela reservados; os empresários do setor produtivo porque a política econômica manteve as taxas de juros abusivas e permitiu que o câmbio voltasse a se valorizar.

E o povo? Não é possível enganá-lo todo o tempo. As pesquisas já estão indicando o início de sua deserção do governo. O processo é lento, mas inexorável. A política econômica não levou, como não poderia ter levado, à retomada sustentada do emprego e do desenvolvimento. Assim, os salários diretos mantiveram-se estagnados. A política social, por sua vez, sem recursos (já que estes estavam dedicados ao pagamento de juros) e sem idéias claras de como agir, não foi capaz de aumentar os salários indiretos. Agora, esse povo está vendo, no rádio e na televisão, a crise moral do governo e sua desorientação.

Quando um governo perde sua base social de apoio, perde legitimidade real. Continua com a legitimidade formal, que deverá ser suficiente para que termine normalmente no final de 2006, mas que não é suficiente para que defenda governo. Poderá, entretanto, reduzir as perdas se reconhecer a gravidade da situação e reconhecer os erros; se agir com serenidade e voltar a respeitar as regras do jogo político; que deixou de seguir desde as eleições para a presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

A economia, prejudicada pelos juros altos — favorecendo os rentistas — e pelo câmbio baixo — beneficiando os competidores internacionais — já se encontrava em desaceleração e deverá se desacelerar ainda mais com o aumento da insegurança.

É verdade que o governo continua comprometido com o ajuste fiscal e com o respeito aos contratos, mas isso não significa que a única ancora em que o governo pode ainda se apoiar está no Ministério da Fazenda, como é comum ouvir. Essa é uma pobre ancora. Primeiro, porque a disciplina fiscal é o mínimo que se pode esperar de qualquer administração das finanças públicas. Segundo, porque, no fundo, a origem da crise está na infidelidade do governo ao que prometeu mudar na política econômica.

A única que resta ao governo é a democracia brasileira, garantida pela sociedade e pela Constituição — uma democracia que está sendo abalada pela crise, mas que é forte o suficiente para resistir a ela. Foi a democracia que o governo Lula desrespeitou ao fazer acordos inaceitáveis, no Parlamento e na economia, mas é a própria democracia que poderá apontar para as saídas da crise.

*Luiz Carlos Bresser-Pereira, 70, professor de economia na FGV-SP (Fundação Getúlio Vargas), é coautora do caderno Dinheiro. Foi ministro da Ciência e Tecnologia e da Administração Federal e Reforma do Estado (governo FHC), além de ministro da Fazenda (governo Sarney). É autor de, entre outras obras, "Desenvolvimento e Crise no Brasil: 1930-2002" (Editora 34).*

*lcbresser@uol.com.br*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Um mal chamado corrupção”, de autoria de Fátima Borges, publicado na coluna “No Divã” do jornal **O Estado do Amazonas**, em sua edição do último dia 12 de junho do corrente.

O artigo tece considerações bastante apropriadas sobre as denúncias de corrupção que atualmente assolam o País. A autora cita, ainda, que “diante de tantas denúncias, é de fundamental importância a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquéri-

to para apurar, com toda a isenção, as denúncias de corrupção”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**NO DIVÃ**  
**Um mal chamado corrupção**  
Fátima Borges

A existência de um mal chamado corrupção na maioria dos países, é do conhecimento de todos, porém o aumento desenfreado no Brasil e a conivência das autoridades devem ser combatidos com todo rigor.

Nós, brasileiros, sofremos historicamente com a corrupção endêmica, um cataclismo ético que, de tão entranhado em nossa cultura, tem produzido atitudes e comportamentos contraditórios tais como a sadia repugnância, o sentimento de impotência, assim como, por outro lado, a indesejável atitude de cinismo e de indiferença e, até mesmo, a inaceitável conivência com esta prática social, o que leva, freqüentemente, à impunidade.

Esse tipo de comportamento, praticado por pessoas despreparadas para lhe dar com o dinheiro público, é considerado pela psicologia como um desvio ético e que tem afigido econômica, social e psicologicamente a todos os brasileiros, de forma indiscriminada.

Nos últimos anos, várias foram as denúncias de corrupção na política brasileira. As mais recentes, envolvendo figuras do alto escalão do Governo Federal e de parlamentares da base aliada, nos fazem refletir: qual a raiz de tanta corrupção?

Há alguns anos, se dizia que a fonte estava nas elites brasileiras, que tentavam impedir a chegada das classes trabalhadoras ao poder. Porém, mesmo com o Palácio do Planalto sendo ocupado, hoje, por um legítimo representante dos movimentos sindicais, e que chegou ao posto mais elevado da política brasileira, como a grande esperança de redenção do nosso povo, não se conseguiu diminuir a corrupção. Pelo contrário, o que estamos vendo é cada vez mais o aumento da corrupção, além de denúncias do envolvimento dos próprios dirigentes em casos de corrupção.

### **Denúncias para todos os lados**

As denúncias se alastram por todo os escalões do governo, inclusive com suspeita de compra de votos de deputados para aprovação de projetos do interesse do executivo, através de uma “mesada” de R\$ 30 mil, para mais de cem parlamentares.

Na psicologia, a concepção de autoridade exercida pelo líder, se fundamenta na crença generalizada que o indivíduo que a detém, “tem o direito de determinar o comportamento” de seus subordinados. Tal condição se estabelece a partir de relações afetivas entre as partes; dá atribuição de uma competência ou aptidão legada ao líder ou da mediação das instituições.

Podemos afirmar que o sujeito inicia a sua preparação para a vida em sociedade através do aprendizado de costumes, normas e da ética que regem as relações sociais as quais irá se engajando progressivamente. A reiação de liderança é sem dúvida essencial ao funcionamento da sociedade e de suas instituições: família, escola, empresas. Em qualquer destes modelos, a organização é hierárquica e seus líderes colocam a obediência como um valor fundamental nas relações.

Penso que aspirar a construção de uma sociedade plenamente democrática, com direitos e ações igualitárias, implica que o líder maior projete essa possibilidade através de escolhas, orientadas por uma ética que os elevem além do plano individual de suas necessidades e motivações egoistas. Construir essa nova sociedade significa uma orientação das emoções e ações para um projeto coletivo, onde a construção de um desenvolvimento sadio da consciência moral destaca-se como fator extremamente importante nesse processo de transformação.

### O que fazer, então?

Diante da atual situação que os brasileiros estão vivenciando, é importante a necessidade do surgimento de ações e fatos tão amplos quanto esclarecedores por parte das nossas lideranças, pois somente assim, eles irão poder contribuir para essa construção do desenvolvimento sadio do caráter e da credibilidade dos brasileiros.

Creio que se não houver uma inibição de tais fatos, através da punição exemplar dos acusados, poderá ocorrer uma generalização da corrupção em nosso País, o que irá refletir em nossos filhos e netos. Além disso, a falta de punição poderá contribuir para a perpetuação do estigma de que o Brasil é o País do "jeitinho".

Diante de tantas denúncias, é de fundamental importância a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar, com toda a isenção, as denúncias de corrupção, levando as barras da justiça todos os envolvidos, pois se assim não for feito e a sociedade se acostumar a ver denúncias sem investigação, com certeza o nosso País, que por muitos anos era o "País do futuro", em breve estará sendo conhecido como o "País da corrupção e da malandragem".

Com isso, o Brasil estará abrindo suas portas para todos os "mafiosos" do mundo que aqui quiserem se instalar. Esses serão tratados como pessoas da mais alta idoneidade, podendo até se tornarem nossos representantes em qualquer instância do poder.

Acorda Brasil!

\*\*\*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado no artigo intitulado "O nome da crise", de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado na **Folha de S.Paulo** de 29 de maio do corrente.

A culpa da crise política não é da CPI dos Correios e sim da vexaminosa derrota do Governo ao tentar impedir a instalação da mesma. Derrota essa, que teve como titular da operação José Dirceu, que partiu para cima das Lideranças partidárias e de muitos Parlamentares pedindo que retirassem as assinaturas do requerimento para criação da CPI. Assim, fica claro

que o nome da "crise política" é na verdade José Dirceu, "porque a crise é do Governo e o dedo forte na política do Governo é o José Dirceu".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**FOLHA DE S.PAULO**  
**JANIO DE FREITAS**  
*O nome da crise*

**C**RISE POLÍTICA não resulta de um só fator. Mas, entre os elementos que a provocaram, há sempre um principal, gerador da maioria dos outros que se acumularam e conjugaram.

A derrota do governo na disputa pela CPI dos Correios, com a consequente instalação de ares de crise, é atribuída por Lula e José Dirceu ao apoio de parlamentares do PT e do PC do B ao requerimento de inquérito, uns "nove" que se recusaram a retirar a assinatura. Apesar de irrelevantes, uma vez que o requerimento apresentou os apoios necessários, o número de resistentes citado pelos governistas merece uma observação: tanto Dirceu e outros podem dizer que faltaram xis, como se pode dizer que sua citação não é verdadeira, porque nada indica quantos, de fato, manteriam ou mudariam de lado.

A aprovação da CPI não é, como tantos dão a entender, "a" crise. É o ponto atual, e por ora culminante, de um desarranjo que vem de muitos meses, em uma sequência de agravantes cuja culminância anterior foi a derrota do governo para Severino Cavalcanti na disputa pela presidência da Câmara.

Na sequência do desarranjo, a relevância pode variar, caso a caso, de uns para outros dos fatores. Em todos, porém, um fator permanece entre os de maior in-

fluência: José Dirceu. Na útil definição que a gíria proporciona, o trator José Dirceu.

Na derrota vexaminosa do comando governista em torno da CPI, o papel determinante de José Dirceu mostrou-se com clareza total. Levado por sua truculência permanente, precipitou um bate-boca com a oposição que a acirrou, agraciou-a com amplos espaços na mídia; obrigou-a a emprenhar-se em uma disputa que de inicio era só provocação retórica — e José Dirceu nem ao menos sabia com que forças contava. A rigor, veria já tardiamente, não contava; mas para isso tem a salada de outra truculência: culpa um punhado de segundos e terceiros;

A percepção das circunstâncias está nublada no governo, há muito tempo, pelo deslumbramento de Lula (com o poder e, mais ainda, com ele mesmo) e pela truculência de José Dirceu. No caso da CPI, José Dirceu nem ao menos se deu conta de que havia um ingrediente muito forte, ausente, por exemplo, na disputa perdida para Severino Cavalcanti: a opinião pública, ativada pela unanimidade da mídia. José Dirceu tomou o comando da operação abafá e partiu para cima das lideranças partidárias e de muitos parlamentares, sem considerar que os punha diante dessa escolha: o governo já enfraquecido e mais perturbado, além de velho descum-

pridor de acordos; e, de outra parte, o eleitorado com seu apoio para um gesto valorizador também na tabela palaciana. Era hora de sutileza, não de truculência.

As diferenças de intensidade com que José Dirceu tem aplicado o seu estilo atropelador não alteram a linha que, desde o início do governo, caracteriza a sua ação com o Congresso, com a mídia e no âmbito governamental. Excepto na política econômica, e exceto em termos, José Dirceu não reconhece limites políticos e administrativos à sua interferência autoritária. Se não convém fazê-lo por via direta, interfere por via indireta, valendo-se, inclusive, de porta-vozes ocultos (mas nem tanto)

que tem em jornais. Nada na prática política do governo e de Lula é alheio à sua influência incisiva.

Como tático do governo, Dirceu não tem mostrado as habilidades com que formulou a estratégia para Lula. Não é responsável pela "crise da CPI" por ter aprovado o vigarista para os Correios, como o acusa o senador Cristovam Buarque — ele próprio incapaz de dar, em seus tantos pronunciamentos recentes, explicação respeitável para recusar apoio à investigação parlamentar da corrupção. O nome da "crise política" é José Dirceu porque a crise é do governo, e o dedo forte na política do governo, forte demais é certo de menos, vê-se em José Dirceu.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, "Tudo à vista". Este é o título do artigo de autoria do colunista Jânio de Freitas, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 9 de junho do corrente.

Não houve respostas na entrevista do Delúbio Soares, tesoureiro do PT, que tentou usar a técnica do seu Partido para se esquivar do interrogatório promovido pelos jornalistas. Contudo, sua confissão ficou quase explícita em suas frases gaguejadas e em sua insegurança ao responder algumas indagações. Apesar de ter recebido instruções, por escrito, de José

Genoíno, não conseguiu lê-las e acabou se enrolando, tendo que ser retirado da sala por seu companheiro para evitar vexame maior.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo passe a integrar este pronunciamento.

A matéria segue em anexo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FOLHA DE S.PAULO**  
**JANIO DE FREITAS**  
**Tudo à vista**

**A** ENTREVISTA sem respostas, propriamente, do acusado Delúbio Soares, tesoureiro do PT, teve o mérito de evidenciar a tática escolhida pela Presidência da República em relação à denúncia do deputado Roberto Jefferson. Está explicitada nestas frases gaguejadas em nervosa insegurança:

"O PT não participa de compra de votos"/ "O PT não compra voto e apoio de deputado" (essa, dita duas vezes).

Ocorre que o PT não foi acusado de fazê-lo, seja por Roberto Jefferson ou outra pessoa. Dizer que Delúbio Soares é tesoureiro do PT, como faz Roberto Jefferson, na entrevista-denúncia à Folha, é simplesmente identificá-lo, pois afinal a notoriedade não o alcançara antes da presente acusação de entregar o suborno mensal a deputados do PP e do PL.

Entre a necessária identificação da pessoa e a hipotética acusação ao PT, o que há é uma falsificação dos fatos para favorecer a Presidência da República, beneficiária dos votos de parlamentares subornados. E na qual Delúbio Soares era encontrado por políticos e por repórteres. A Presidência da República joga o problema do mensalão para o PT.

A idéia mais forte de defesa de Delúbio Soares foi a oferta de abertura dos seus sigilos bancário e fiscal. Para quê?

Ninguém acusou Delúbio Soares de subornar deputados com dinheiro seu ou operado por suas contas e transações pessoais. Além disso, no ano passado a Folha tornou pública a compra de um imóvel por Delúbio Soares, com pagamento

em dinheiro vivo. Prática usual de quem não inclui nas contas bancárias e na relação de bens tudo o que possui. No caso de Delúbio Soares, se suas contas revelarem algo de útil, por certo não será em sua defesa.

O aturdido Delúbio Soares, figura até há pouco tão imbuída da presunção comum à cúpula do governo e do PT, teve a colaboração de José Genoino para transformar a possível entrevista em duplo vexame. Mas foi, ainda mais, pelo nervosismo de ambos, um bom indicador da existência de motivos fortes para suas aflições.

Genoino bem que passou orientações escritas ao entrevistado. Em vão. Delúbio Soares não entendeu, não leu, e Genoino afinal levantou-o, deu um berro de "chega, acabou", e empurrou seu parceiro porta afora.

Para chegar a essas cenas, a direção do PT e o pessoal da Presidência da República levaram três dias.

É justa, porém, a decisão petista de não afastar Delúbio Soares do seu cargo na direção partidária. Não por ele. Mas porque não é o único a precisar responder nessa novidade de medida subornadora de parlamentares.

**Gaiatice**

O senador Eduardo Suplicy foi retirado, por José Genoino, da chapa em que disputaria a próxima eleição interna do PT, e logo se divulgava sua futura punição, por ter assinado o requerimento da CPI dos Correios. Agora, a direção do PT decidiu apoiar a CPI, já que não pode evitá-la. Quem fez o papelão, Suplicy ou Genoino?

de dívidas, mediante uma "propina compensadora", e que esse dinheiro seria repassado para o PTB, pelo Sr. Henrique Brandão, pessoa da confiança do Deputado Roberto Jefferson.

Disse Lídio Duarte: "O Roberto (Jefferson) chama a pessoa na casa dele em Brasília, para fazer prestação de contas". Diz, ainda: "É um negócio constrangedor".

A revista não sabe exatamente o motivo que levou o ex-funcionário a negar à Polícia Federal o conteúdo da gravação, e finaliza: "Por que será que todo mundo,

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Uma mentira contada na PF", publicada pela revista **Veja**, edição de 8 de junho de 2005.

A revista, por intermédio do jornalista Policarpo Júnior, confirma e apresenta a gravação da entrevista concedida, semana passada, pelo Sr. Lídio Duarte, ex-Presidente do IRB, Instituto de Resseguros do Brasil, quando afirma que havia um "esquema" dentro da estatal, com vistas a renegociar o pagamento

quando fala de Roberto Jefferson, desata a fazer um monte de bravatas?"

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# UMA MENTIRA CONTADA NA PF

**[Especial CORRUPÇÃO]**

O ex-presidente do IRB depõe na PF, mas diz que nunca ouviu falar em caixa de 400 000 reais ao PTB. Ouviu, sim. VEJA gravou

Policarpo Junior

**N**a semana passada, o economista Lídio Duarte prestou depoimento à Polícia Federal, em Brasília. Até três meses atrás, ele presidia o IRB estatal de resseguros do país, e poderia contar aos policiais detalhes do esquema ali montado pelo PTB do deputado Roberto Jefferson. O esquema, conforme publicado por VEJA, era o seguinte: Jefferson, usando um intermediário, seu amigo e corretor Henrique Brandão, exigiu que Lídio Duarte brindasse o caixa do PTB com uma mesada de 400 000 reais — coisa de 5 milhões de reais ao ano. A pressão era justificada pelo fato de Lídio Duarte ter chegado à presidência do IRB por indicação do PTB. Surpreendentemente, Lídio Duarte falou por quatro horas aos policiais e negou tudo. Negou que tivesse sido pressionado a dar 400 000 reais ao PTB. Negou até que tivesse concedido entrevista à VEJA sobre o assunto. Na saída do depoimento, ele não falou à imprensa, mas seu advogado, José Araújo de Almeida, disse que a reportagem da VEJA sobre o caso era "uma fantasia".

As informações que VEJA publicou foram contadas pelo próprio Lídio Duarte em entrevista gravada — cujos

trechos podem ser lidos em destaque na página ao lado e ouvidos no endereço [www.veja.com.br](http://www.veja.com.br). A revista, cumprindo o compromisso do off, no qual a fonte conta o que sabe sob a promessa de não aparecer como origem das informações, não noticiou que o esquema dos 400 000 reais fora revelado por Duarte. Só o faz agora, nesta reportagem, por considerar que Duarte quebrou sua parte no compromisso, ao tentar desmentir a revista. Duarte não disse a VEJA apenas que fora pressionado a dar 400 000 reais ao PTB. Disse muito mais. Contou até que lhe indicaram como arrancar o dinheiro no IRB. Seria negociando ações judiciais. Em vez de o instituto recorrer contra o pagamento de dívidas até a última instância judicial, a ideia era negociar o pagamento imediato — mediante, claro, uma propina compensadora. Duarte contou ainda que alertou seu interlocutor de que a sugestão era inócuá, pois o IRB é obrigado a recorrer.

Lídio Duarte deu mais detalhes a VEJA: disse que o deputado Roberto Jefferson reunia periodicamente seus indicados em encontros em sua casa, em Brasília. Nessas ocasiões, o deputado cobrava o pagamento de mesada de seus afilhados instalados em cargos federais. Com a palavra, Lídio Duarte: "O Roberto [Jefferson] charra a pessoa que ele indica para jantar na casa dele em Brasília". Para que servem as reuniões? "É uma prestação de contas." Lídio Duarte chegou a presenciar alguma reunião? "Fui umas duas vezes lá." E como era a conversa de cobrar a mesada ao partido? "A conversa é aberta, o mais aberto possível." Na entrevista à VEJA, Duarte imitou o jeito e a entonação de Jefferson no momento em que se dirige aos apaniguados para cobrar a caixinha do partido. Diz Duarte que ele falou assim: "Como é que é isso? Nada acontece? O fulano está pressionando... A gente está com a es-

pada sobre a cabeça e nada acontece..." Depois de relatar as reuniões e as abordagens de Jefferson, Duarte concluiu: "É um negócio constrangedor".

É notório que algo ocorreu com Lídio Duarte entre o dia 12 de maio, data em que deu entrevista à VEJA e contou tudo, e a quinta-feira passada, quando depôs na PF e negou tudo. Só não se sabe o que foi. Na entrevista, Duarte disse que, certa vez, tentou convencer Jefferson a conseguir dinheiro de outro fundo. Propôs que, se fizesse uma boa gestão, os clientes do IRB, que são seguradoras de grandes bancos, ficariam satisfeitos e, na hora da eleição, contribuiriam financeiramente com o PTB. Na hora, Jefferson parecia concordar, mas logo depois ressurgia o corretor e amigão Henrique Brandão com suas propostas heterodoxas. No depoimento à PF, porém, Duarte disse que Jefferson só lhe fez dois pedidos: receber o deputado Nelson Marquezelli e receber a deputada Elaine Costa, ambos do PTB. Os dois, segundo ele, queriam indicar afilhados ao IRB. Ele não aceitou.

Publicamente, Duarte deixou o comando do IRB em razão de problemas políticos. A VEJA, disse que, na verdade, abandonou o cargo porque não agüentava mais as pressões pecuniárias do PTB. A gota d'água foi uma visita de Henrique Brandão, ocasião em que foi explícito na exigência dos

400 000 reais mensais. A proposta foi feita por Brandão e referendada pelo próprio Jefferson. Duarte conta que Brandão agia como se fosse a maior autoridade do IRB. "O sujeito é truculento, falava para todo mundo que

quem mandava no IRB era ele. Dizia que qualquer coisa ele resolvia." Não se sabe por que Lídio Duarte negou à Polícia Federal tudo o que declarou à VEJA. Mas, depois que Maurício Marinho, o corrupto do vídeo dos Correios, afirmou que tudo o que falou eram "bravatas", é

possível que Duarte, confrontado com a gravação da entrevista, venha também a dizer que tudo o que falou eram "bravatas". Restará, porém, uma dúvida: por que será que todo mundo, quando fala de Roberto Jefferson, desata a fazer um monte de bravatas?

## O que o IRB

**Confira o que  
Lídio Duarte,  
ex-presidente do IRB,  
disse em entrevista  
gravada a VEJA**

### ATUAÇÃO DA DUDLA

"O Roberto Jefferson colocou uma pessoa para falar comigo, chamada Henrique Brandão, que opera na área de seguros pra ele. (...) Quando eu tentei falar com ele sobre os problemas que o intermediário (Henrique Brandão) estava me criando, ele disse assim: 'Conheço o fulano há trinta anos'. Ai, eu fui saber depois que o fulano (Henrique Brandão) empregava o genro, bancava um monte de coisa pra ele. Era a pessoa que opera pra ele. Esse foi o meu problema. (...) Ele (Roberto Jefferson) pressiona e o outro (Henrique Brandão) vem com a solução."

### MISSADA DE 400 000 REAIS

"O partido (PTB) tem despesas com os diretórios, com as festas, com os jantares, com não sei o quê. Cada indicado tem que botar 400 000 reais por mês. Eles colocam essa espada em cima da cabeça das pessoas. (...) Dizem que o partido tem um ônus, todo mundo tem que ajudar, contribuir.

Depois vêm aquelas coisas: atende fulano, que tem uma reivindicação; atende beltrano, que tem outra reivindicação. Eu não toquei nisso."

### ARRENDAMENTO DE CORRUPÇÃO

"O Roberto (Jefferson) chama a pessoa que ele indica para jantar na casa dele em Brasília (...). É uma prestação de contas. Fui umas duas vezes lá. A conversa (arrecadação de dinheiro público para o partido) é aberta, o mais aberto possível. (...) É um negócio constrangedor."

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Todos os homens de Roberto Jefferson", de autoria do jornalista Gerson Camarotti, publicado no jornal **O Globo**, em sua edição de 5 de junho do corrente.

Os afilhados políticos do Deputado Roberto Jefferson ocupam pelo menos oito cargos importantes, de segundo escalão do Governo, responsáveis pela gestão de pelo menos R\$ 4 bilhões anuais. Dentre eles estão: o Diretor de Finanças da Embratur, Emerson Palmieri; o Presidente do IRB, Luiz Appolônio Neto; o Vice-Presidente de Logística da Caixa Econômica Federal, Carlos Alberto Cotta; Diretor de Planejamento e Gestão da Eletronuclear, Luiz Rodon; o

Diretor de Operações Logísticas da BR Distribuidora, Fernando Cunha; Presidente da Eletronorte, Roberto Salmeron; o Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Alfredo Luiz Almeida Cardoso e o Delegado Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, Henrique Pinho.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## TENTÁCULOS DO PODER

# Todos os homens de Roberto Jefferson

Afilhados políticos do presidente do PTB controlam cerca de R\$ 4 bilhões em cargos de segundo escalão

Gerson Camarotti

BRASÍLIA

**O** presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson (RJ), adotou uma estratégia de ocupação de poder no governo Lula. Em vez de lutar por ministérios com visibilidade política, preferiu funções técnicas e conseguiu montar uma rede em cargos do segundo escalão, principalmente nas estatais. Os afilhados políticos de Jefferson ocupam ao menos oito cargos importantes, responsáveis pela gestão de cerca de R\$ 4 bilhões anuais. Além dos implicados nos escândalos dos Correios e do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), dois outros indicados por Jefferson para a Delegacia Regional do Trabalho no Rio e para a Infraero foram investigados pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União.

Na contabilidade foram excluídos dois cargos que já não estão sob controle do deputado: a diretoria administrativa dos Correios, que era ocupada por Antonio Osório Batista, afastado em maio depois de denúncias envolvendo a estatal; e a Superintendência Regional Leste da Infraero, que foi comandada por Juarez Lessa, exonerado em 2003.

A preferência de Jefferson por cargos técnicos foi explicitada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas negociações da reforma ministerial. Numa conversa no Planoalto, em março, Jefferson disse que não queria um ministério e que estava satisfeita com a representação do PTB no primeiro escalão, o ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. Mas cobrou agilidade na distribuição de cargos federais nos estados.

A estratégia surtiu efeito: há dois meses

ele passou a controlar o comando do IRB, com Luiz Appolônio Neto, cargo também cobiçado pelo PP, e a poderosa vice-presidência de Logística da Caixa Econômica Federal, com Carlos Alberto Cotta.

Segundo um ministro petista, em troca do apoio do PTB, Jefferson passou a controlar cargos em estatais e postos-chaves do Executivo. O ministro diz que é uma aliança arriscada, mas que, em um governo de coalizão, não há outra saída.

No IRB, Jefferson indicou Luiz Appolônio Neto para substituir o economista Lídio Duarte, que deixou o cargo há dois meses. A Polícia Federal investiga a denúncia feita pela revista "Veja" de que Lídio sofreu pressão para pagar mesada de R\$ 400 mil ao PTB para permanecer no cargo. O IRB movimenta US\$ 450 milhões por ano no mercado de resseguros.

## Governo mandou vigiar indicados do PTB

• Antes de Carlos Alberto Cotta ser aprovado para a Caixa, o governo investigou seu currículo. A vice-presidência de Logística administra os jogos de loteria. É considerada chave para expandir a rede de atendimento da Caixa, via loterias.

A nomeação foi confirmada, mas a Caixa seguiu a recomendação do governo de controlar de perto os passos do indicado do PTB. A estratégia foi adotada também na Delegacia Regional do Trabalho do Rio, comandada por Henrique Barbosa de Pinho e Silva, e na presidência da Eletrobráte, ocupada por Roberto Salmeron, ambas indicações de Jefferson.

A estratégia surtiu efeito: há dois meses

gunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí (PA), orçada em US\$ 1,3 bilhão, o governo nomeou para a diretoria de Engenharia Adhemar Palocci, irmão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Mesmo sob vigilância, o presidente do PTB empilhou aliados em cargos com grande poder. Há um ano, conseguiu a nomeação do diretor de Planejamento e Gestão da Eletronuclear, Luiz Rondon, responsável pela administração de um orçamento de R\$ 1,8 bilhão em 2005. Para a diretoria de Operações Logísticas da BR Distribuidora, indicou Fernando Cunha, que controla R\$ 800 milhões em negócios por ano.

Ainda estão na cota de Roberto Jefferson o diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, que integra o grupo responsável pela regulação e fiscalização do mercado de planos de saúde, que atende 37 milhões de pessoas. Sua indicação causou polêmica no Congresso pelo fato de Cardoso já ter sido diretor da Amil, uma das maiores empresas privadas de planos de saúde, e ter sido proprietário de uma empresa de consultoria para essas operadoras.

Na Embratur, ele apadrinhou o diretor de Administrações e Finanças, Emerson Palmieri, indicado pelo ex-presidente do PTB José Carlos Martínez, já morto. Palmieri, tesoureiro do PTB e da campanha presidencial do ministro Ciro Gomes, tornou-se homem de confiança de Jefferson.

Procurado pelo GLOBO, Jefferson informou por meio de sua assessoria que não comentaria o caso. Em discurso na Câmara, no dia 17 de maio, disse que não tinha problema de dizer que cargos o PTB ocupa no governo. Palmieri não retornou as ligações. Carlos Alberto Cotta, Roberto Salmeron e Luiz Rondon não quiseram falar.

**O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE).** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar da atual crise política que o País enfrenta, que teve como origem as denúncias de corrupção nos Correios e culminou com as acusações do Presidente Nacional do PTB, Roberto Jefferson, de que o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, pagava “mesadas” de R\$ 30 mil a diversos Parlamentares em troca de apoio político ao Governo no Congresso Nacional.

Os jornais dessas duas últimas semanas vêm mostrando que a tensão no ambiente político está aumentando a cada dia e que, com isso, aumenta também

o immobilismo do Governo, abalando a credibilidade do Governo petista.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Os cargos no governo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA EMBRATUR  
Emerson Palmieri (controla um orçamento de R\$ 165 milhões)

PRESIDENTE DO IRB  
(Instituto de Resseguros do Brasil)  
Luiz Appolônio Neto (o IRB movimenta recursos na ordem de US\$ 450 milhões)

VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Carlos Alberto Cotta (uma das mais cobiçadas vice-presidências da Caixa, é responsável pela área de loterias)

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ELETRONUCLEAR  
Luiz Rondon (responsável pela administração de orçamento previsto de R\$ 1,8 bilhão em 2005)

DIRETOR DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA BR DISTRIBUIDORA  
Fernando Cunha (essa diretoria movimenta cerca de R\$ 800 milhões em negócios por ano)

PRESIDENTE DA ELETRONORTE  
Roberto Salmeron (controla um orçamento anual de cerca de R\$ 900 milhões. Ele também comanda uma das maiores obras em andamento do governo Lula, a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí, orçada em US\$ 1,3 bilhão)

DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)  
Alfredo Luiz de Almeida Cardoso (integra a diretoria que regula e fiscaliza o mercado de planos de saúde, que atende 37 milhões de pessoas)

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
Henrique Pinho

## O DEPUTADO JA COMANDOU NO GOVERNO LULA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE DA INFRAERO Juarez Lessa (exonerado em 2003)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DOS CORREIOS Antonio Osório Batista (afastado em maio)
---------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

A 2 terça-feira, 7 de junho de 2005

# FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

*Presidente: Luís Frias*

*Diretor Editorial: Otávio Frias Filho*

*Superintendentes: Antônio Manuel Teixeira Mendes e Judith Brito*

*Editora-executiva: Eleonora de Lucena*

*Conselho Editorial: Luis Alberto Bahia, Rogério Cesar de Cerqueira Leite, Marcelo Coelho, Janio de Freitas, Gilberto Dimenstein, Luís Nassif, Clóvis Rossi, Carlos Heitor Cony, Celso Pinto, Antônio Manuel Teixeira Mendes, Luís Frias e Otávio Frias Filho (secretário)*

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

## O “MENSALÃO”

**S**ÃO ESTARRECEDORAS as declarações do presidente do PTB, Roberto Jefferson, em entrevista publicada ontem por esta Folha. O homem a quem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que daria um cheque em branco veio a público para aprofundar e ampliar as proporções da crise política, acusando o PT de prover uma mesada de R\$ 30 mil a políticos do PP e do PL, a título de assegurar apoio no Legislativo.

De acordo com Jefferson, o “mensalão”, como ele se referiu à compra de parlamentares, era distribuído pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, nome que tem rondado com inquietante assiduidade o noticiário de casos nebulosos na seara petista. A prática teria vigorado até o começo deste ano, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva — sempre na versão do entrevistado — veio a tomar conhecimento do caso por intermédio do petebista.

Jefferson, que se encontra no centro do escândalo de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), explicou a lógica do “mensalão” afirmando que é “mais barato pagar o exército mercenário do que dividir poder”.

Parece claro que o presidente do PTB, vendo-se na iminência de ser abandonado no episódio das estatais, decidiu bombardear o PT e ou-

tro aliados. “Percebo que estão evitando o quarteirão, e o PTB está ficando isolado para ser explodido”, disse na entrevista, referindo-se à “bomba” armada pelas revelações sobre a intermediação de negócios nas duas empresas federais.

Se, por um lado, o famigerado histórico de Jefferson exige cautela em relação ao que diz, por outro, sua familiaridade com os bastidores do poder o torna um profundo conhecedor de situações como essas a que se referiu. Não basta, portanto, como fez o PT, manifestar “surpresa e indignação” e considerar que o caso não tem “fundamento na realidade”.

Dante da gravidade do que foi dito, o mínimo que a sociedade pode esperar é uma investigação profunda. Mesmo que o presidente tenha chorado e manifestado indignação ao saber da compra de votos — logo a seguir supostamente suspensa —, haveria outras atitudes a tomar.

Segundo disse ontem o ministro Aldo Rebelo, da Coordenação Política, o presidente pediu informações sobre o assunto depois do relato de Jefferson. Soube então que o caso já havia sido levantado, em setembro, pelo deputado Miro Teixeira (PT-RJ), gerando uma sindicância na Câmara. Como Teixeira, porém, recuou da denúncia, nada foi apurado. É preciso, portanto, reabrir o inquérito. O país precisa de explicações.

JORNAL

**O ESTADO DE S. PAULO**DIA:  
07MÊS/ANO:  
Junho/05COTAS/IN:  
Notas &  
Informações

A

13

# 'Mensalão' agrava crise

**O**PT corre o sério risco de se arrepender da sua nota de ontem, segundo a qual "não têm o mínimo fundamento na realidade" as acusações do deputado Roberto Jefferson, em entrevista à *Folha de São Paulo*, de que o tesoureiro petista, Delúbio Soares, pagava mesadas de R\$ 30 mil aos parlamentares do PL e do PP. Por menor que seja a credibilidade do presidente do PTB - acusado de ser o mentor do esquema de corrupção nos Correios e de exigir de um presidente do Instituto de Ressarcimentos do Brasil (IRB) mesada de R\$ 400 mil -, ainda é maior do que a do partido do governo.

Nenhum brasileiro minimamente informado acreditará que "o relacionamento do PT com todos os partidos da base de sustentação do governo, inclusive o PTB", como diz a nota, "se assenta em pressupostos políticos e programáticos". Não há qualquer resquício de dúvida sobre os meios a que os operadores recorreram com o maior desacramento para "garantir a governabilidade do País e implementar o programa de governo pelo qual o presidente Lula foi eleito" - ou, como está à vista de todos agora, para sufocar a CPI dos Correios.

As últimas pesquisas sobre a avaliação do governo, com uma penca de más notícias para o presidente Lula também no quesito corrupção, indicam que não poderia haver hora pior do que esta para o PT tratar o chamado "público externo" como se fosse constituído de imbecis. Apelar novamente para o argumento de que a Polícia Federal, o Ministério Público e a Controladoria-Geral da União se desdobram para elucidar as denúncias que tomam conta do noticiário e isso basta é tapar o sol com peneira: o PT deixou definitivamente de parecer honesto.

A reação do partido às declarações plangentes e ameaçadoras do deputado - que se queixava dos petistas por não terem se solidarizado com ele, ao contrário de Lula, no caso dos Correios - sugere que o governo resolveu queimar os navios, sem deixar uma brecha para um mea-culpa numa situação-limite. O efeito mais provável dessa atitude desafiadora será estimular na oposição uma resposta contrária de igual intensidade, aumentando as tensões políticas e a desconfiança nos meios econômicos e financeiros, que já derrubou o Ibovespa ontem.

Mesmo tendo partido de quem partiu, a acusação clama por providências. Mal secara a tinta da nota do PT, por sinal, o líder do PDT no Senado, Jefferson Peres, pediu o imprescindível: a mobilização do Conselho de Ética e da Corregedoria da Câmara para investigar as ações do tesoureiro Delúbio - sobre quem pairavam pesadas suspeitas não como pagador, mas como arrecadador. O deputado "não faria uma denúncia dessa, se não fosse verdadeira", avalia Peres. "Agora se entende por que o governo comprometeu até o ministro da Fazenda para barrar a CPI dos Correios."

O tom da entrevista, aliás, não deixa margem a dúvidas: sabendo que não sairá ileso da crise ("não me preocupa mais o mandato, não vou brigar por ele"), Jefferson resolveu levar consigo o PT para o cadasfalso. Pagando solidariedade com solidariedade, poupou o presidente Lula, dizendo que ele "chorou" - de vergonha ou de desespero? - quando lhe contou o que Delúbio fazia e que, desde então, o "mensalão" teria cessado. Mas a questão central, evidentemente, não são as manobras do antigo capitão da tropa de choque collarida, embora ele decerto ainda não disse tudo que sabe.

O ponto é que o presidente só tem a escolher entre o menos mal e o pior - para ele e o seu partido. O movimento inicial, a nota do PT, foi uma escolha pelo pior. O menos mal teria sido o próprio Lula anunciar já na manhã de ontem que, diante do fato novo, instruiria os líderes governistas a apoiar não apenas a CPI dos Correios, mas também toda e qualquer investigação parlamentar sobre a compra de votos no Legislativo revelada por Jefferson. O fato de não tê-lo feito representa literalmente uma provocação que a oposição aceitará de bom grado.

Dela, de todo modo, se espera que seja mais responsável do que o governo. É de seu dever contribuir para expor o que possa haver de fraudulento nas ações do Planalto e do PT. É de sua conveniência minar o patrimônio eleitoral de um presidente que, enquanto o mundo à sua volta ameaça ruir, continua obsessivamente em campanha, como se viu no fim de semana em São Bernardo. Mas a oposição não pode ignorar que no Brasil ainda é ténue e quebradiça a linha que separa crise política e crise institucional. A forte queda da Bolsa ontem é um sinal ominoso.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	07	Junho/05	País	A	4c

# MERVAL PEREIRA

## Imobilidade preocupante

• Ao confirmar parte do relato do deputado Roberto Jefferson, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, deu ares de verdade a toda sua denúncia, o que torna mais tenso o momento político. O que se poderia esperar como consequência dessa crise em que o governo está metido certamente não é essa atitude quase de fuga, de fingir que é normal o presidente da República ouvir denúncia tão grave e nada acontecer.

O ministro Aldo Rebelo dizer que os partidos políticos é que estão em xeque, e não o governo, seria risível se não representasse a dramática imobilidade do governo diante de acusações que atingem o Palácio do Planalto, que tem uma relação conspicua com seu partido oficial.

O tesoureiro Delúbio Soares, acusado de dar mesadas de R\$ 30 mil para políticos votarem a favor do governo, é figura fácil em gabinetes do Planalto, e suas atitudes não podem ser separadas das decisões do governo. Além da punição dos responsáveis por esse gigantesco tom-lá-dá-cá em que se transformaram as relações do Executivo com o Legislativo, é preciso haver uma verdadeira revolução de costumes políticos neste país.

Os episódios dos últimos dias mostram bem como está enraizada nos atores políticos uma distorção de comportamento que chega às raízes do absurdo. A revista "Época" denunciou que um antigo assessor do deputado

Roberto Jefferson, sem ter a mínima condição para isso, seria dono de duas rádios em locais do Estado do Rio onde o deputado do PTB tem influência política. Seria o popular laranja, pessoa que aparece como dona de uma propriedade que o verdadeiro dono, no caso o deputado Roberto Jefferson, não poderia assumir.

Para se defender, o deputado diz que pediu ao empresário dono das rádios que desse sociedade a seu assessor, um sorveteiro de cidade do Interior, para recompensá-lo pelos serviços prestados. Ora, por que o empresário aceitaria fazer isso? Pela simples razão de que foi o deputado Roberto Jefferson quem conseguiu a concessão das rádios para ele. Para justificar uma irregularidade, o deputado recorre a outra, como se fosse a coisa mais normal do mundo um deputado arranjar concessões de rádio para amigos, e fazer negócios com elas.

Já na entrevista à "Folha de S. Paulo", o deputado relatou com a maior tranqüili-

dade que, por ter indicado Lídio Duarte para a presidência do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), sentiu-se em condições de pedir a ele que tentasse levar junto aos clientes da estatal financiamentos de campanhas para o PTB. Como se isso fosse uma tarefa normal para o presidente de uma estatal. Depois surge-se que não se sabe por que o presidente da Câmara exige do presidente Lula "aquela diretoria que furaço e acha petróleo".

Dentro do mesmo teatro do absurdo, revelar que o governador de Goiás, Marco Perillo, avisou pessoalmente ao presidente Lula, um ano e meio atrás, que havia esse esquema de mesadas para os deputados entrarem nos partidos da base. O presidente cortou o assunto, alegando que essa prática havia sido instituída pelo ex-ministro, já falecido, Sérgio Motta, o grande articulador político do PSDB e amigo pessoal do ex-presidente Fernando Henrique. Ora, mesmo se fosse verdade o que o presidente disse, não justificaria adotar a mesma prática em seu governo. E, de fato, que denunciar o que supostamente teria ocorrido no governo anterior.

A situação está tão descontrolada que o deputado Roberto Jefferson, acuado por denúncias por todos os lados, ainda teve a desfaçatez de enviar aos jornalistas garrafas de champaña, numa atitude arrogante e acintosa de quem se considera inatingível. E, no meio da crise, ainda havia quem, dentro do governo e com gabinete no Palácio do Planalto, considerasse que a situação criada pela entrevista de Jefferson era favorável ao arquivamento da CPI dos Correios, pois colocaria todos — PT, PP, PL, PTB e até mesmo o PMDB — no mesmo barco, que afundaria se não houvesse solidariedade entre eles.

Esse mesmo raciocínio funcionou até certo ponto

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O GLOBO</b>	07	Junho/05	País	A	43/5
<p>na tentativa de retirada das assinaturas, estava prevalecendo na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e provavelmente prevaleceria no plenário. Mas, depois das confissões parciais do deputado Roberto Jefferson — ou alguém duvida que ele ainda tem muita bala na agulha para sair atirando por aí antes de morrer politicamente? — ficou impossível manter esta postura cínica diante dos acontecimentos.</p> <p>Está claro que o ambiente político não favorece o abafamento das investigações e, mesmo que, por</p>	<p>mais implausível que seja, o governo se mantenha nessa política suicida e consiga impedir a CPI dos Correios, outros requerimentos surgirão, provavelmente no Senado, onde a oposição tem maioria. E outros depoimentos virão à tona, outras denúncias surgirão, porque nessas horas não há como controlar a bola de neve em que se transformam investigações desse tipo.</p> <p>Certamente muitos foram preteridos nas "tenebrosas transações" que podem ter ocorrido por baixo do pano; muitas outras gravações devem ter sido feitas — ontem corria no Congresso que o deputado Roberto Jefferson</p>	<p>teria gravado a conversa que teve com o chefe da Casa Civil, José Dirceu, e com o ministro Aldo Rebelo, em sua casa, quando, segundo seu relato, os dois "só faltaram se ajoelhar" para pedir que o PTB retirasse as assinaturas de seus deputados do requerimento da CPI dos Correios.</p> <p>Há indícios suficientemente graves de que há algo de podre em Brasília, e o governo e o Congresso têm a obrigação de apurar tudo, sob pena de perderem a credibilidade diante da opinião pública. Aí, sim, teríamos uma crise institucional grave.</p>			

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGI
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	07	Junho/05	Nacional	A	4

ALIADOS SOB SUSPEITA Denúncias de corrupção batem à porta do PT

# Governo sabia de mensalão e não apurou; CPI é irreversível

Ação de pagamento de mesada a deputados reforça tendência de CPI, abala credibilidade do presidente e afeta mercados

O governo petista enfrenta sua maior crise política. As denúncias do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de que deputados recebiam uma mesada para votar conforme o interesse do Planalto tornaram irreversível a abertura de uma CPI para investigar suspeitas de corrupção nos Correios. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), quer instalar a CPI em 48 horas. "O espaço para manobras é muito menor", disse. "A cada dia, há menos espaço para retardar decisões que levem à investigação que a sociedade quer."

As denúncias abalaram a credibilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e afetaram pela primeira vez o mercado financeiro, com queda na Bolsa de Valores e alta da cotação do dólar. Petistas ficaram em estado de choque e a oposição teve a oportunidade de fazer cobranças diretamente a Lula — e não mais a ministros ou líderes no Congresso. "A crise política está ficando fora de controle", avaliou o senador Cristovam Buarque (PT-DF). Já o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), exigiu de Lula a demissão de auxiliares sob suspeita: "É mais fácil

para o presidente se livrar dos indesejáveis do que o Brasil querer se livrar dele." Preocupado com a hipótese de crise institucional, o ex-presidente Fernando Henrique recomendou cautela: "Não podemos, numa hora dessas, tocar fogo no pão!"

Jefferson, que ocupa a presidência do PTB, disse que revisou ao jornal Folha de S. Paulo que o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, pagava uma mesada de R\$ 30 mil para que parlamentares do PP e do PL votassem a favor do governo. O deputado afirmou ter conversado pessoalmente com Lula sobre o chamado "mensalão", numa reunião testemunhada por auxiliares do presidente.

A mobilização do PT para reagir à entrevista começou ain-

## A mobilização do PT começou de madrugada, no apartamento de Lula

da na madrugada de ontem, quando Lula recebeu membros da cúpula do partido em seu apartamento de São Bernardo do Campo, onde passara o do-

mingo. Pouco depois das 10 horas da manhã, a direção do PT divulgou uma nota na qual refutava as acusações de Jefferson e dizia tê-las recebido com "surpresa e indignação".

Mais tarde, porém, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, e o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), confirmaram que Jefferson comentara com Lula a existência de boatos sobre o "mensalão". Ambos disseram que, embora o deputado não tivesse apresentado nenhuma evidência da irregularidade, Lula determinou que o caso fosse investigado.

O governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), colocou mais combustível na história, ao declarar que alertara Lula para o assédio a deputados tucanos. "Era para trocar de partido, sair do PSDB e ir para a base do governo por uma mesada de R\$ 40 mil por mês e R\$ 1 milhão ao fim do ano, de bônus", afirmou.

A crise causou, ainda, a primeira baixa: o presidente da Eletro-norte, Roberto Salmeron, pediu demissão. O gesto foi previamente combinado com Jefferson. •

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S.PAULO	07	Junho/05	Brasil	A	6

## ESCADALO DO "MENSALÃO"

*Antonio Palocci nega, em nota, ter tomado conhecimento da denúncia de Jefferson, e José Dirceu evita comentar; Walfredo confirma*

# Ciro diz que soube de denúncia de mesada

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA  
DA ENVIADA ESPECIAL A MADRI

O ministro Ciro Gomes (Integração Nacional) comentou ontem ao Globonews as denúncias feitas pelo presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson, e confirmou que sabia do "mensalão" há um ano. Jefferson cita Ciro na entrevista à Folha. O ministro está em Washington (EUA).

"Ele [Jefferson] esteve na minha sala e, numa conversa, disse que havia um boato de que haveria essa prática de dinheiro para uma fração de deputados que estavam no PL e no PP." Completou: "Tenho nojo cada vez que tenho que testemunhar como se comportam certos setores da política brasileira. São como ninho de cobra, se chafurdando em coisas sujas".

Ciro acredita que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolverá o caso com cautela e autoridade.

### Palocci

O ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda), por sua vez, negou em nota ter ouvido do presidente do PTB a denúncia de que o PT pagava o "mensalão". Palocci evitou declarações públicas ontem.

"A assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda informa que o ministro Antonio Palocci Filho nunca foi abordado pelo deputado Roberto Jefferson sobre

procedimentos inadequados juntamente à base parlamentar", diz nota.

### Dirceu

Pela manhã, em Madri, José Dirceu (Casa Civil) já acompanhava a repercussão da entrevista de Jefferson. Dirceu, que está em viagem de cinco dias pela Europa para tratar basicamente de investimentos em infra-estrutura, evitou a imprensa. Logo pela manhã, questionado sobre o caso, foi lógico: "Eu não vi nada".

A resposta do ministro foi dada na saída de uma palestra feita para cerca de 25 empresários espanhóis na Confederação Espanhola de Organizações Empresariais.

### Walfredo

O ministro do Turismo, Walfredo Mares Guias, também disse ontem que ouviu relato sobre "boatos de mesadas" de Jefferson.

A primeira, segundo ele, foi no início do ano passado. Na ocasião, o ministro disse que falou "exatamente o que ele disse na entrevista, que não poderíamos aceitar aquilo, que desmoralizaria o partido". A segunda foi neste ano, na reunião que tiveram com o presidente Lula. "Ele falou no final da reunião, disse que tinha boatos sobre um 'mensalão', mas ficou nisso." Walfredo disse que sempre entendeu que se tratavam de boatos que circulavam no Congresso.

JORNAL

FOLHA DE S.PAULO

DIA:

07

MÊS/ANO:

Junho/05

EDITORIA:

Brasil

CADERNO:

A

PÁGINA:

41

# Lula admite que sabia de mesada; governo prevê CPI

★ Declarações de deputado fazem a Bolsa de São Paulo cair e o dólar subir

★ Estratégia do Planalto é preservar o presidente e transferir o ônus para o PT

A crise em que está enredado o governo Luiz Inácio Lula da Silva chegou ontem ao seu momento mais agudo, com a repercussão da entrevista que o presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson, concedeu à Folha. Pela primeira vez desde que apareceram as denúncias envolvendo a base governista, o noticiário político impactou a economia: a Bolsa caiu e o dólar subiu.

Já ao final do dia, depois de reunião no Planalto com o chamado núcleo político do governo, o ministro Aldo Rebelo (PC do B), da Coordenação Política, divulgou a versão oficial sobre o caso, procurando preservar o governo e a figura do presidente das denúncias de Jefferson.

Aldo confirmou que houve encontro entre Lula e Jefferson em março e admitiu que o presidente tomou conhecimento da denúncia do deputado, segundo quem o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, distribuiu uma mesada — batizada de “mensalão” — a parlamentares de parte da base aliada, do PL e do PP.

Segundo Aldo, porém, o caso já havia sido investigado pela Câmara no ano passado, quando houve a primeira denúncia sobre a existência de tal mesada.

A investigação citada pelos governistas não durou mais do que 12 dias e foi arquivada porque o autor das denúncias na época, o deputado e ex-ministro Miro Teixeira (PT-RJ), negou que tivesse sido a fonte das informações que davam conta da existência de uma me-

sada no Congresso.

Ontem, porém, Miro confirmou que ouviu do próprio petebista a história que Jefferson contou à Folha. Além dele, o ministro da Integração nacional, Ciro Gomes (PPS), também confirmou que ouviu de Jefferson, em sua sala, “boatos” de que haveria distribuição de mesada na Câmara. O governador Marconi Perillo (PSDB-GO), por sua vez, afirmou que fez comentário semelhante, sobre a existência do chamado “mensalão”, num encontro com Lula em 2004.

No Congresso, o clima ontem foi de exaltação. Os governistas já vêm a CPI dos Correios, cuja criação estava praticamente sepultada, como um fato inevitável. A oposição pediu apuração das responsabilidades, convidando Jefferson, cinco ministros e 24 políticos e empresários citados na entrevista para depor.

O PSDB foi cauteloso e falou em pacto de governabilidade e manutenção de ordem institucional; pefeletistas citaram várias vezes a palavra impeachment. Muitos dos políticos citados por Jefferson como conhecedores do esquema negaram saber do assunto ontem.

Ovidos reservadamente, ministros do Supremo Tribunal Federal consideraram o caso tão grave quanto os eventos que levaram, 13 anos atrás, ao impedimento de Fernando Collor de Mello.

Jefferson, estopim da crise, não falou ontem. O PTB discute a hipótese de requerer seu afastamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Antes de encerrar a sessão, como faço sempre, desejo agradecer a presteza e a gentileza de todos os servidores desta Casa, do mais graduado ao mais simples, que nos ajudam a cumprir nossa tarefa de fazer com que o Brasil nos ouça.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de me associar àqueles que se pronunciaram destacando a importância do discurso do Senador Flávio Arns, meu companheiro do Paraná. Também manifesto minha profunda admiração pelo comportamento ético, responsável e lúcido de meu parceiro paranaense.

Na linha de suas preocupações, trago uma solicitação encaminhada ao Ministro Waldir Pires\* pela Transparéncia Brasil\* para a convocação urgente do Conselho de Transparéncia e Combate à Corrupção, presidida por S. Exª. Esse Conselho foi criado no dia 18 de dezembro de 2003, pelo Decreto nº 4.923. Integram o Conselho, Sr. Presidente, a OAB, a CNBB e outra entidade representativa da sociedade, a ONG Transparéncia Brasil. A solicitação faz sentido diante dos escândalos de corrupção que se sucedem no País nos últimos meses, especialmente.

Ainda ontem, na CPMI dos Correios, o servidor público Maurício Marinho fez denúncias da maior gravidade. Denunciou seus colegas de diretoria e selecionou contratos e licitações supostamente irregulares que devem ser alvo de investigação rigorosa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Portanto, Sr. Presidente, diante desses deploráveis acontecimentos que revelam a existência de um modelo de relação promiscua Executivo-Legislativo, implicando corrupção revoltante, que provoca a indignação da sociedade brasileira, nada mais correto do que usar todos os instrumentos disponíveis para se colocar o mal à luz a fim de que ele possa ser combatido, condenando a corrupção de todas as formas e punindo, implacavelmente, os responsáveis por ela.

Já que o Presidente da República pretende, no dia de hoje, em cadeia de rádio e televisão, anunciar tudo o que o Governo tem feito no combate à corrupção, gostaríamos que Sua Excelência anunciasse também o atendimento a esse pleito da Transparéncia Brasil\*, oficializando a reunião desse Conselho, criado em 2003 e que permanece inativo até os dias de hoje.

Mas quero também, Sr. Presidente, aproveitar o tempo que me resta para destacar que o Governo editou a Medida Provisória nº 252, semana passada, definindo-a como “Medida Provisória do Bem”. Eu indago: as demais seriam do mal? Certamente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, muitas das medidas provisórias aprovadas pelo Congresso Nacional poderiam ser cognominadas de “MP do Mal”. Não sei se nós deveríamos, então, aprovar as demais, já que não são consideradas do bem pelo Governo.

Aliás, na última terça-feira, a Câmara dos Deputados rejeitou uma medida provisória, num reflexo da desarticulação completa do Governo Lula.

Estamos tentando melhorar essa medida provisória do bem. Quem sabe, ela possa ser a medida provisória do bem melhor, ou do bem mais, Senador Pavan. Para isso, nosso Partido está protocolando 26 emendas, para deixar melhor essa medida provisória. Além de aprofundarmos a redução da carga tributária para alguns setores produtivos da economia e desonerar a produção, também apresentamos um conjunto de oito emendas para desoneras as operações dos fundos de pensão, que foram penalizados recentemente com a rejeição da Medida Provisória nº 233 no plenário desta Casa.

Na verdade, essas emendas aperfeiçoam a Lei nº 11.053, que trata da aplicação dos regimes regressivo e progressivo de tributação, a saber: primeiro, extensão do prazo para a opção que vence no próximo dia 30/6. É impossível para o participante tomar uma decisão de caráter irretratável em apenas nove dias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... no prazo de até 60 dias para os futuros participantes optarem pelo regime de tributação. Inclusão das reservas oriundas dos fundos administrativos e assistenciais para efeito de não incidência do Imposto de Renda na fase de capitalização. Retorno para a tabela progressiva, no caso de benefício de riscos, ao participante que optar pelo regime regressivo. É aplicada alíquota de 35% nos primeiros dois anos. Se ele tiver a infelicidade de se acidentar e precisar resgatar o benefício,

será duramente penalizado, daí a sugestão da reversão da opção.

Preservação das ações coletivas para efeito de adesão ao Regime Especial de Tributação – os fiscais estão exigindo a desistência de ações coletivas. Como isso não foi feito no passado, as entidades estão sendo excluídas da anistia.

CPMF. Não incidência nos casos de transferências entre fundos ou planos, desde que não seja alterada a titularidade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Sr. Presidente, eu concluo dizendo o seguinte: se o Presidente quer realmente que essa medida provisória seja realmente a medida provisória do bem, deve autorizar a base aliada a apoiar e aprovar as vinte e seis emendas que o PSDB está propondo para aprimorar essa proposta de alteração de uma medida provisória.

O fato de admitirmos votar uma medida provisória já é uma manifestação de boa vontade da Oposição. Por isso, nós esperamos a contrapartida com o Governo aceitando o aprimoramento dessa proposta.

#### PARECER Nº 6, de 2005 – CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2005-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de R\$7.525.215,00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relatora: Senadora Serys Sihessarenko

#### I – Relatório

##### I.1 – Histórico

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 45, de 2005-CN, (nº 286/2005, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de R\$7.525.215,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais), conforme a seguinte discriminação:

Órgão	Suplementação (R\$ 1,00)
Câmara dos Deputados	3.350.000
Justiça Federal	250.000
Justiça Eleitoral	1.125.215
Justiça do Trabalho	2.800.000
<b>Total</b>	<b>7.525.215</b>

Os recursos necessários para a abertura do crédito em análise advêm de cancelamento de dotações em unidades orçamentárias dos órgãos acima especificados.

Ao projeto, foram apresentadas 23 emendas no prazo regimental.

##### I.2 – Análise

Consoante o disposto no inciso V do art. 167 da Carta Magna, justifica-se o envio desta proposição ao Congresso Nacional, visto que a abertura de crédito especial requer autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes. Por sua vez, conforme o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar e emitir parecer aos projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

A exposição de motivos que encaminha a proposta esclarece que as novas programações, a serem incluídas na Lei Orçamentária de 2005, visam a:

- viabilizar a construção do Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV, da Subestação Elétrica e do Reservatório d’Água no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados;

- possibilitar à Justiça Federal a aquisição de imóvel para instalação da sede da subseção Judiciária de Caicó, no Rio Grande do Norte;

- cobrir gastos da Justiça Eleitoral, decorrentes da ampliação do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, da construção da sede para cartórios eleitorais e armazenamento de urnas eletrônicas no Município de Formosa, em Goiás, e de construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Itacoatiara, no Amazonas, de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, de Araucária, no Paraná e de Garanhuns e de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco; e

- viabilizar na Justiça do Trabalho obras de construção do prédio Anexo do Fórum Trabalhista em Fortaleza, no Ceará, do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Castanhal, no Pará, e do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, bem como corrigir o código de localização de gastos das obras de reforma e aparelhamento do Fórum Trabalhista em Santo

Antônio da Platina e de implantação de vara do trabalho em Dois Vizinhos, no Paraná.

A proposição não contraria quaisquer dispositivos legais vigentes, especialmente os mandamentos da Lei 4.320/64, do plano plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em alusão às disposições da lei do plano plurianual, é pertinente ressaltar que a inclusão de novas programações na lei orçamentária está alicerçada em autorização inserta no § 13 do art. 5º da Lei nº 10.933/2004 (PPA), com as alterações da Lei nº 11.044, de 24 de dezembro de 2004.

Além disso, nos termos do que determina o art. 65 § 11 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, a abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o inegável mérito das ações pretendidas, somos pela rejeição, visto que resultariam prejudicadas as ações propostas. Além disso, a correspondência entre os valores cancelados e suplementados no âmbito da mesma unidade orçamentária demonstra uma adequação na programação originalmente aprovada na lei orçamentária, justificando a manutenção do projeto de lei em comento nos termos propostos pelo Poder Executivo.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 2005-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

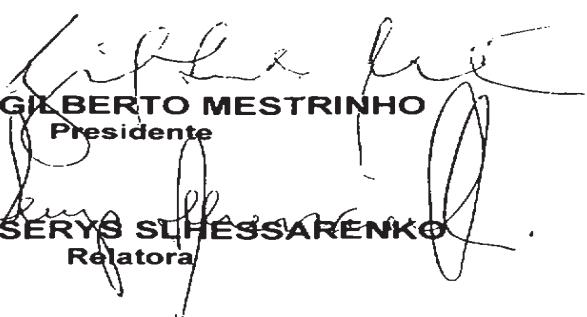
Sala da Comissão, de de 2005. – Senadora Serys Slhessarenko, Relatora.

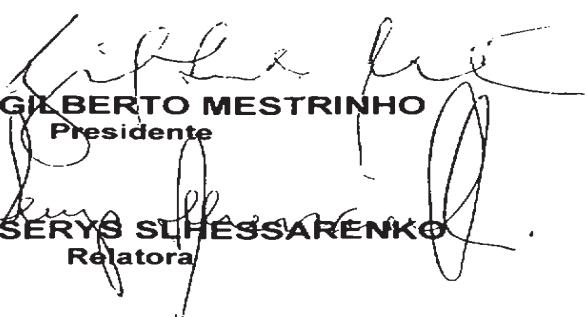
## C O N C L U S Ã O

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, na Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 006/2005-CN**. Foram apresentados 24 (vinte e quatro) destaques, dos quais os de nºs 01, 02, 23 e 24 foram **RETIRADOS PELO AUTOR** e os demais foram **REJEITADOS**, contra o voto do Deputado Anivaldo Vale. Ao Projeto foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas, as quais foram **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Antônio Leite, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, João Capiberibe, Leonel Pavan, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Nezinho Alencar, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Geraldo Thadeu, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Grandão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Mussa Demes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2005.

  
**Senador GILBERTO MESTRINHO**  
 Presidente

  
**Senadora SERYS SLHESSARENKO**  
 Relatora

**PARECER Nº 7, DE 2005-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre Mensagem nº 14/2002-CN, que comunica ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que os limites para movimentação e empenho do Poder Executivo foram ampliados, conforme esclarecido na Exposição de Motivos Interministerial nº 518/MP/MF, de 27 de dezembro de 2001.**

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

**I – Relatório**

Nos termos do parágrafo 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 14/2002-CN, comunicado que amplia os limites para movimentação e empenho do Poder Executivo referentes ao exercício de 2001.

**Resultado Primário do Governo Federal - 2001**

Especificação	Meta	Realizado	RS bilhões Diferença
1. Receita	207,8	210,2	2,4
2. Transferências a Estados e Municípios	40,4	42,9	2,5
3. Receita Líquida (1-2)	167,4	167,2	(0,2)
4. Despesa	132,0	132,0	-
Pessoal e Encargos	60,7	64,9	4,2
Outras Despesas de Custeio e Capital	71,3	67,1	(4,2)
5. Resultado do Tesouro (3-4)	35,4	35,3	(0,1)
6. Resultado da Previdência	(12,1)	(12,8)	(0,7)
7. Resultado dos orçamentos fiscal e da seguridade (5+6)	23,3	22,4	(0,4)
Discrepância estatística*			
8. Resultado das Estatais	6,1	7,6	
9. Resultado Primário do Governo Federal (7+8)	29,4	29,6	0,2

Fonte: Mensagem nº 43/2002.

\* Diferença entre o resultado "acima da linha" apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional e o resultado "abaixo da linha" apurado pelo Banco Central.

**II. Conclusões e Recomendações**

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2004, sabendo-se portanto que a meta de superávit primário para o ano foi cumprida, assim como as foram as metas desde então, apesar de terem sido ampliadas em proporção do Produto Interno Bruto.

O montante que permaneceu contingenciado ao final do exercício mostrou-se adequado, uma vez que a meta fiscal foi atingida. Superávites primários expres-

A Lei nº 10.210, de 23 de março de 2001, alterou a meta anual de superávit primário fixada pela LDO para, no mínimo, R\$29,4 bilhões, sendo R\$28,12 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$1,24 bilhão das empresas estatais não-financeiras. A LDO permitiu a compensação entre os dois resultados, de forma que se atingisse o valor fixado.

O Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, modificou a composição da meta, aumentando a participação das empresas estatais para R\$6,1 bilhões e reduzindo a dos orçamentos fiscal e da seguridade para R\$23,3 bilhões.

Ao longo do exercício, os limites para movimentação e empenho do Poder Executivo foram ampliados em R\$1,32 bilhão, dos quais R\$144,2 milhões, em favor do Ministério da Educação, no último Decreto do exercício, cujo projeto foi encaminhado anexo à Mensagem 14/2002.

A meta de resultado primário foi preservada em R\$29,4 bilhões, tendo sido cumprida, ao final do exercício, com folga de R\$200 milhões, conforme Quadro seguinte.

sivos têm sido obtidos desde 1999 graças a medidas tanto do lado das receitas quanto das despesas.

São esses superávites que têm permitido atenuar os efeitos sobre o crescimento da dívida pública das taxas de juros elevadas e da assunção de passivos pelo governo.

Recomendo ainda o arquivamento do processo. É o meu relatório.

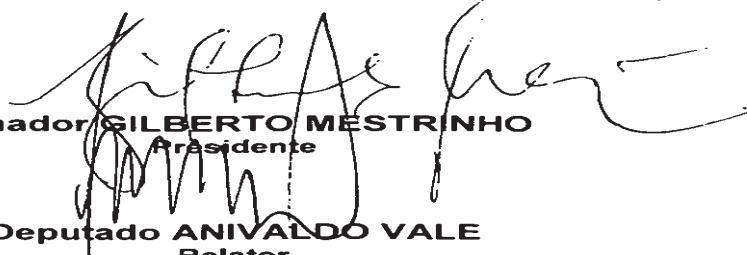
Sala da Comissão, 3 de maio de 2005. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

## C O N C L U S Ã O

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, na Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, pelo ARQUIVAMENTO da Mensagem nº 14/2002-CN, que "Comunica ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que os limites de movimentação e empenho do Poder Executivo foram ampliados, conforme esclarecido na Exposição de Motivos Interministerial nº 518/MP/MF, de 27 de dezembro de 2001."

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Antônio Leite, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, João Capiberibe, Leonel Pavan, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Nezinho Alencar, Romeu Tuma, Sérgio Zambiassi, Serys Shessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dímas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Geraldo Thadeu, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Grandão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Mussa Demes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2005.

  
**Senador GILBERTO MESTRINHO**  
 Presidente  
  
  
**Deputado ANIVALDO VALE**  
 Relator

### PARECER Nº 8, DE 2005 - CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 50, de 2002 - CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação de receitas e despesas, destinado à Comissão Mista de Planos Orçamento Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.**

Relator: Deputado Anivaldo Vale

#### I. Sobre o Relatório

Para atender o art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o Executivo enviou ao Congresso Nacional (Mensagem nº 50, de 22 de março de 2002) relatório de avaliação de receitas e despesas do primeiro bimestre de 2002.

#### II - Limitações Orçamentária e Financeira em 2002

A dotação orçamentária foi restrinida a R\$48,6 bilhões, sofrendo um contingenciamento de R\$13,2 bilhões (conforme Anexos I, II e III do decreto), o que restringirá o empenho das despesas, conforme tabela a seguir:

**TAB 1 - CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO- 2002  
(R\$ bilhões)**

Item	Lei (autorizado) (A)	Limite orçamentá- rio (B)	Total Contingenciado (C) = (A)-(B)	Redução % (D)=(C)/(A)
Projetos	18,4	8,1	10,3	56%
Atividades e operações especiais	43,4	40,5	2,9	7 %
<b>Total</b>	<b>61,8</b>	<b>48,6</b>	<b>13,2</b>	<b>21%</b>

Observa-se, ainda, que os projetos, onde se concentram os investimentos, foram contingenciados em 56%, enquanto que as atividades tiveram um decréscimo de 7%, com corte médio de 21%. Essa redução situa-se acima da média dos últimos anos.<sup>1</sup>

O limite de liberação financeira, por sua vez, foi restringido ao montante de R\$50,4 bilhões, não sendo dividido em projetos/atividades/operações especiais, e apenas discriminada por órgão (Anexos IV, V, VI e VII do decreto). Se considerarmos a ampliação prevista nos limites de até R\$0,7 bilhão (art. 7º) o contingenciamento financeiro seria igual a R\$10,7 bilhões (61,8 - (50,4+0,7)).

<sup>1</sup> O corte foi de 16,7% no Dec. nº 2.580/98, 10,3% no Dec. nº 3.031/99 e 19,9% no Dec. nº 3.473/00 em 2000, 12,7% no Dec. nº 3.719/01.

O limite financeiro (R\$50,4 bilhões) servirá, no entanto, para pagamento não apenas das despesas relativas ao orçamento de 2002, mas também dos restos a pagar de anos anteriores, cujo valor é de R\$13,3 bilhões (Anexo VIII).

Ressalte-se, no entanto, que, sendo o limite total para empenho de R\$48,6 bilhões e o limite financeiro para sua execução de R\$50,4 bilhões, restarão R\$1,8 bilhão para reduzir o “estoque” de restos a pagar ou os limites orçamentários. A tabela seguinte mostra o desdobramento por órgão do montante total contingenciado que é de R\$13,2 bilhões, correspondente a cerca de 21% do total das despesas discricionárias (R\$61,8 bilhões).

**TAB. 2 - CONTINGENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2002 - POR ÓRGÃO**

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	R\$ milhões.			%
	LEI (a)	LIMITE AUTORIZ. (b)	Contingen- ciado (c)	
SEC. ESPECIAL DE DESENV. URBANO	1.272	49	1.223	96,16
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.363	556	1.808	76,49
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	751	187	564	75,09
MIN. DO MEIO AMBIENTE	1.152	453	699	60,67
GDF-REC.SUP DO MIN. DA FAZENDA	95	37	57	60,54
MIN. DA CULTURA	286	141	145	50,79
MIN. DOS TRANSPORTES	4.943	2.573	2.370	47,95
MIN. AGRIC, PEC E ABASTECIMENTO	892	473	418	46,93
MIN. DAS COMUNICAÇÕES	1.566	844	722	46,09
MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	1.098	681	417	38,02
MIN. DA DEFESA	4.616	3.328	1.288	27,90
MIN. DO DESENV. AGRÁRIO	1.341	1.010	332	24,72
MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.886	1.431	454	24,10
MIN. DE MINAS E ENERGIA	859	673	186	21,65
MIN. DO PLANEJ., ORÇ. E GESTÃO	432	355	77	17,88
MIN. DA IND. E COM. EXTERIOR	410	340	70	17,02
MIN. DA PREV. E ASSIST.SOCIAL	2.729	2.344	385	14,10
REC. SOB SUP.DO MIN. DA FAZENDA	149	134	15	10,35
MIN. DA FAZENDA	1.903	1.707	196	10,31
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	54	48	5	10,14
MIN.DAS RELAÇÕES EXTERIORES	525	476	49	9,26
GAB. DA VICE PRESID. DA REPÚBLICA	3	2	0,2	8,54
MIN. DA EDUCAÇÃO	7.618	7.068	550	7,22
AGÊNCIA BRAS. DE INTELIGÊNCIA	30	28	2	5,71
MIN. DA SAÚDE	23.207	22.160	1.047	4,51
MIN. DA JUSTIÇA	1.382	1.324	58	4,21
GAB. DA PRESID. DA REPÚBLICA	229	222	7	3,04
<b>TOTAL</b>	<b>61.791</b>	<b>48.645</b>	<b>13.146</b>	<b>21,28</b>

### III - O Superávit Primário

O Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2002 estabeleceu uma meta de superávit primário de 2,0% para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central). Posteriormente, essa meta foi revista pelo Poder Executivo, mediante a Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, em face da deterioração do quadro econômico. A meta de superávit primário passou para 2,24% do PIB para o Governo Central, 0,57% para as empresas estatais federais e 3,50% para o setor público consolidado.

O PLO foi encaminhado com essa meta, de 2,24% do PIB, correspondente a R\$29,2 bilhões. Como o Congresso Nacional alterou o parâmetro de inflação, o PIB nominal foi elevado de R\$1.305,0 milhões para R\$1325,5 milhões (o Congresso manteve o crescimento

real do PIB em 3,5%) e o valor do superávit primário aumentado na mesma proporção, para manter a meta em relação ao PIB. Desta forma a meta de superávit primário, em valor nominal, passou de R\$29,2 bilhões para R\$29,7 bilhões. Esse procedimento buscou garantir a preservação da meta percentual de superávit primário dos orçamentos fiscal e seguridade, evidenciando a preocupação do Poder Legislativo com o equilíbrio fiscal.

O Decreto nº 4.120/2002 estabeleceu a meta de superávit primário original do PLO, de R\$29,2 bilhões, conforme o seu Anexo XII. Como o PIB foi reestimado para R\$1.298,4 bilhões, contra os R\$1.305,0 bilhões do PLO, isso significa que a meta como proporção do PIB é um pouco maior, ou seja, 2,25%. O Quadro seguinte resume esses resultados:

**ORÇAMENTO DE 2002**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**(Em R\$ bilhões)**

Discriminação	Projeto de Lei		Lei Orçamentária		Reprogramação	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>308,3</b>	<b>23,63</b>	<b>322,1</b>	<b>24,30</b>	<b>312,8</b>	<b>24,09</b>
<b>II. DESPESA TOTAL</b>	<b>278,0</b>	<b>21,30</b>	<b>291,3</b>	<b>21,98</b>	<b>282,5</b>	<b>21,76</b>
<b>III. SUPERÁVIT PRIMÁRIO ANTES DO AJUSTE (I - II)</b>	<b>30,3</b>	<b>2,32</b>	<b>30,8</b>	<b>2,32</b>	<b>30,3</b>	<b>2,33</b>
<b>IV. SUBSÍDIOS IMPLÍCITOS</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,19</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,19</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,19</b>
<b>V. FLOAT</b>	<b>1,3</b>	<b>0,10</b>	<b>1,3</b>	<b>0,10</b>	<b>1,3</b>	<b>0,10</b>
<b>VI. SUPERÁVIT PRIMÁRIO (III + IV + V)</b>	<b>29,2</b>	<b>2,24</b>	<b>29,7</b>	<b>2,24</b>	<b>29,2</b>	<b>2,25</b>
<b>IX. PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>7,5</b>	<b>0,57</b>	<b>7,6</b>	<b>0,57</b>	<b>7,5</b>	<b>0,58</b>
<b>X. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (VI + IX)</b>	<b>36,7</b>	<b>2,81</b>	<b>37,3</b>	<b>2,81</b>	<b>36,7</b>	<b>2,83</b>
<b>Memorando:</b>						
<b>Produto Interno Bruto</b>	<b>1.305,0</b>		<b>1.325,5</b>		<b>1.298,4</b>	

<sup>(1)</sup> Despesas consideradas no anexo previsto no art 2º, § 2º, da LDO, excluídas aquelas já apresentadas em rubrica específica na tabela. Inclui doações.

<sup>(2)</sup> Círculo de Caixa; (+) Superávit; (-) Déficit

### IV – As Novas Previsões de Receita

Comparando-se as receitas previstas na nota metodológica do MPOG com as estabelecidas no projeto de lei orçamentária para 2002, pode-se observar que o total de receitas de impostos e contribuições administradas pela SRF no decreto apresenta uma redução de 1,22% em relação ao valor constante do projeto de lei orçamentária, o que significa uma estimativa líquida inferior de arrecadação em R\$7,8 bilhões.

As variações no total da receita se deveram em parte a mudanças no painel macroeconômico e em parte a diversos fatores específicos. Dentre as primeiras, constata-se uma alteração nos parâmetros utilizados nas previsões, notadamente o IGP-DI médio, calculado no projeto de lei em 5,96% e ora revisto para 7,64%, além de uma estimativa mais conservadora de crescimento do PIB, que passa de 3,5% para 2,50%. Tais

mudanças acarretaram novos valores para a base de arrecadação.

Dentre os fatores específicos mais significativos que provocaram alterações na receita, cabem as seguintes observações, relativamente ao previsto no PLO:

a) A redução na arrecadação do Imposto de importação, em um montante total de R\$1,1 bilhão, teve como principal causa a alteração da base de previsão decorrente de frustração de arrecadação em 2001; essa redução pegou de surpresa o próprio Poder Executivo, uma vez que se confirmou apenas no mês de dezembro de 2001; contribuiu também na redução o menor índice esperado de atividade econômica (excluída a parcela relativa à importação de petróleo, que foi mantida), a redução em 1 ponto percentual na alíquota média (excetuadas

as alíquotas dos bens de capital) decorrente de alterações na legislação e o aumento no índice de preços associado ao câmbio.

**b)** A reavaliação da receita referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Fumo, Bebidas, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros) resultou na redução de R\$0,5 bilhões, decorrente de pequenas alterações tanto na base de previsão, quanto nos índices de preço, quantidade, estando também associada a alterações na legislação, com aumento de R\$0,1 bilhões no tem IPI – Outros e redução de R\$0,6 bilhões nos demais ítems.

**c)** No que diz respeito ao Imposto sobre a Renda, as maiores alterações foram verificadas nos itens IRPJ e IRRF – Rendimentos do Trabalho, que sofreram, respectivamente, um acréscimo de R\$2,8 bilhões e uma redução de R\$3,7 bilhões<sup>2</sup> (tabela progressiva). Relativamente ao IR sobre Rendimentos do Capital incidente sobre os Fundos de Pensão, o Decreto incorporou o aumento de pelo menos R\$7 bilhões incluído pelo Congresso Nacional na tramitação da LOA, tendo sido arrecadado, já em janeiro de 2002, R\$1,5 bilhões desse total.

**d)** Relativamente à receita decorrente das concessões das Bandas C e E, foi apurada uma redução de R\$3 bilhões, o que aproxima a estimativa do Tesouro daquela realizada inicialmente pela Anatel, elevada, supostamente pelo órgão central de planejamento e orçamento, quando do envio da proposta ao Congresso; outrossim, alerte-se que mesmo a estimativa mais conservadora da Anatel será por ela revista, em face do fracassado leilão da Banda C realizado em 2001.

**e)** Com respeito à redução de R\$0,8 bilhões nos itens Salário Educação e Dividendos na previsão de Demais Receitas, apurou-se que este montante não decorre de redução da receita prevista em dividendos da Petrobrás, ou outra participação acionária da União; outrossim, os dividendos da Petrobrás realizados em 2001 foram de, aproximadamente, R\$3,2 bilhões.

Com a venda de ações da Vale do Rio Doce neste ano pretende-se gerar uma receita de R\$4,3 bilhões, que será integralmente direcionada para amortização da Dívida Pública.

<sup>2</sup>A perda de R\$3,7 bilhões não está compatível, aparentemente, com os estudos iniciais da própria SRF, que indicavam uma perda de R\$2,65 bilhões.

## V – Conclusões

**a)** As despesas discricionárias que constaram da lei orçamentária sofreram uma redução de R\$13,2 bilhões (orçamentária);

**b)** O limite financeiro foi reduzido em R\$10,7 bilhões;

**c)** As receitas incluídas pelo Congresso Nacional (fundos de pensão, CIDE e atualização da inflação verificada em 2001) são fidedignas, sendo acatadas no Decreto de contingenciamento. A necessidade do contingenciamento é explicada especialmente pela frustração de receitas que já constavam do PL original (notadamente no tem receitas não administradas, cuja previsão não é de responsabilidade da SRF), bem como à subestimativa, na proposta, de gastos obrigatórios; deve-se considerar também que os parâmetros macroeconômicos implícitos na base (2001) e na previsão para 2002 foram revistos, constantes da proposta original do Governo, foram corrigidos no Decreto;

**d)** A principal variável de ajuste quando da necessidade de contingenciamento é a redução dos investimentos. A execução dos investimentos orçados em 2001 foi de apenas 30%; e

**e)** O valores inscritos em restos a pagar de anos anteriores restringem os limites financeiros previstos para pagamento em 2002; a conta de restos a pagar aumentou nos últimos anos, tornando-se um verdadeiro orçamento paralelo;

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2004, sabendo-se portanto que a meta de superávit primário para o ano de 2002 foi cumprida, assim como foram as metas desde então, apesar de terem sido ampliadas em proporção do Produto Interno Bruto.

O esforço de ajuste fiscal, fundamental para assegurar a credibilidade da política econômica, deve continuar nos próximos anos. Se é verdade que a trajetória da dívida pública não tem sido favorável, muito mais desfavorável seria no caso de problemas no resultado primário. Em audiência recente nesta Comissão, o Secretário do Tesouro Nacional prognosticou queda da relação dívida PIB para 40% em 2010, indicando a decisão de persistir no caminho do ajuste.

Recomendo ainda o arquivamento do processo. É o meu relatório.

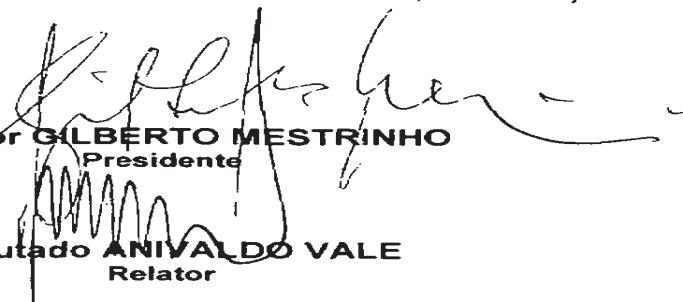
Sala da Comissão, 3 de maio de 2005. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*  
**CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, pelo ARQUIVAMENTO da Mensagem nº 50/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 67 da Lei 10266, de 24 de julho de 2001, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional."

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Antônio Leite, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, João Capiberibe, Leonel Pavan, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Nezinho Alencar, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Shessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Geraldo Thadeu, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Grandão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Mussa Demes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2005.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**  
Presidente

Deputado **ANIVALDO VALE**  
Relator

#### PARECER Nº 9, DE 2005-CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre "a Mensagem nº 196/2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o restabelecimento proporcional dos limites de empenho e movimentação financeira estimado, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas."**

Relator: Deputado Anivaldo Vale

#### I – Relatório

Nos termos do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 (LDO 2002) –, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 196/2002 – CN (Mensagem nº 809/2002, na origem), contendo o restabelecimento proporcional dos limites de empenho e movimentação financeira estimado,

acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

A LDO 2002 definiu os critérios para o contingenciamento de acordo com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de o Poder Executivo demonstrar perante ao Congresso Nacional, mediante relatório bimestral a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a necessidade dessa medida, bem como a necessidade ou não de proceder-se a uma redução ou ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, dada a meta fiscal estabelecida.

O Relatório em questão apresenta a memória de cálculo das estimativas de receitas e despesas, demonstrando a elevação da arrecadação das receitas primárias líquidas das transferências a Estados e Municípios em R\$4,1 bilhões e das despesas em R\$1,4 bilhão, em relação às previstas no Decreto nº 4.309/02, sendo R\$1,1 bilhão relativo às despesas obrigatórias.

Em decorrência dessa nova reavaliação procedeu-se a ampliação dos limites de empenho e pagamento da despesas discricionárias da União, por intermédio do Decreto nº 4.369/02, sendo 1,5 bilhão para recomposição de parte das despesas contingenciadas neste exercício e R\$1,5 bilhão para ampliação do superávit primário de 2002. Os demais Poderes e o MPU contaram com ampliação de seus limites financeiros em R\$44,0 milhões.

## II – Voto

Comparando-se o Decreto nº 4.309/2002 com o Decreto nº 4.369/2002, o superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social passou de R\$36,7 bilhões para R\$38,2 bilhões – ampliação de R\$1,5 bilhão na metade de 2002, mantendo-se constante em R\$7,5 bilhões o superávit primário das Empresas Estatais.

A ampliação dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias decorre principalmente

do aumento da Receita Administrada pela Receita Federal em R\$5,5 bilhões em relação a projeção constante do Decreto nº 4.309/2002, destacando-se nessa reestimativa a elevação de R\$3,7 bilhões no Imposto de Renda – IR e R\$1,7 bilhão na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

No que diz respeito às despesas obrigatórias, a nova projeção indica uma elevação de R\$1,1 bilhão, decorrente do crescimento nos gastos com Pessoal e Encargos (R\$0,8 bilhão) e com Seguro Desemprego e Abono Salarial (R\$0,2 bilhão).

Desse modo, a melhora fiscal observada no quarto bimestre de 2002 permitiu a liberação de parte dos recursos imitados no exercício de 2002.

Ante do exposto, recomendo o do processo. É o meu relatório.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2005. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

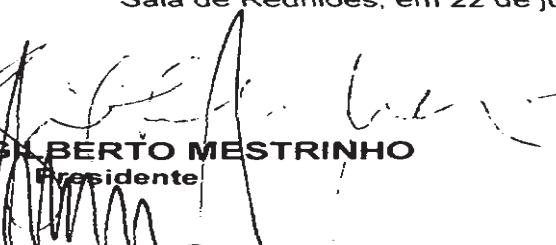
## CONCLUSÃO

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, na Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **ANIVALDO VALE**, pelo **ARQUEVAMENTO** da Mensagem nº.º 196/2002-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional o restabelecimento proporcional dos limites de empenho e movimentação financeira estimado, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.*”

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Antônio Leite, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, João Capiberibe, Leonel Pavan, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Nezinho Alencar, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Mussa Demes, Primeiro Vice-Presidente, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Geraldo Thadeu, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Grandão, João Magno, João Tota, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Ticoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Mussa Demes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vander Loubet, Vignatti, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2005.

  
Senador **GILBERTO MESTRINHO**  
Presidente

  
Deputado **ANIVALDO VALE**  
Relator

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO - PT	<b>RIO DE JANEIRO</b>	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	<b>SERGIPE</b>
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	<b>AMAZONAS</b>
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	<b>PARANÁ</b>
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			<b>ACRE</b>
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			<b>DISTRITO FEDERAL</b>
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	<b>TOCANTINS</b>
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	<b>AMAPÁ</b>
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	<b>RORAIMA</b>
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
(7 titulares e 7 suplentes)  
Presidente: Senador  
Vice-Presidente:  
Relator:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador CRISTOVAM BUARQUE</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

### **PDT**

	1.
--	----

### **P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	-----------------------------------------

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

### **PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcem@camara.gov.br](mailto:cpcem@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

#### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

#### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 174 PÁGINAS**